

Quadro Comunitário de Apoio III

PRODEP III

**Programa Operacional
da Educação**

2000-2006

Aprovado pela Comissão em 13 de Julho de 2000



União Europeia

ÍNDICE

Introdução	9
I- Caracterização sumária da situação de Portugal no final do século XX.....	13
1. O ponto de partida	13
2. A importância da década de 90 e o desenvolvimento do sistema educativo português	14
3. O contributo dos (sub)programas operacionais - PRODEP I e PRODEP II	19
4. As assimetrias regionais no final da década de 90	20
4.1. As tendências demográficas	20
4.2. A rede de infra-estruturas educativas	22
4.3. As evidências de resultado diferenciado	22
5. As necessidades de desenvolvimento dos sistemas educativo-formativo face aos desafios que se colocam a Portugal no início do século XXI	25
II - Objectivos e estratégia do PRODEP III	27
1º Melhorar a qualidade da educação básica, contribuindo para uma cultura de iniciativa, de responsabilidade e de cidadania activa	27
2º Expandir e diversificar a formação inicial de jovens, apostando na qualidade e elevada empregabilidade das novas gerações.....	29
3º Promover a aprendizagem ao longo da vida e melhorar a empregabilidade da população activa ...	30
4º Guiar e promover o desenvolvimento da sociedade de informação e do conhecimento	31
III - O papel dos fundos estruturais no âmbito do PRODEP III.....	33
1. A estratégia.....	33
2. A estrutura da Intervenção Operacional Educação	34
2.1. Eixos Prioritários e resultados esperados	34
2.2. Descrição das Medidas por Eixo	43
2.2.1. Eixo 1 - Formação Inicial Qualificante de Jovens	43
2.2.1.1. Medida 1 - Diversificação das ofertas de formação inicial qualificante de jovens	43
2.2.1.2. Medida 2 - Desenvolvimento do ensino pós-secundário e superior	45
2.2.1.3. Medida 6 - Infra-estruturas do Ensino Superior	46
2.2.1.4. Medida 7 - Apoio Social à mobilidade inter-regional e intra-regional dos estudantes	47
2.2.1.5. Medida 8 - Infra-estruturas dos Ensinos Básico e Secundário	48
2.2.2. Eixo 2 - Transição para a Vida Activa e Promoção da Empregabilidade	51
2.2.2.1. Medida 3 - Apoio à Transição dos Jovens para a Vida Activa	51
2.2.2.2. Medida 4 - Educação e Formação ao Longo da Vida	52
2.2.3. Eixo 3 - Sociedade de Aprendizagem	55
2.2.3.1. Medida 5 - Formação de Docentes e Outros Agentes	55
2.2.3.2. Medida 9 - TICs	57
2.2.4. Eixo 4	59
2.2.4.1. Medida 10 e 11 - Assistência Técnica	59
2.2.5. Articulação entre a I.O.Educação e os Programas Operacionais Regionais	60
3. Os recursos financeiros afectos à I.O. Educação e sua distribuição por Eixo Prioritário e Medida	63
3.1. O montante total e o peso relativo dos Fundos Estruturais na Intervenção Operacional Nacional ...	63
3.2. A afectação dos recursos financeiros por Eixo e Medida	63
3.2.1. Os pesos financeiros relativos das medidas	63
3.2.2. As taxas de co-financiamento comunitário e as contra-partidas nacionais	66
3.3. A repartição anual da I.O.Educação e a Região de Lisboa e Vale do Tejo	67

IV - Disposições de execução	73
1. Estrutura de gestão	73
1.1. Órgãos e responsabilidades de Gestão	73
1.2. Estrutura de Apoio Técnico	75
1.2.1. Ao nível nacional	75
1.2.2. Ao nível regional/sectorial	76
2. Circuitos financeiros	76
3. Acompanhamento	77
3.1. Comissão de Acompanhamento	77
3.2. Sistema de Acompanhamento	78
3.3. Grupos Temáticos do QCA III	79
4. Sistema de avaliação	80
5. Sistema de controlo	82
6. Sistema de informação e divulgação	83
6.1. Sub-sistema de Informação de Gestão, Acompanhamento e Controlo	84
6.2. Sub-sistema de Informação para Divulgação	84
7. Reserva de eficiência	85
8. Procedimentos em matéria de concorrência, contratos públicos, ambiente e igualdade de oportunidades	86
8.1. Concorrência	86
8.2. Contratos públicos	87
8.3. Ambiente	88
8.3.1. Compatibilidade com a política de Ambiente	88
8.3.2. Papel das Autoridades Públicas Ambientais	88
8.4. Igualdade de Oportunidades	89
9. Princípios gerais e orientadores dos critérios de selecção	90
10. Complemento de programação	91
V - Preparação e parceria	93
VI - Avaliação Ex-Ante	95
0. Post-Scriptum	95
1. Introdução	96
2. Análise da pertinência da implementação da I.O. Educação no período 2000-2006	97
2.1. A evolução do sector de educação e os novos desafios do sistema educativo	97
2.2. O enquadramento do PRODEP III nos desafios actuais	100
2.3. Os contributos esperados da Intervenção Operacional da Educação para a resolução dos problemas do sector	102
2.4. O PRODEP III na sequência dos esforços de investimentos já realizados	105
3. Avaliação da coerência externa da I. O. Educação	106
3.1. A coerência com as estratégias para o desenvolvimento económico e social no período 2008-2006	106
3.2. A coerência com a Estratégia Europeia para o Emprego e o PNE	108
3.3. Articulação com os domínios políticos de intervenção do FSE	112
3.4. A Coerência com as políticas europeias de articulação com as intervenções estruturais da Comunidade	112
4. Análise da coerência interna da I. O. Educação	113
4.1. A relevância da implementação dos instrumentos para o alcance dos objectivos	113
4.2. A coerência global dos instrumentos	115
4.3. A consistência interna	116
5. Complementaridades e sinergias com os restantes instrumentos de actuação do QCA	118

6. Análise da eficácia da I.O.....	119
6.1. Análise dos Efeitos Esperados	122
6.2. Análise do Modelo de Gestão Proposto	122
7. Conclusões e recomendações	122
ANEXOS - (Matrizes de suporte à avaliação ex-ante)	127
ANEXO 1-A Matriz do contributo da implementação das acções da I.O para atenuação dos “pontos fracos” do Sistema Educativo	129
ANEXO 1-B Matriz do contributo da implementação das acções da I.O Educação para potenciar as “oportunidades” no Sistema Educativo	130
ANEXO 2 Comparação das estruturas dos programas de investimento na Educação (I, II e III QCA) .	131
ANEXO 3 Áreas de Intervenção do PRODEP II e PRODEP III por nível de Ensino	132
ANEXO 4 Enquadramento da I.O.Educação na EEE e no PNE	133
ANEXO 5 Matriz do contributo da implementação das acções da I.O para os objectivos das linhas directrizes do PNE	134
ANEXO 6 Matriz do contributo das acções da I.O. para a concretização dos objectivos do PRODEP III	135
ANEXO 7 Matriz de Coerência Interna (harmonizada por acções)	136
ANEXO 8 Matriz do contributo da Implementação das Acções da I.O. para a concretização dos objectivos das outras acções	137
ANEXO 9 Efeitos Esperados do PRODEP III em articulação com as necessidades do sector	138

ÍNDICE DE QUADROS, FIGURAS, GRÁFICOS E MAPAS

QUADRO Nº 1 Evolução das Taxas Reais de Escolarização	14
QUADRO Nº 2 Insucesso Escolar em 1990	15
QUADRO Nº 3 Insucesso Escolar em 1997/17	15
QUADRO Nº 4 Evolução da proporção do emprego por níveis educativos nos países da Coesão entre 1992 e 1996	18
QUADRO Nº 5 Peso da População com 65 e mais anos no conjunto da população total por regiões ..	21
QUADRO Nº 6 Peso da População Jovem (0-14 anos) no conjunto da população total por regiões	21
QUADRO Nº 7 Taxas de Cobertura das Escolas pela Rede dos SPOs	23
QUADRO Nº 8 Estrutura Interna da I. O. Educação	37
QUADRO Nº 9 Quantificação dos Objectivos e Indicadores de Resultado/Impacto por EIXO	41
QUADRO Nº 10 Articulação da Medida 1 com o Plano Nacional de Emprego e a Estratégia Europeia para o Emprego	44
QUADRO Nº 11 Articulação da Medida 2 com o Plano Nacional de Emprego e a Estratégia Europeia para o Emprego	46
QUADRO Nº 12 Articulação da Medida 3 com o Plano Nacional de Emprego e a Estratégia Europeia para o Emprego.....	52
QUADRO Nº 13 Articulação da Medida 4 com o Plano Nacional de Emprego e a Estratégia Europeia para o Emprego.....	53
QUADRO Nº 14 Articulação da Medida 5 com o Plano Nacional de Emprego e a Estratégia Europeia para o Emprego.....	56
QUADRO Nº 15 Programação Financeira da I.O.Educação por ano e Fundo Estrutural (euros) ...	64
QUADRO Nº 16 Programação Financeira da I.O.Educação por ano com indicação da Região em Regime transitório (euros)	65
QUADRO Nº 17 Programação financeira anualizada do Eixo 1 (euros).....	68
QUADRO Nº 18 Programação financeira anualizada do Eixo 2 (euros)	69
QUADRO Nº 19 Programação financeira anualizada do Eixo 3 (euros)	70
QUADRO Nº 20 Programação financeira anualizada do Eixo 4 (euros)	71
QUADRO Nº 21 Regime de Ajudas de Estado	87
QUADRO Nº 22 Designação das Medidas e Acções	95
QUADRO Nº 23 Grandes Desafios de Desenvolvimento do Sistema Educativo Português.....	97
QUADRO Nº 24 Pontos Fracos e Oportunidades do Sistema Educativo no final da década de 90 ...	103
QUADRO Nº 25 Síntese Comparativa do âmbito de intervenção do PRODEP III e da I.O. Educação (2000-2006)	107
QUADRO Nº 26 Articulação da I.O.Educação com PNDES	109
QUADRO Nº 27 Matriz harmonizada dos contributos das acções.....	115
QUADRO Nº 28 Contributo das outras IOs para os Objectivos Globais do PRODEP III.....	118
QUADRO Nº 29 Comparação dos contributos esperados por medida e respectivo peso financeiro relativo	121

MAPAS

MAPA Nº 1 Taxas de Pré-Escolarização por distrito (1998/1999).....	24
--	----

GRÁFICOS

GRÁFICO Nº 1 Evolução da Taxa de Abandono Escolar entre 1990 e 1996	15
GRÁFICO Nº 2 Evolução da Estrutura do Emprego por sectores de actividade entre 1985 e 1997 ...	17
GRÁFICO Nº 3 Repartição da população activa (25-64 anos) de acordo com o nível de formação mais elevado nos países da União Europeia.	18
GRÁFICO Nº 4 Pirâmide etária da população portuguesa no ano de 1997	19

GRÁFICO Nº 5 Contributo do PRODEP III para atenuar os Pontos Fracos.....	104
GRÁFICO Nº 6 Contributo do PRODEP III para potenciar as Oportunidades	104
GRÁFICO Nº 7 Contributo relativo esperado de cada Acção da I. O. Educação	105
GRÁFICO Nº 8 Contributo da I. O. Educação para o alcance dos objectivos do PRODEP III	114
GRÁFICO Nº 9 Consistência Interna da I. O. Educação	116

FIGURAS

FIGURA Nº 1 Articulação entre Eixos da I.O.Educação e Objectivos do Plano de Desenvolvimento do Sistema Educativo	38
FIGURA Nº 2 A Educação: Uma prioridade da Visão Estratégica para vencer o séculoXXI	102

INTRODUÇÃO

O desenvolvimento da educação, o progresso nas qualificações dos cidadãos e a aposta nas pessoas exigem um forte compromisso da sociedade. Trata-se de compreender, antes de mais, que a educação e a formação constituem os modos de transformar as atitudes e os comportamentos sociais e humanos no sentido de estabelecer uma relação profícua na sociedade e com a natureza, considerando os recursos escassos disponíveis, que permita colocar o progresso ao serviço das pessoas concretas.

Assim, educar para uma cidadania activa, livre e responsável, formar para profissões relevantes, combater a exclusão, incentivar a autonomia individual e a solidariedade, prevenir o insucesso e a reprodução da desigualdade, favorecer o ensino experimental e o espírito científico, abrir horizontes de modernidade, aliando a compreensão das raízes e da identidade à inovação da ciência e da técnica, constituem factores essenciais à mudança orientada para um melhor desenvolvimento humano.

A sociedade do conhecimento e da aprendizagem está, deste modo, a construir-se. Isto, num processo que obriga, por um lado, à melhoria da qualidade da educação básica, na lógica de criação de uma cultura de iniciativa, de responsabilidade e de cidadania activa. Por outro lado, à promoção da expansão e diversificação da formação inicial de jovens, apostando na qualificação, na produtividade e na elevada empregabilidade das novas gerações. Por fim, à criação de condições para uma educação permanente ao longo de toda a vida e para o reconhecimento das aprendizagens adquiridas fora da escola, visando a melhoria da empregabilidade da população activa.

Entende-se, desta forma, que à lógica do “sistema” abstracto devemos contrapor a perspectiva da escola como espaço de relação, de aquisição de conhecimentos, de compreensão e respeito mútuos e factor de cidadania. Por outro lado, vislumbram-se horizontes inerentes à afirmação e consolidação de uma “sociedade aberta”, na qual a igualdade de oportunidades se alia à liberdade de iniciativa e a regulação das políticas públicas completa a concorrência e a competitividade.

Liberalização, inclusão social e coesão constituem, assim, os pontos fundamentais a ter em consideração - num contexto de mundialização e de afirmação das especificidades e da subsidiariedade. Deste modo, um Programa de Desenvolvimento da Educação para Portugal pressupõe a ligação estreita entre uma “convergência” entre sistemas educativos e formativos (não confundível com harmonização), que antes do mais se afirma na União Europeia, e a congregação de esforços do Estado e da sociedade civil.

A noção moderna de desenvolvimento sustentável e a exigência de mobilização de recursos disponíveis em torno do “capital social” obrigam a dar à educação e à formação uma importância crescente. A coesão social, a qualidade das instituições, o desenvolvimento de uma cidadania activa, o rigor económico, a empregabilidade, a consciência da necessidade de dar combate a todas as formas de exclusão exigem que as políticas públicas de educação e formação sejam prioritárias - uma vez que o investimento nestes domínios é altamente reprodutivo e com consequências positivas em todos os sectores da vida económica, social e cultural.

O desenvolvimento, ocorrido nos últimos 15 anos, no âmbito do sistema educativo português centrou-se no objectivo da democratização do ensino (*sob as designações de Generalização do Acesso à Educação - nos PRODEP - ou de Democratização de Oportunidades - nas GOPs*). A par deste objectivo foram equacionadas estratégias de modernização do parque escolar e de valorização e de humanização da escola e surgiram as primeiras medidas de diferenciação pedagógica, no intuito de responder à heterogeneidade de alunos e de necessidades educativas especiais contida nessa diversidade.

No momento presente continuam actuais as preocupações de diferenciação como medidas necessárias à qualidade da educação, expressa em aquisições efectivas: de conhecimentos, de hábitos de aprendizagem permanente, de atitudes e práticas de cidadania democrática.

No entanto, novas exigências são introduzidas, quer pela globalização e mundialização da economia mundial, quer pelo processo de aprofundamento da integração europeia impondo-se o rigor e a aposta na melhoria das qualificações como condição de competitividade, de produtividade, de empregabilidade, e de afirmação do país no contexto internacional. A estratégia portuguesa valoriza, assim, inequivocamente os seus recursos naturais, procurando tirar partido e dando um novo sentido, à sua posição geográfica - quer como fronteira atlântica, quer pelo potencial de exploração, investigação e desenvolvimento da actividade económica em torno dos Oceanos, quer ainda pelo pleno aproveitamento do seu potencial turístico.

A introdução do “Euro” torna mais relevante a aposta na melhoria da produtividade como factor que permite aumentar a competitividade.

Entre as novas exigências figura inequivocamente a articulação dos sistemas educativo e formativo, que importa centrar nas qualificações e no desenvolvimento de capacidades, que permitam, aos futuros e actuais activos, mobilizar nos seus contextos de trabalho (*de exigência de literacia crescente*) as competências adequadas.

Contudo, não basta melhorar a ligação: sistemas educativo/formativo - actividade económica e facilitar a transição entre aqueles sistemas e esta aos jovens e aos activos desempregados. O impulso hoje pretendido nos domínios da educação e da formação tem sentido estratégico que não se atém à vida escolar.

O único caminho visando alcançar uma melhor e maior produtividade da economia passa assim pela aposta forte e inequívoca da educação, através de formações relevantes e de um diálogo com a vida activa e as iniciativas económicas e da sociedade civil. Os anos que se seguem são, pois, decisivos no prosseguimento deste objectivo nacional.

Os baixos níveis de qualificação, largamente predominantes na sociedade portuguesa, associam-se a níveis de literacia inferiores aos requisitos mínimos exigidos para a actividade na Sociedade de Informação, bem como a baixas produtividades dos activos portugueses.

Por seu turno, uma tendência demográfica regressiva tem reduzido o impacto do esforço de convergência efectuado pelo sistema educativo na última década - que importa prosseguir, contudo, como estratégia essencial à qualificação das novas gerações - em virtude do agravamento dos índices de envelhecimento da população portuguesa e de baixas taxas de

renovação. Assim, surge como esforço essencial nacional e complementar o investimento na qualificação da população activa, em especial nos mais jovens que abandonaram o sistema educativo sem 9 anos de escolaridade. Neste esforço nacional representam um papel central as políticas de gestão de recursos humanos das empresas e a atitude de procura da formação dos próprios activos mas, também, as novas ofertas e certificações que os sistemas educativo e formativo forem capazes de produzir.

Esta capacidade, parcialmente dependente dos movimentos internos de descentralização progressiva e de eficácia na racionalização das despesas, implica ainda os sistemas: educativo e formativo na articulação em rede, ao nível nacional e regional. Nestas redes valoriza-se a qualidade dos meios de aprendizagem e de acesso ao conhecimento, a orientação educativa e profissional e o perfil de docentes e de formadores, cientes da importância do protagonismo destes na construção acelerada da Sociedade de Informação.

Portugal, colocado perante um DESAFIO MOBILIZADOR de efectuar a convergência (*na escolarização, na qualificação e na produtividade*), saltando etapas pela incorporação de meios e atitudes que, cremos, caracterizarão a sociedade do futuro, carece ainda de vultuosos investimentos que importa concentrar no horizonte temporal - 2000-2006, coincidente com o III QCA, o que permitiu sistematizar, no presente documento, o modo como o esforço nacional e os Fundos Estruturais da União Europeia se articulam e reforçam na prossecução destes objectivos e desta visão de desenvolvimento comuns.

I - CARACTERIZAÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE PORTUGAL NO FINAL DO SÉCULO XX

1. O Ponto de partida

Portugal, participante activo no processo de integração europeia encontra-se, no final do século XX no primeiro grupo de países que integram a União Económica e Monetária.

Datando apenas de 1986 a adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, o envolvimento português nas sucessivas etapas de aprofundamento do processo de integração (nomeadamente a participação no Mercado Único) só foi possível, considerando as décadas de atraso relativo do país face à generalidade dos outros países integrantes da Comunidade, pela aposta determinada do mesmo, mas também pelo apoio sustentado ao seu processo de desenvolvimento dado pelo contributo fundamental dos Fundos Estruturais Comunitários.

Em 1985, com um PIB per capita de 28% do da média comunitária, Portugal ainda apresentava uma estrutura de emprego por sector na qual o sector primário representava 24% (enquanto na média comunitária o valor correspondente se cifrava já apenas em 8%) e o sector terciário distava ainda 17 pontos percentuais do peso relativo do da Europa Comunitária (42% em Portugal face a 59% de média Europeia).

Já então, no entanto, a comparação das taxas de desemprego verificadas em Portugal e nos outros países da Comunidade eram mais favoráveis ao país (de 8,6% contra 11,7% de média da Comunidade).

O atraso educativo de Portugal era, contudo, notório, comparativamente a todos os outros países da Comunidade (incluindo os que haviam aderido na mesma data), o que constituía uma dificuldade acrescida para o país, quer no campo da recuperação desse mesmo atraso, quer na evolução para um modelo de crescimento económico que necessariamente teria de passar pela alteração do padrão de distribuição da sua estrutura de emprego por sectores e por maiores exigências de qualificação.

Esta situação designada de “atraso educativo” assumia na segunda metade da década de 80 expressões dramáticas em Portugal:

- o nível de analfabetismo literal mais elevado da Comunidade (ainda de 15% em 1988, enquanto a Grécia e a Espanha já se situavam nos 7-9%);
- as mais baixas coberturas na educação pré-escolar, nos 3º ciclo do básico e secundário (a uma distância de 40-50 pontos percentuais) e no ensino superior (a uma distância de 10-20 pontos percentuais dos outros países comunitários);
- o mais elevado índice de insucesso escolar no 1º ciclo do ensino básico (entre os 30-40%!).

2. A importância da década de 90 e o desenvolvimento do sistema educativo português

Neste contexto tornou-se central, na estratégia de desenvolvimento do país, a valorização dos recursos humanos, tendo vindo a década de 90 a registar progressos assinaláveis sobretudo no que respeita ao ensino da população jovem.

No quadro seguinte assinala-se parte desta evolução, traduzida fundamentalmente no aumento da escolarização, medido este nomeadamente pelos aumentos das taxas líquidas da escolarização:

- de 15,4%, no total da população dos 5 aos 29 anos de idade;
- de cerca de 15% na educação pré-escolar, de 27% no 3º ciclo do ensino básico, de 16% no ensino secundário e de 9% no ensino superior universitário.

Quadro nº 1
Evolução das taxas reais de escolarização

(%)

INDICADORES	PORTUGAL			PAÍSES DA UNIÃO EUROPEIA	
	1991	1997	Δ 91-97	1997	
				VALOR MÁXIMO	VALOR MÍNIMO
Total de matriculados em relação à População dos 5 aos 29 anos	47,0	62,4	15,4	69,8	52,3
Taxa de cobertura do Pré-escolar aos 4 anos de idade	44,0	58,9	14,9	100	32,4
Taxa de escolarização para 15 anos de idade	65,3	92,8	27,5	100	87,0
Taxa de escolarização para 17 anos de idade (E.Sec.)	59,0	75,3	16,3	97,0	64,0
Taxa de escolarização 18-21 anos de idade (E.Sup.Univ.)	7,7	17,0	9,3	29,3	7,5
Taxa de escolarização 18-21 anos de idade (E.Sup.Não Univ.)	3,7	6,4	2,7	20,0	1,0

Fontes: "Education at a Glance" – OECD Indicators – 1993 e 1999
Estatísticas da Educação – ME/DAPP – 1991 e 1997

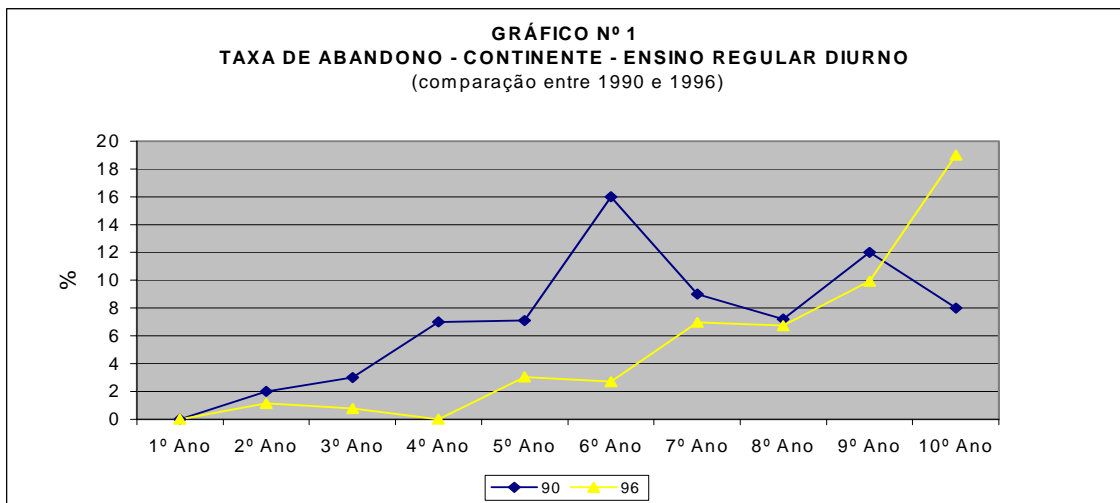
Acresce ainda que, no decurso da década de 90, os índices mais elevados de insucesso escolar se deslocaram do 1º e 3º ciclos do ensino básico para o ensino secundário, e o máximo do abandono escolar, registado em 1990 no 6º ano de escolaridade (16%), também se deslocou para o ensino secundário (19% no 11º ano).

Quadro nº 2
Insucesso escolar em 1990
 (Taxas de repetência)

REPETÊNCIAS (90)	
2º ANO	30%
4º ANO	19%
5º ANO	13%
6º ANO	10%
7º e 8º ANO	18%
9º ANO	14%

Quadro nº 3
Insucesso escolar em 1997
 (Taxas de repetência)

REPETÊNCIAS (97)	
2º ANO	14%
4º ANO	13%
6º ANO	8%
9º ANO	8%
10º ANO	23%
11º ANO	15%
12º ANO	27%



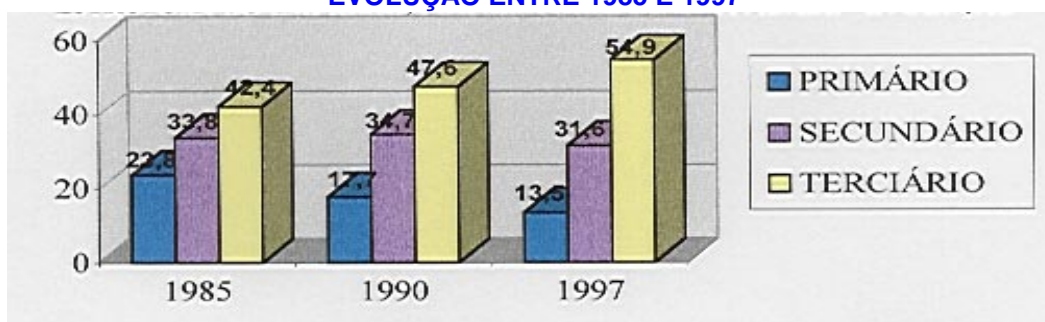
Fonte: DAPP/DSAP

Na base da evolução verificada encontramos como determinantes principais:

- a consagração de uma **escolaridade obrigatória de 9 anos**, pela Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE)¹ e que abrangeu como primeira geração a coorte de alunos que ingressou no 1º ciclo do ensino básico no ano de 1987/1988;
- a concepção e aplicação de **Programas Interministeriais** especificamente **vocacionados para a prevenção e o combate do abandono escolar precoce**, primeiro apoiando especialmente a transição do 1º para o 2º ciclo do ensino básico - PIPSE² (1988-1992) e depois a transição dos alunos do 2º ciclo para o 3º ciclo do ensino básico - PEPT³ (1991 - 1998);
- a criação dos **Serviços de Psicologia e Orientação Educativa**⁴, visando uma estratégia de individualização do ensino e de apoio do aluno, estritamente necessária num contexto de democratização do mesmo;
- a realização de vultuosos investimentos no parque escolar que, intensificados no período 1995-1999, visaram capacitar o sistema educativo para o acolhimento e manutenção na escola de todos os alunos até ao 9º ano e incentivar o prosseguimento ulterior dos estudos ao nível dos ensinos secundário e superior;
- o investimento na formação de professores visando a actualização das respectivas competências e a valorização do trabalho docente.

Por seu turno, o crescimento económico do país passava nomeadamente pela crescente terciarização, decrescendo para 13,5% o peso relativo do sector primário no emprego e elevando-se 12%, para 54,9% o peso relativo do sector terciário.

GRÁFICO Nº 2
ESTRUTURA DO EMPREGO POR SECTORES DE ACTIVIDADE
EVOLUÇÃO ENTRE 1985 E 1997



Origem: INE - "Inquérito ao Emprego"

¹ Lei nº 46/86, de 14 de Outubro.

² PIPSE - Programa Interministerial de Promoção do Sucesso Educativo - Resoluções do Conselho Ministros publicadas nos Diário da República, II Série, de 21.1.88 e de 6.10.89.

³ PEPT - Programa Educação para Todos - Resolução do Conselho de Ministros nº 29/91, publicada no DR nº 128, de 9/8.

⁴ Decreto-Lei nº 190/91, de 17/5.

No âmbito deste processo adquiriu crescente acuidade a questão das competências e capacidades da população activa portuguesa, e se o analfabetismo literal havia decrescido 10% entre 1980 e 1996 (cifrando-se neste ano em 10,1%), o Estudo Nacional de Literacia revelava ainda nesse ano que 70% dos activos portugueses se situava nos níveis 1 e 2 numa escala de 0 a 4⁵.

As estratégias de qualificação de activos que apoiaram o processo de terciarização foram essencialmente da iniciativa dos organismos e empresas com intervenção preponderante nos respectivos sectores e do sistema formativo.

Neste domínio, o contributo mais significativo do sistema educativo centrou-se no desenvolvimento de algumas respostas dirigidas predominantemente à formação inicial qualificante de jovens, das quais constituem exemplos as Escolas Profissionais e a criação dos Cursos Tecnológicos no ensino secundário.

Assim, no termo da década de 90 assinalam-se como áreas de particular vulnerabilidade da situação educativa portuguesa num contexto de globalização e de elevada competitividade:

- a saída de jovens do sistema educativo (que ocorre predominantemente entre os 15 e os 20 anos) sem qualquer preparação/qualificação profissional;
- a estrutura de habilitações da população activa portuguesa (25-64) que, ilustrada no gráfico seguinte, se caracteriza pelo nível generalizado de qualificações baixas (80% ao nível do Ensino Básico) e inexpressiva representação das formações de nível secundário (ou qualificação profissional de nível III);

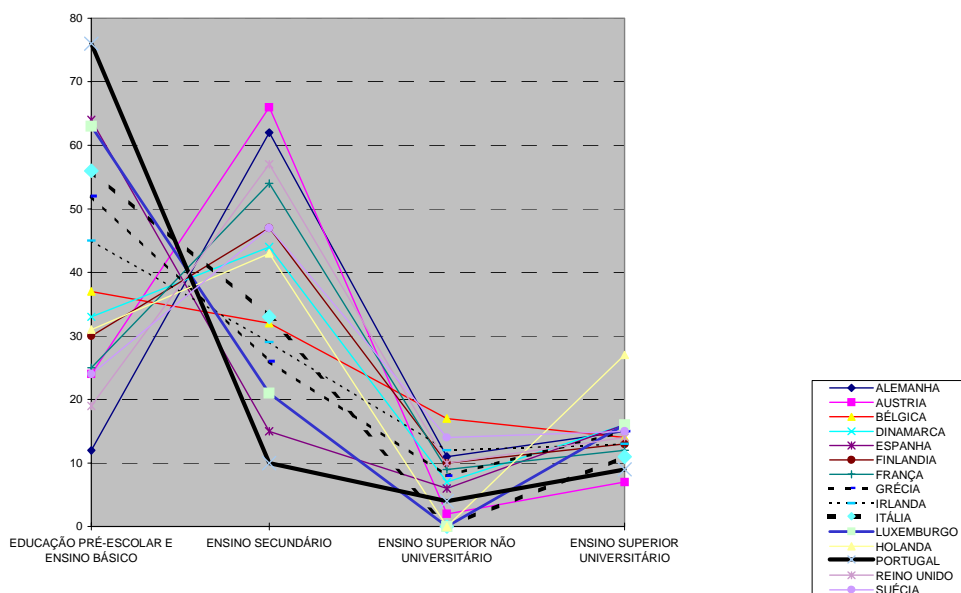
⁵Vide “A literacia em Portugal - resultados de uma pesquisa extensiva e monográfica” - Ana Benavente, Alexandre Rosa, António Firmino da Costa e Patrícia Ávila - FCG - SE e CNEd - 1996.

Este foi o primeiro estudo de avaliação directa das competências da leitura, escrita e cálculo da população portuguesa dos 15 aos 64 anos. A literacia traduz a capacidade de usar as competências de leitura, de escrita e de cálculo e é avaliada em função de 5 níveis, no âmbito deste Estudo.

O nível de literacia foi determinado pela conjugação de um grau de dificuldade na realização de tarefas com um determinado nível de aptidão demonstrado na sua execução.

Neste Estudo o nível de aptidão determinante do nível de literacia considera uma capacidade de realização das tarefas em, pelo menos 80%, no grau de dificuldade considerado.

*Os níveis de dificuldade na realização das tarefas definidos são: - **Nível 0** - total incapacidade para resolver qualquer tipo de tarefa; **Nível 1** - capacidade de resolver apenas tarefas pouco exigentes: localização de informação idêntica ou adições, por exemplo; **Nível 2** - capacidade de associação literal ou aproximada entre palavras ou expressões; **Nível 3** - capacidade de processar a informação com um grau mais elevado de complexidade, por exemplo a capacidade de integrar informação de diversas fontes de forma a elaborar resumos ou fundamentar conclusões; **Nível 4** - pressupõe a capacidade de processamento e integração de informação múltipla ao nível mais complexo.*



- uma produtividade dos activos portugueses de apenas 41,3% do valor médio da produtividade no espaço da União Europeia;
- uma convergência menos acelerada de Portugal, face aos parceiros comunitários Grécia, Espanha e Irlanda, no que respeita à proporção de empregados com habilitação de nível superior, não obstante a tendência de escolarização registada neste nível de ensino.

Quadro nº 4
Evolução da proporção do emprego por níveis educativos nos países da coesão entre 1992-1996

(Pontos Percentuais)

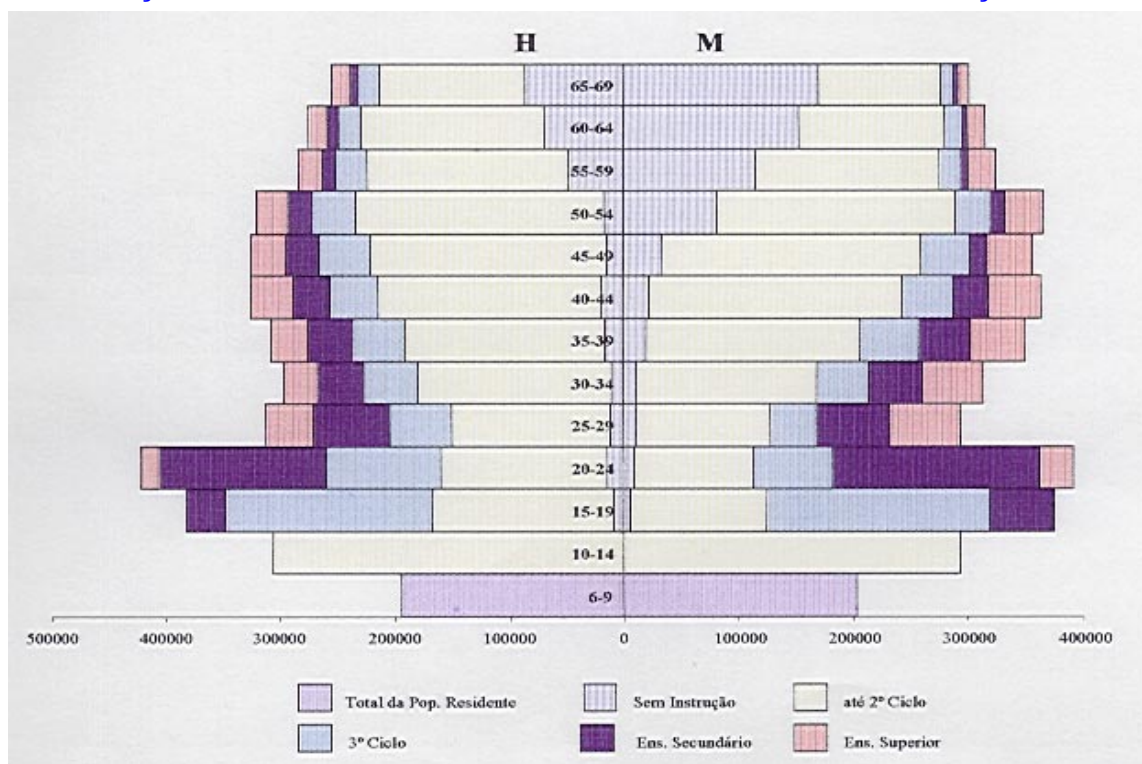
PAÍSES	NÍVEL BÁSICO	NÍVEL SECUNDÁRIO	NÍVEL SUPERIOR
PORTUGAL	-2.0	+1.5	+0.4
GRÉCIA	-7.1	+4.2	+2.9
ESPAÑHA	-8.5	+2.4	+6.1
IRLANDA	-7.5	+0.6	+6.8

Fonte: Eurostat

Entre as variáveis explicativas do reduzido impacto na qualificação da população activa dos importantes investimentos efectuados no sistema educativo durante a década de 90, encontramos:

- uma tendência demográfica recessiva com os efeitos observáveis na pirâmide etária da população portuguesa;

GRÁFICO Nº 4
PORTUGAL 1997
POPULAÇÃO RESIDENTE POR GRUPOS ETÁRIOS SEGUNDO NÍVEL DE INSTRUÇÃO E SEXO



- a insuficiência de ofertas formativas diversificadas ao nível do ensino secundário, representando o conjunto das formações orientadas para o ingresso na vida activa apenas cerca de 30% do total da frequência;
- elevados níveis de insucesso e de abandono escolar em todo o percurso pós-básico;
- um crescimento do ensino superior privado que, alterando o anterior padrão global da oferta deste nível de ensino, se associa à emergência de algum desemprego nos anos mais recentes, em áreas como a Gestão, o Direito e outras Ciências Sociais.

3. O contributo dos (sub)programas operacionais - PRODEP I e PRODEP II

O desenvolvimento do sistema educativo no decurso da década de 90 foi determinado pela Lei de Bases do Sistema Educativo (1986) e pelo movimento da Reforma Educativa que se lhe

seguiu, mas possibilitado e potenciado pelo indiscutível contributo dado pela Comunidade através dos Fundos Estruturais - FEDER e FSE.

Ascendendo, Programas e Fundos, no seu conjunto, a um montante global de 555 milhões de contos, foi possível aplicar toda esta verba em investimento adicional, nomeadamente:

- na criação de infra-estruturas educativas necessárias à expansão dos ensinos básico e superior;
- na criação de novas ofertas formativas, nomeadamente as Escolas Profissionais, os Cursos Tecnológicos, os Cursos de Educação/Formação, totalmente inexistentes na realidade portuguesa anteriormente ao Prodep I;
- na criação de estruturas fundamentais à melhoria da qualidade do ensino, como por exemplo os Serviços de Psicologia e Orientação e os Centros de Formação de Escolas Associadas;
- no estímulo de dinâmicas fundamentais ao desenvolvimento da sociedade portuguesa, de entre os quais destacamos a formação contínua dos docentes dos ensinos básico e secundário e a qualificação do corpo docente do ensino superior;
- na experimentação, através do apoio a projectos-piloto, de respostas não tradicionais no sistema de ensino orientadas para uma maior proximidade ao sistema formativo e às empresas e de formação recorrente, nomeadamente no domínio do combate à info-exclusão.

Sinalizando uma estratégia na qual o investimento em infra-estruturas (essencial numa fase inicial) cede progressivamente o lugar à criação de estruturas e ao desenvolvimento de dinâmicas de qualidade, o padrão de repartição do peso relativo dos dois fundos estruturais evoluiu do seguinte modo:

* PRODEP I (1990-1993) - 60% FEDER, 40% FSE;

* PRODEP II (1994-1999) - 45% FEDER, 55% FSE.

4. As assimetrias regionais no final da década de 90

O dinamismo demográfico e o padrão de distribuição das actividades no território português têm determinado critérios e orientações diferenciadas na aplicação dos investimentos no sistema educativo. Não obstante, persistem no termo da década acentuadas assimetrias que importa ter presente e colmatar.

Como elementos caracterizantes do dinamismo das diferentes regiões identificaremos:

4.1. As tendências demográficas

Na tendência demográfica observada na década de 90 são elementos constantes: a redução da taxa de natalidade, a redução da taxa de crescimento migratório e uma evolução não expressiva da mortalidade. Em consequência, tem vindo a reduzir-se a importância relativa dos jovens (dos 0 aos 14 anos) e a elevar-se a proporção de indivíduos com 65 e mais anos, acentuando-se o índice de envelhecimento demográfico.

Quadro nº 5
Peso da população com 65 e mais anos
no conjunto da população total por regiões

(DEZ/96)

REGIÕES	%
Norte	12,5
Centro	17,9
Lisboa	15,0
Alentejo	21,1
Algarve	18,3
Açores	12,1
Madeira	12,0
Portugal	14,9

Fonte: INE - Estatísticas demográficas (1995)
 INE - Estimativas da População Residente - 1996

Quadro nº 6
Peso da população jovem (0-14 anos)
no conjunto da população total por regiões

(DEZ/96)

REGIÕES	%
Norte	19,0
Centro	16,2
Lisboa	15,7
Alentejo	14,8
Algarve	16,3
Açores	23,5
Madeira	20,8
Portugal	17,3

Fonte: INE - Estatísticas demográficas (1995)
 INE - Estimativas da População Residente - 1996

A repartição regional resultante da aplicação destes indicadores assinala as regiões do Alentejo, Algarve e Centro com o peso percentual mais elevado da população acima dos 65 anos e as regiões autónomas dos Açores e da Madeira, bem como a Região Norte como as mais jovens.

As projecções demográficas mais recentes indicam o agravamento das tendências observáveis na década, prevendo-se, nomeadamente, até 2020: o agravamento do índice de envelhecimento demográfico (de 83,5 registado em 1995 para 111,9), um aumento do número absoluto de pessoas, resultante do aumento da esperança média de vida, e o aumento da população activa, como consequência do aumento das taxas de actividade, particularmente do sexo feminino.

De notar é ainda o facto de a população em idade activa registar uma concentração maioritária nas regiões Norte e de Lisboa e Vale do Tejo, ascendendo, no seu conjunto, a 70% do total do país, logo seguidas pela região Centro, com um peso relativo de 16,7%, o que eleva o peso proporcional das três regiões a cerca de 87% do total do país.

4.2. A Rede de Infra-estruturas Educativas

Apesar da existência de programas de investimento em infra-estruturas educativas ter sido condição fundamental de concretização na década de 90 de grandes objectivos de desenvolvimento (caso da extensão da escolaridade obrigatória de 6 para 9 anos) assinalam-se ainda, no termo da década, zonas geográficas com grandes carências neste domínio, consequência da repartição assimétrica da população portuguesa no território e dos diferentes dinamismos demográficos regionais.

Referem-se, exemplificando, as sobreocupações escolares persistentes verificadas ainda por ordem de prioridade: nas cidades de Braga e Porto, seguidas por Lisboa, Setúbal e Santarém e, a um terceiro nível, por Viana do Castelo, Aveiro e Viseu. As capitais de distrito referidas em primeiro lugar carecem de intensificação do investimento, enquanto as segundas exigem nos próximos anos a continuidade do fluxo verificado nos anos compreendidos no quadro do PRODEP II.

Por outro lado, a pulverização da rede escolar do 1º ciclo (do qual se evidenciam como indicadores os 57% de escolas com apenas 1 ou 2 lugares docentes e os 47% com menos de 16 alunos) exige um processo de reordenamento urgente que passa pelo agrupamento de escolas, potenciadas por Centros de Recursos e por uma gestão integrada. Neste quadro reveste particular interesse o investimento na dinâmica de agrupamento de escolas.

A modernização das infra-estruturas educativas valorizada no contexto dos PRODEP I e II passa por uma concepção de escola devidamente equipada e apetrechada com bibliotecas, mediatecas, laboratórios e infra-estruturas desportivas. Iniciado este processo na década de 90 persistem necessidades de completamento do mesmo quer ao nível dos ensinos básico e secundário, quer ao nível do ensino superior.

4.3. As evidências de resultado diferenciado

São demonstrativos da desigual capacidade de absorção de recursos financeiros para melhoria do funcionamento do sistema, especialmente:

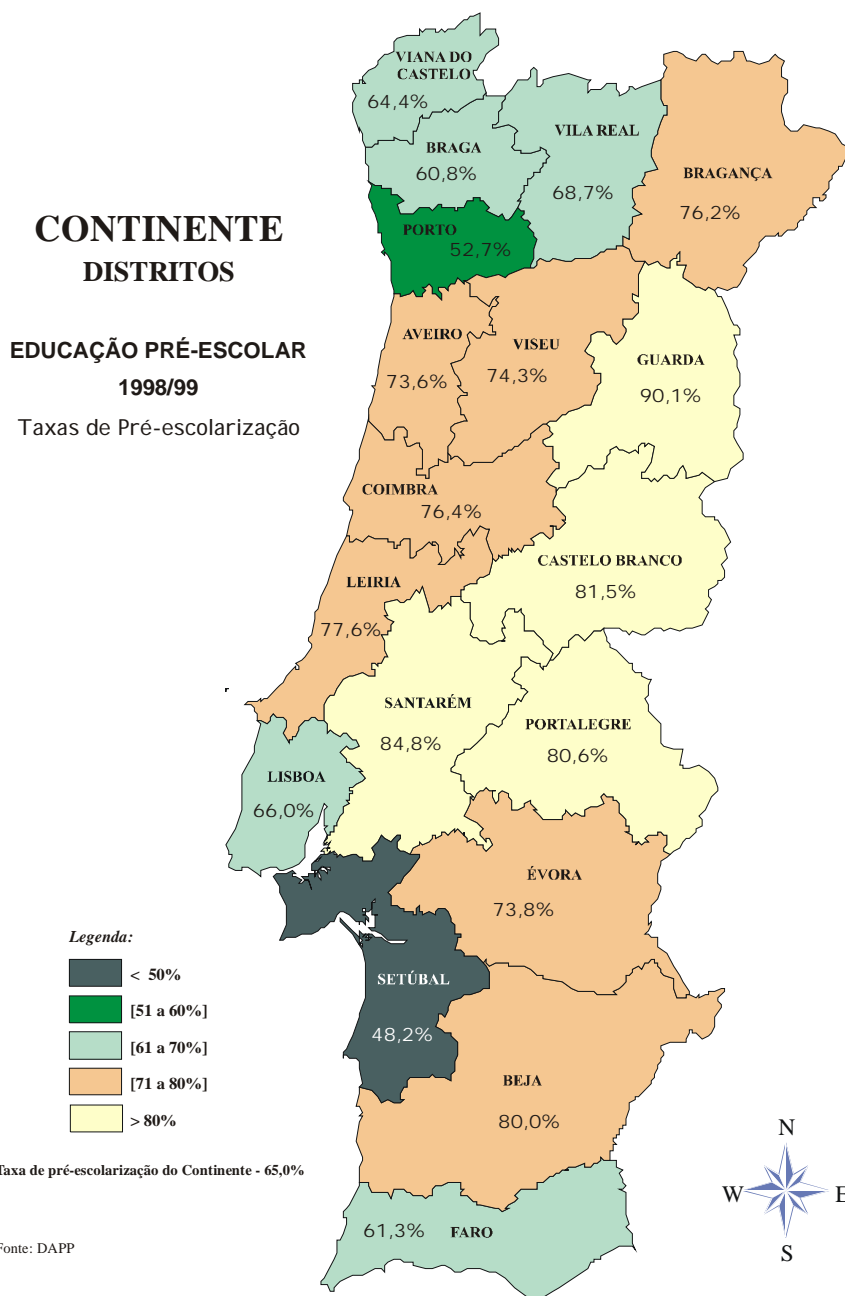
- uma insuficiente cobertura da rede dos SPOs, com acuidade particular nas Regiões Norte, Centro e Algarve;
- uma distribuição irregular da oferta de educação pré-escolar no país, assinalando-se a insuficiência de infra-estruturas e de profissionais preparados, sobretudo nos distritos de Setúbal, Porto, Braga e Faro;

Quadro nº 7
Taxas de cobertura das escolas pela rede dos SPOs

TIPO ESCOLA	DRENorte		DRECentro		DREIIsboa		DREAlentejo		DREAlgarve		TOTAL	
	TOTAL APOIADAS	%	TOTAL APOIADAS	%	TOTAL APOIADAS	%	TOTAL APOIADAS	%	TOTAL APOIADAS	%	TOTAL APOIADAS	%
EB 1	3613	15%	2456	10%	1255	15%	543	16%	246	5%	8113	13%
EB 1,2,3	8	50%	4	21%	5	0%	26	15%	3	33%	71	25%
EB 1,2	3	33%	2	50%	0	0%	0	0%	0	0%	5	40%
EB 2	11	9%	12	50%	8	0%	1	100%	0	0%	32	50%
EB 2,3	272	28%	113	46%	186	53%	29	52%	43	65%	643	42%
EB 2,3 +SEC	27	7%	23	57%	137	80%	9	33%	2	0%	198	64%
ES	125	56%	78	90%	33	91%	25	72%	16	94%	277	73%
TOTAL SPO'S	4059	17%	2703	15%	1634	27%	633	20%	310	18%	9339	18%
	145		118		195		31		22		511	

Fonte: Dados enviados pelas DRE's

MAPA Nº 1 TAXAS DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO POR DISTRITO 1998/1999



Fonte: DAPP

- uma concentração de ofertas diversificadas de formação nas regiões litorais do país o que, respondendo à pressão demográfica, não tem permitido contrariar a tendência de desertificação acrescida nas zonas do interior. A exceção verificada neste domínio observa-se, contudo, na rede de Ensino Superior Público, nomeadamente no Politécnico;

- uma menor procura ao nível do ensino secundário verificada nas regiões Norte, Centro e Alentejo, associada também a uma maior frequência dos abandonos escolares registados, quer no decurso do terceiro ciclo do ensino básico, quer do ensino secundário.

5. As necessidades de desenvolvimento dos sistemas educativo-formativo face aos desafios que se colocam a Portugal no início do século XXI

Do que fica anteriormente exposto decorre directamente a necessidade de manutenção do programa de investimentos em infra-estruturas, visando o seu completamento num horizonte de médio prazo e o colmatar do desequilíbrio patente ainda entre regiões.

Decorre ainda a necessidade de acentuar a diversificação de vias de formação inicial qualificante ao nível do ensino pós-básico, de modo a garantir que nenhum jovem abandone o sistema educativo sem uma qualificação profissional.

Esta medida, a par da expansão da educação pré-escolar e da promoção da qualidade do ensinos básico e superior, consubstancia o propósito de convergência com os outros países da União Europeia já formulado desde o PRODEP I e prosseguido, de modo sustentado, durante toda a década de 90 mas ainda não concluído.

No entanto, para aprofundar o processo de convergência no espaço comunitário e melhorar a posição competitiva portuguesa num contexto de globalização, já não basta -apesar de se manter essencial - o prosseguimento das metas formuladas em 1990.

Reduzida drasticamente a inflação no espaço comunitário e evoluindo para uma política monetária comum, tornou-se preocupação central dos países da União o combate às elevadas taxas de desemprego verificadas de modo generalizado. Nessa medida valoriza-se a política de emprego, a sua articulação com as políticas de educação, formação e juventude e concentram-se esforços e investimentos em medidas de qualificação e de inserção profissional.

Os jovens - por não deterem experiência profissional anterior - e os desempregados, vitimados pela evolução estrutural do emprego num quadro de crescente competitividade europeia, tornaram-se o centro do investimento formativo e o principal motivo de definição de incentivos às empresas.

Portugal, com uma das taxas de desemprego mais baixas da União - de 6,8% em 1997 - tem, no entanto, um conjunto de problemas específicos, resultantes do seu menor grau de desenvolvimento e de ter iniciado só na última década o processo de convergência ao nível educativo.

Os indicadores macro-económicos sinalizam ainda para Portugal valores inferiores a 50% da média comunitária, o PIB "*per capita*" cifrava-se em 1997 em 47,7% e a produtividade dos activos portugueses não chegava ainda a 42%.

A emergência da Sociedade da Informação e do Conhecimento e o novo padrão de especialização territorial das actividades económicas no âmbito do espaço comunitário exigem

que Portugal dote, a curtíssimo prazo, a sua população activa de competências e capacidades e níveis de literacia superiores aos evidenciados na segunda metade da década.

Esta situação torna central, para Portugal, o desenvolvimento de uma estratégia de melhoria da empregabilidade, evitando, por um lado, a prazo, o crescimento do desemprego estrutural e, por outro, a inexistência, no mercado português, dos recursos humanos qualificados necessários ao dinamismo da sua actividade económica.

Face a esta situação tornam-se urgentes:

- a estreita articulação dos sistemas educativos e formativo na procura conjunta de respostas diversificadas que visem a melhoria generalizada das qualificações dos jovens e dos activos portugueses;
- a reorientação da oferta do sistema educativo a nível das formações recorrentes visando a construção de respostas diversificadas destinadas a apoiar a reinserção no mercado de trabalho dos activos, que, ao longo da vida, mudam de emprego ou mesmo de profissão;
- a valorização da pertinência e da qualidade das formações em função do dinamismo desejado para a actividade económica e a preocupação de apoiar os jovens na transição para a vida activa;
- a renovação dos processos e tempos escolares, pela integração e utilização no processo de aprendizagem dos alunos/formandos de todas as potencialidades das novas tecnologias de (acesso ao) conhecimento e informação, bem como pela evolução de perfis de docência adequados às novas exigências.

Na essência, o desafio que se coloca agora a Portugal no período 2000-2006, e que justificando o PRODEP III só será possível concretizar com o indispensável contributo dos Fundos Estruturais Comunitários, é o de “vencer numa geração o atraso estrutural” português. Da atitude individual e colectiva dos portugueses depende o sucesso deste empreendimento, crucial para o desenvolvimento da capacidade competitiva do país, para que, em suma, valorizando a cultura, o património, os recursos naturais e mesmo a sua posição periférica na Europa, Portugal possa assegurar, neste horizonte de médio prazo, uma convergência efectiva com os outros países europeus, potenciando, por seu turno, a capacidade de afirmação da União Europeia no mundo.

II. OBJECTIVOS E ESTRATÉGIA DO PRODEP III

Numa lógica de continuidade com os PRODEPs I e II e persistindo a necessidade de um Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal no horizonte de médio prazo (2000-2006), o PRODEP III articula, em torno de Quatro Grandes Objectivos centrais, o esforço de investimento, envolvendo vultuosos recursos nacionais e uma fundamental contribuição comunitária.

Os Objectivos Gerais do PRODEP III visam apoiar e sustentar o desenvolvimento económico e social do país, respondendo com eficácia à necessidade de elevar, de um modo generalizado, as habilitações e qualificações da população portuguesa, bem como de construir, com prioridade, uma Sociedade do Conhecimento.

Trata-se, assim, de, aprofundando o processo de integração comunitária e de convergência através da União Económica e Monetária, garantir para Portugal também uma convergência acelerada nos domínios do Conhecimento e da Tecnologia.

Trata-se ainda de enfatizar, através do contributo específico da educação, a construção de uma sociedade inclusiva assente numa cidadania activa. Para tanto assinalam-se como fundamentais a articulação prévia deste Programa com as políticas e Programas Operacionais da formação, emprego e inovação, bem como a cooperação com o sector da economia no que respeita à identificação das áreas estratégicas de desenvolvimento de curto e médio prazo.

São quatro os Objectivos Gerais do PRODEP III:

- Melhorar a qualidade da Educação Básica, contribuindo para uma Cultura de Iniciativa, de Responsabilidade e de Cidadania Activa.
- Expandir e diversificar a Formação Inicial dos Jovens, apostando na Qualificação e elevada Empregabilidade das novas gerações.
- Promover a Aprendizagem ao Longo da Vida e melhorar a empregabilidade da População Activa.
- Guiar e Promover o desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento em Portugal.

1º Melhorar a qualidade da educação básica, contribuindo para uma cultura de iniciativa, de responsabilidade e de cidadania activa

Neste objectivo intensifica-se o esforço de convergência com as taxas já registadas nos outros países da União Europeia, na pré-escolarização, valorizando-a como uma das estratégias fundamentais de promoção da qualidade da Educação Básica.

Pretende-se garantir a frequência deste nível de educação por todas as crianças de 5 anos de idade e 75% das crianças de 3 e 4 anos, implicando, a prossecução deste objectivo, nomeadamente:

- O alargamento da rede de educação pré-escolar a mais 46 000 crianças no período 2000-2006, o que corresponde a cerca de mais 1 800 salas e respectivo equipamento e apetrechamento. Este esforço representa ainda a criação de emprego para 1 900 educadores de infância, e 900 outros profissionais de apoio e/ou animação;
- A redução das assimetrias regionais, com particular incidência na Região Norte;
- A mobilização de dinâmicas associativas locais, com destaque para parcerias privilegiadas entre os pais, as autarquias e outras instituições para a constituição de respostas de animação sócio-educativa, complementares à resposta educativa;
- O apoio à iniciativa e à oferta das instituições privadas, nomeadamente as de solidariedade social, zelando pela qualidade da respectiva prestação educativa.

Visando a preparação das crianças e jovens para uma cidadania activa na qual se inscrevem uma atitude de iniciativa, responsabilidade e participação social informada com exigências sociais crescentes de adaptabilidade, flexibilidade e aprendizagem é ainda fundamental no âmbito deste objectivo:

- i) aprofundar a unidade interna e a sequencialidade dos três ciclos do ensino básico, garantindo a aquisição dos conhecimentos e das novas competências - chave essenciais e o desenvolvimento do ensino experimental, numa escola de turno único;
- ii) reforçar os mecanismos e as competências de diferenciação pedagógica, de modo a eliminar o abandono escolar precoce e a promover o sucesso educativo;
- iii) integrar as escolas do 1º ciclo dispersas em redes de agrupamentos de escolas apoiadas, sempre que necessário, com centros de recursos qualificados;
- iv) intensificar a relação Educação pré-escolar - 1º ciclo, nomeadamente ao nível da coordenação de espaços e actividades de tempos-livres ou de complemento curricular, bem como das práticas de orientação, privilegiando-se o trabalho conjunto de educadores/professores-pais e psicólogos.

Este conjunto de intervenções exige como investimentos de particular relevância os directamente relacionados com o reordenamento da rede do 1º ciclo, o completamento do apetrechamento de toda a rede (mediatecas, bibliotecas, laboratórios, e instalações desportivas), a generalização da orientação educativa a todas as escolas e alunos - ratio de 1 psicólogo/orientador por 400 alunos - e a dotação das escolas com recursos humanos adequados (via formação de docentes e prestação de serviços de outros profissionais) para a formulação de projectos que, partindo das diferenças, gerem dinâmicas de integração e de reforço do “*comum*”.

2º Expandir e diversificar a formação inicial de jovens, apostando na qualificação e elevada empregabilidade das novas gerações

No âmbito deste objectivo reveste particular acuidade a exigência de convergência com os outros países da União Europeia ao nível das formações de nível secundário e de qualificação

profissional III, quer elevando as taxas de escolarização, quer diversificando as vias educativas/formativas, quer procurando equilibrar a procura das formações profissionalizantes e das de prosseguimento de estudos.

O grupo etário dos 15 aos 18 anos tornar-se-á, no período 2000-2006, um alvo preferencial na actuação do sistema de ensino, em geral, e das escolas, que, inseridas em distintos contextos económicos e sociais deverão orientar a sua oferta formativa tendo em conta as características, recursos e potencialidades regionais.

Pretende-se que, à saída do Ensino Básico, os jovens sejam especialmente apoiados e orientados na escolha do percurso posterior, estimulando-se o respectivo ingresso numa área adequada às suas características e apetências no âmbito do ensino secundário.

No entanto, caso pretendam ingressar no mercado de trabalho, o sistema educativo oferecer-lhes-á um formação qualificante de um ano, preparando a sua transição para a vida activa e certificando os novos conhecimentos escolares, para efeitos de prosseguimento de estudos se, findo esse período, vierem a alterar a sua opção.

No âmbito da dignificação do Ensino Secundário identificam-se como necessidades de investimento estritamente necessárias o apetrechamento e adequação da rede física das escolas secundárias e profissionais a uma oferta de formação, que, a nível regional, contemple a adequada cobertura e diversidade de vias, com especialização de algumas escolas nas áreas tecnológicas.

A generalização da frequência do Ensino Secundário por parte do grupo etário dos 15 aos 18 anos, dependerá, no entanto de outras medidas entre as quais:

- o reordenamento curricular compreendendo alterações de fundo na estrutura dos cursos gerais e dos cursos tecnológicos, nomeadamente programas distintos na formação científica e profissionalização dos cursos tecnológicos;
- a coordenação, na escola, da ligação ao meio empresarial, generalizando-se as práticas em contexto de trabalho, no âmbito dos cursos que conferem qualificação profissional;
- a adopção de apoios sociais, nomeadamente bolsas de estudo e alojamento em residências para os alunos que se deslocam para zonas distantes da sua área de residência;
- o apoio educativo em áreas disciplinares-problema dado o elevado grau de insucesso verificado nas mesmas;
- a criação de cursos de especialização tecnológica que, conferindo qualificação profissional de nível IV e podendo ser realizados em escolas do ensino regular, constituem um instrumento de reforço da aptidão das escolas para o desenvolvimento de áreas vocacionais específicas e de ligação com o ensino superior politécnico;
- a valorização social deste nível de ensino, mediante a difusão de informação de qualidade destinada a alunos, encarregados de educação e empresas, com especial incidência nos cursos que conferem qualificação profissional.

No âmbito do ensino superior a estratégia de promoção da respectiva qualidade e de expansão selectiva da oferta pretende responder às exigências e dinamismo da actividade económica e desenvolvimento científico e tecnológico do país, concentrando-se:

- no desenvolvimento da rede do Ensino Superior Politécnico Público, visando uma distribuição equilibrada nas áreas já oferecidas e a gestão dos impactos económicos ao nível do território nacional;
- na expansão da oferta do Ensino Superior Público, nas áreas da Saúde e das Artes;
- no incremento da qualificação científica dos docentes do ensino superior, através de programas de apoio para obtenção do grau de mestre e de doutor e do apoio a acções de formação pedagógica dos docentes;
- no incentivo e intensificação de projectos de colaboração universidades-empresas, bem como de programas de estágios, curriculares e profissionais;
- na continuidade dos programas de investimento, tanto para responder à estratégia de expansão da oferta como à necessidade de ampliação e substituição de instalações e de reequipamento;
- no reforço das medidas e equipamentos sociais, nomeadamente pela extensão dos benefícios aos alunos a frequentar o ensino privado, o que compreende a continuidade dos programas de investimento em recursos materiais, nomeadamente 3 400 novos lugares em residências, 2 850 novos lugares em cantinas e 10 novas infra-estruturas desportivas.

3º Promover a aprendizagem ao longo da vida e melhorar a empregabilidade da população activa

Este objectivo consagra uma área de grande desenvolvimento do sistema educativo, recentrando a respectiva vocação, e exigindo da ESCOLA uma “escuta” e “iniciativa” novas, traduzidas nomeadamente na diversificação e inovação das ofertas formativas, na capacidade de servir outros públicos-alvo e outros estratos etários: ADULTOS e ACTIVOS, e ainda na capacidade de interagir e ser parceira de empresas e de centros de formação.

Neste âmbito parecem constituir grupos-alvo prioritários no horizonte temporal em consideração, designadamente:

- os activos com idades compreendidas entre 18 e 42 anos (no ano 2000) e com habilitação igual ou inferior ao 9º ano (cerca de 1 900 000);
- os activos com idades compreendidas entre 43 e 52 anos, com habilitação ao nível do 1º ciclo do ensino básico (cerca de 500 000 pessoas).

Em matéria de novas ofertas formativas destacam-se as de curta duração, permitindo percursos muito diversificados e que, modularmente, podem combinar:

- i) aquisições curriculares ao nível do 2º ou 3º ciclos do ensino básico ou de nível secundário;
- ii) qualificações profissionais de nível I, II ou III;
- iii) Aprendizagem e diploma de língua estrangeira;
- iv) literacia tecnológica diferenciada;
- v) domínio instrumental da língua materna;
- vi) domínio instrumental da matemática.

Essencial à estratégia de desenvolvimento económico do país e de garantia de empregabilidade num contexto de maior exigência de literacia por parte da estrutura produtiva portuguesa, a resposta a este desafio, passa pela capacidade do sistema educativo instituir um Sistema de Acreditação de Conhecimentos e Competências adquiridas fora do sistema escolar, facilitando a orientação da procura por parte dos adultos de acções de formação posteriores, a estruturação das ofertas adequadas por parte dos sistemas educativo e formativo, bem como o reconhecimento dessas competências e conhecimentos pelo mercado de trabalho.

4º Guiar e promover o desenvolvimento da Sociedade de Informação e do conhecimento

Neste objectivo reconhece-se o papel fundamental da ESCOLA enquanto espaço de aquisição de hábitos de aprendizagem e veículo de acesso às fontes de informação e ao conhecimento. Reconhece-se ainda o corpo docente como um grupo estratégico para a evolução rápida da sociedade portuguesa no sentido de uma Sociedade do Conhecimento, implicando esse reconhecimento a valorização de um novo **perfil do docente como orientador de pesquisa e de aprendizagem, bem como animador de projecto e “catalizador” da relação escola-meio.**

Assim, evidenciam-se como áreas estratégicas de investimento neste contexto:

- A formação e mobilização de todo o pessoal docente, o que implica designadamente: o envolvimento em formação contínua (acções de nível diferenciado) de 150 000 docentes e a definição de condições particularmente estimulantes à utilização doméstica de equipamento e software pela generalidade dos docentes;
- O apetrechamento informático de todas as escolas e centros de formação de associações de escolas, constituindo meta para 2003 o ratio: 1 computador/20 alunos e para 2006: 1 computador/10 alunos e pontos de acesso à internet na generalidade das salas de aula.
- O apetrechamento informático com um computador multimédia e ligação à Internet em todos os jardins de infância da rede pública, bem como a instalação de redes locais nas escolas secundárias públicas e nos outros jardins de infância da rede nacional.
- Um Programa de modernização da Formação Inicial de Docentes, reorientando-a para as exigências do novo perfil, integrando plenamente o potencial das novas tecnologias

da informação e da comunicação. Pretende-se, em concreto, a identificação de propostas de revisão, em matéria de conteúdos e tempo curriculares, ao nível dos ensinos básico e secundário.

- A informatização dos serviços de administração da escola e a formação do respectivo pessoal administrativo.
- A generalização de utilização do correio electrónico pela comunidade educativa, com atribuição individualizada de endereço de Internet a todos os docentes.
- O estímulo ao desenvolvimento de projectos de escola, apoiados por centros de competência, através da consignação de verba para o efeito.
- O apoio ao desenvolvimento de uma indústria de conteúdos educativos multimédia de qualidade que permita a adopção (aquisição), por parte das escolas dos ensinos básico e secundário, de pelo menos um produto por disciplina e ano até 2006.

III - O PAPEL DOS FUNDOS ESTRUTURAIS NO ÂMBITO DO PRODEP III

1. A Estratégia

Tomado como pressuposto uma expansão do Orçamento de Estado para a Educação directamente associada e dependente do crescimento do PIB (esperado para o período 2000-2006) em Portugal;

Tendo presente que as áreas em que o sistema educativo inovou e registou um maior desenvolvimento (quantitativo e qualitativo) na década de 90, resultam directamente da disponibilidade e afectação de recursos comunitários, sendo das mesmas bons exemplos: a criação das Escolas Profissionais, o lançamento do Sistema de Formação Contínua de Professores e a criação dos Serviços de Psicologia e Orientação;

Considerando que relativamente a estas cabem agora ao Estado Português maiores responsabilidades de assumpção dos encargos com a sua consolidação e expansão, bem como a responsabilidade, por inteiro, de assumir os encargos estruturais, nomeadamente com vencimentos e outros decorrentes da contratação dos psicólogos, educadores de infância e auxiliares de acção educativa, necessários à expansão da Educação Pré-Escolar e ao alargamento de cobertura dos SPOs (investimentos da maior relevância no âmbito do primeiro Grande Objectivo);

Tendo presente, por outro lado, a emergência dos novos desafios e exigências que a actual sociedade coloca ao sistema educativo, e muito especialmente, às escolas e aos docentes, os quais passam por diversificar e diferenciar ofertas formativas e métodos de trabalho, articular com recursos e entidades exteriores à escola, aprender a utilizar e a integrar novas tecnologias e produzir novos conteúdos, formar adultos além de crianças e jovens e prestar outros serviços que não o educativo, como sejam a certificação de conhecimentos e competências ou a orientação educacional e profissional;

A estratégia proposta para a Intervenção Operacional da Educação situa-se como um instrumento adicional ao esforço nacional, na qual:

- os domínios de inovação constituem as áreas de incidência preferencial do investimento comunitário;
- os objectivos específicos das medidas e acções concentram-se prioritariamente na prossecução determinada dos segundo e quarto grandes objectivos referenciados no capítulo II.

No delinear desta estratégia teve-se em consideração a existência, no âmbito do QCA III, de:

- programas com incidência directa, no terceiro e quarto grandes objectivos (I.O. Formação, Emprego e Desenvolvimento Social e I.O. Sociedade de Informação);

- programas de colaboração inter-sectorial que, também ao nível do terceiro e quatro grandes objectivos, potenciarão os resultados da I.O. Educação (I.O. Economia e I.O. Ciência, Tecnologia e Inovação);
- uma vertente desconcentrada do PRODEP III, no âmbito das Intervenções Operacionais Regionais⁶, que, centrada nos investimentos em infra-estruturas de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, garante, por seu turno, a prossecução eficaz do primeiro grande objectivo, contribuindo ainda através da atribuição de apoios públicos ao Ensino Profissional para a concretização do segundo objectivo.

2. A Estrutura da Intervenção Operacional Educação

2.1. Eixos Prioritários e Resultados Esperados

A Intervenção Operacional da Educação representa o contributo comunitário para a prossecução dos objectivos globais identificados para o Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal (2000-2006), inserindo-se, a par das Intervenções Operacionais de Formação, Emprego e Desenvolvimento Social, Ciência Tecnologia e Inovação, Sociedade da Informação, Saúde e Cultura, na **primeira prioridade do QCA III para Portugal (Eixo 1 do PDR), denominada Elevar o nível de qualificação dos portugueses, promover o emprego e a coesão social.**

Esta Intervenção Operacional irá contribuir, no seu conjunto (com medidas de Fundo Social Europeu e de FEDER organizadas em torno de quatro eixos prioritários), para a concretização dos objectivos identificados no terceiro domínio político de intervenção do FSE - Promoção e melhoria da formação profissional, da educação e do aconselhamento.

São Eixos Prioritários da Intervenção Operacional da Educação:

Eixo 1 - Formação Inicial Qualificante dos Jovens;

Eixo 2 - Apoio à transição para a Vida Activa e Promoção da Empregabilidade;

Eixo 3 - Sociedade de Aprendizagem;

Eixo 4 - Assistência Técnica.

O **Eixo 1**, compreendendo as medidas 1, 2, 6, 7 e 8 traduz a opção de concentração dos recursos financeiros da Intervenção Operacional no grupo etário dos 15 aos 20 anos de idade, garantindo, em complementaridade com medidas do Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social a prossecução determinada de um dos objectivos centrais do PDR, a saber:

⁶ Eixo 4 do PDR – Promover o desenvolvimento sustentável das regiões e a Coesão nacional

Promover a actuação preventiva, por forma a minimizar o risco de desemprego, nomeadamente pela aposta na qualificação e elevada empregabilidade das novas gerações.

Este Eixo integra cinco Medidas - duas FSE e três FEDER - uma vez que a especificidade da situação dos jovens portugueses nesta faixa etária exige como estratégia de intervenção a diversificação e flexibilização das vias de formação e que estas pressupõem condições infra-estruturais ainda não existentes nas escolas portuguesas.

O **Eixo 2**, compreendendo as medidas 3 e 4 (ambas de FSE), visa, em reforço do Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social, contribuir de modo directo, com as especificidades e possibilidades próprias do sistema educativo, para o Objectivo Geral do PDR denominado de **Promoção de Aprendizagem ao Longo da Vida**.

Neste âmbito serão assim asseguradas:

- a criação de um Serviço de Certificação e Orientação, nunca existente no domínio da Educação em Portugal, e o estimular da flexibilização e experimentação de ofertas de curta - duração, para adultos;
- a dinamização de parcerias sistema de ensino - sociedade civil, nomeadamente no âmbito da promoção e realização de estágios ao nível dos ensinos secundário e superior.

O **Eixo 3**, compreendendo as medidas 5(FSE) e 9 (FEDER), visa reforçar, com carácter de complementaridade e características acentuadamente sectoriais, outro objectivo central na estratégia de recursos humanos enunciada no PDR e que se prende com o **Desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento**.

Este Objectivo Geral assumido no âmbito do Eixo 1 do PDR é prosseguido, predominantemente, no Programa Operacional da Sociedade da Informação, cingindo-se a Intervenção Operacional da Educação a medidas muito específicas que visam a dinamização efectiva do processo de integração e utilização das TIC no processo do ensino - aprendizagem, pela conjugação dos investimentos (e da sua simultaneidade) em formação de docentes, apetrechamento informático e conexão a Redes Internet e Intranets, bem como estímulo à produção e apoio à aquisição de conteúdos educativos multimédia de qualidade.

Constituem, assim, Objectivos das diferentes Medidas insertas nestes Eixos, os seguintes:

A) EIXO 1 - Formação Inicial Qualificante de Jovens

- **Medida 1** - proporcionar aos jovens, através da **diversificação das vias de formação/ qualificação profissional** ao nível dos ensinos básico e secundário, uma formação inicial qualificante prévia ao ingresso na vida activa;
- **Medida 2** - promover a diferenciação da oferta formativa de nível pós-secundário e sustentar o processo de desenvolvimento do ensino superior, nomeadamente promovendo o sucesso educativo e a qualidade da educação, bem como apoiando a expansão na área da saúde;

- **Medida 6** - contribuir para a melhoria da qualidade no ensino superior e para a expansão da rede do ensino politécnico, através da remodelação/substituição e equipamento de **infra-estruturas do Ensino Superior** (espaços científico-pedagógicos e infra-estruturas desportivas);
- **Medida 7 - apoiar a mobilidade intra e inter-regional de estudantes** dos ensinos secundário e superior (público e privado), através da criação de uma rede de residências e de cantinas, colmatando as disparidades regionais existentes neste domínio;
- **Medida 8** - complementar o esforço de infra-estruturação de uma Rede Nacional de Educação Pré-Escolar e das redes dos Ensino Básico e Secundário (Geral, Tecnológico e Profissional), de modo a permitir a generalização da frequência nestes níveis de educação e ensino e uma maior diferenciação da oferta formativa de nível secundário.

B) EIXO 2 - Apoio à Transição para a Vida Activa e Promoção da Empregabilidade

- **Medida 3** - facilitar a **transição dos jovens para a vida activa**, através da adopção de incentivos de cooperação escola-empresa;
- **Medida 4** - estimular a **educação ao longo da vida**, através da criação, no âmbito do sistema educativo, de condições de estímulo à procura de educação/formação e de apoio e orientação à construção do percurso educativo de activos adultos e, bem assim, da experimentação de ofertas de formação de curta duração adequadas às necessidades de desenvolvimento do país.

C) EIXO 3 - Sociedade de Aprendizagem

- **Medida 5** - sustentar, através da **formação de docentes e outros agentes**, o processo de melhoria da qualidade do ensino e responder com eficácia aos desafios colocados pela Sociedade da Informação, consolidando uma cultura de desenvolvimento e actualização permanentes por parte dos profissionais da educação;
- **Medida 9** - contribuir para o desenvolvimento acelerado da sociedade portuguesa para a Sociedade da Informação e do Conhecimento através da criação nas escolas das condições físicas necessárias à aprendizagem e utilização das novas **Tecnologias de Informação e Comunicação**.

D) EIXO 4 - Assitência Técnica


Apoiar, com uma Medida FEDER e outra FSE, a promoção, execução, acompanhamento, avaliação e controlo da Intervenção Operacional Educação, bem como reforçar os dispositivos de acompanhamento e avaliação do sistema educativo.

A prossecução dos objectivos identificados para cada Medida será assegurada através de um conjunto diversificado de acções que a seguir se indicam:

Quadro nº 8
Estrutura interna da Intervenção Operacional Educação

	Nº	DESIGNAÇÃO DA MEDIDA	SUB-DIVISÃO DA MEDIDA EM SUB-MEDIDAS OU ACÇÕES	
MEDIDAS F.S.E.	1	Diversificação das ofertas de formação inicial qualificante de jovens	1.1.	Ano Qualificante Pós –Básico
			1.2.	Percursos Diferenciados no Ensino Básico
			1.3.	Ensino Profissional
			1.4.	Programa de Orientação
	2	Desenvolvimento do Ensino Pós-Secundário e Superior	2.1.	Especialização Tecnológica pós-secundária
			2.2.	Desenvolvimento do Ensino Superior na área da Saúde
		2.3.	Promoção do Sucesso Educativo e da Qualidade/Empregabilidade no Ensino Superior	
	3	Apoio à transição dos jovens para a vida activa	3.1.	Programa Estágios nos Cursos Tecnológicos
			3.2.	Programa Estágios no Ensino Superior
	4	Educação e Formação ao longo da vida	4.1.	Certificação de conhecimentos/competências adquiridos ao longo da vida
			4.2.	Ofertas diversificadas de curta duração – Literacia Tecnológica
	5	Formação de Docentes e outros agentes	5.1.	Formação contínua e especializada nos ensinos básico e secundário
			5.2.	Complementos de Formação Inicial dos Educadores de Infância e Professores do 1º ciclo do ensino básico
			5.3.	Formação Avançada de Docentes do Ensino Superior
	10	Assistência Técnica		
MEDIDAS FEDER	6	Infra-estruturas do Ensino Superior	6.1.	Instalações e Apetrechamento nos ensinos Universitário e Politécnico
	7	Apoio Social à mobilidade inter-regional e intra-regional dos estudantes	7.1.	Rede de cantinas e residências para estudantes dos ensinos secundário e superior
	8	Infra-estruturas da Educação Pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário	8.1.	Instalações e Apetrechamento de Jardins de Infância, Escolas Básicas, Secundárias e Profissionais
	9	TICs	9.1.	Apetrechamento informático de escolas e ligação a Internet e Intranets
			9.2.	Conteúdos Multimédia Educativos
	11	Assistência Técnica		

Legenda:
 Eixo 1

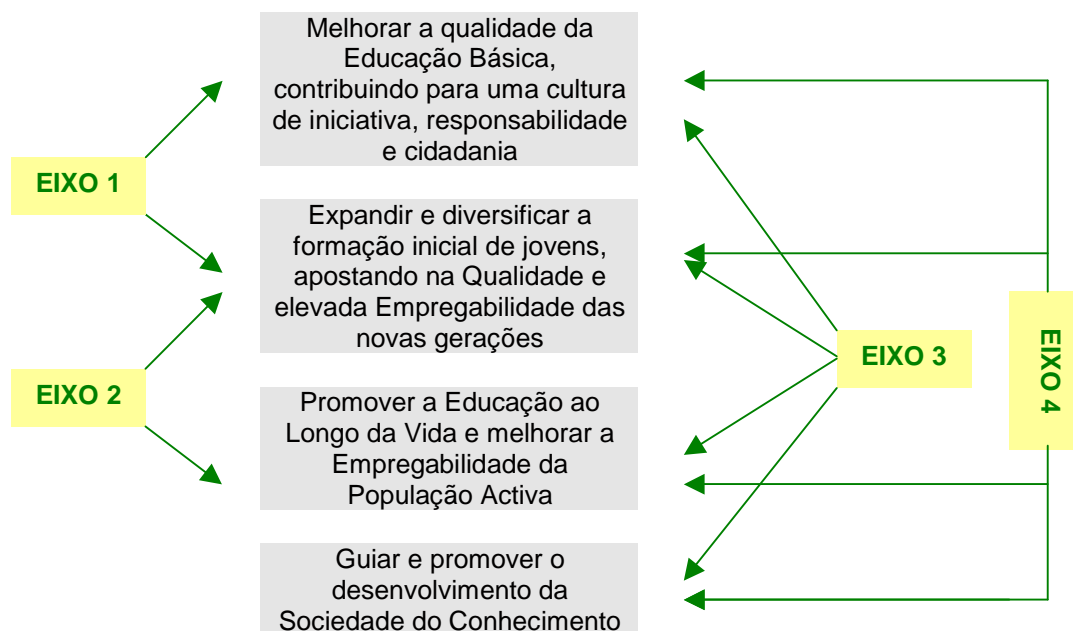
 Eixo 2

 Eixo 3

 Eixo 4

Cada conjunto de Medidas agrupadas em Eixo contribui para a concretização dos quatro grandes objectivos do Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal (2000-2006) de acordo com o assinalado no diagrama seguinte:

Figura nº 1
Articulação entre Eixos e Objectivos



Do conjunto dos investimentos a realizar, pelos dois Fundos Estruturais, esperam-se como impactos, desta Intervenção Operacional, por Eixo:

A) Do Eixo 1:

- o aumento em 20%, da taxa real de escolarização⁷ do ensino secundário, a par de uma distribuição progressivamente mais equilibrada⁸ dos alunos entre vias de prosseguimento de estudos e vias orientadas para a vida activa;

⁷A estimativa relativa ao ano lectivo de 1997/1998 identifica para o ensino secundário regular uma taxa real de escolarização de 62,4% - **Fonte: DAPP.**

⁸ Segundo os dados estatísticos preliminares do ano lectivo de 1998/1999 os alunos do ensino secundário distribuíram-se pelas diferentes vias da seguinte forma (**Fonte – DAPP**):

- **Cursos Gerais - 72 %**
- **Cursos Tecnológicos - 20 %**
- **Cursos Profissionais - 8%.**

- a redução progressiva do abandono escolar sem qualificação profissional, nomeadamente o devido a motivos de natureza sócio-económica;
- o aumento das taxas de conclusão dos ensinos secundário e superior, bem como a redução do tempo médio de frequência do respectivo ciclo até à sua conclusão, a avaliar pela elevação, em 7% da taxa de participação dos jovens, com 20 anos de idade, em cursos de formação inicial de nível pós-secundário⁹;
- o reforço das estruturas de apoio (um acréscimo de 25% dos lugares em residências e 11% em cantinas) a alunos deslocados de nível secundário e superior, na sequência dos processos de expansão e diversificação de vias de ensino e redistribuição territorial da oferta;
- o aumento, em 20%, dos novos ingressos anuais no ensino superior politécnico e nos cursos superiores das áreas da Saúde e Artes.

B) Do Eixo 2:

- a interação sistemática Escola/Universidade - Empresa, no âmbito das formações iniciais qualificantes, traduzida designadamente na institucionalização e generalização de estágios curriculares;
- o aumento, em 6% do peso relativo dos jovens, com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos, que, em formação no sistema educativo, virão a ser habilitados com uma qualificação profissional e/ou experiência formativa em contexto de trabalho¹⁰.

Espera-se, ainda, que seja possível estimular a procura de formação por parte dos adultos e activos, bem como a procura de certificação das competências, entretanto adquiridas fora da escola, traduzindo-as em conhecimentos escolares reconhecidos pelo sistema educativo e pelo mercado de trabalho, constituindo-se, por esta via, os fundamentos de um Sistema de Educação ao Longo da Vida, rumo a uma **SOCIEDADE EDUCATIVA** e nessa medida:

- a evolução progressiva da % de adultos com saberes e competências certificadas no conjunto da população adulta sem a escolaridade obrigatória, prevendo-se uma cobertura de 8% no termo do Programa¹¹.

C) Do Eixo 3:

- o apetrechamento informático com ligação à Internet e a outras redes de conhecimento da totalidade das escolas dos ensinos básico e secundário e 60% das salas de aula (observando-se o ratio de 1 computador para 10 alunos);

⁹“A taxa de participação em cursos de educação e formação inicial, de nível pós-secundário, pelos jovens com 20 anos de idade” verificada, no ano de 1998, cifra-se em 28% (**Fonte – DAPP**)

¹⁰ Estima-se que no ano 1998 a % jovens a frequentar vias de ensino que garantam qualificação profissional e (ou experiência formativa em contexto real de trabalho) se cifrava em 13%.

¹¹ No ano de 1998 cerca de 3 700 mil pessoas, com idades compreendidas entre os 25 e os 64 anos, detinham uma escolaridade inferior ao 9º ano, o que representava 70% da população portuguesa neste estrato etário.

- um corpo docente qualificado, em desenvolvimento permanente, e capaz de integrar no sistema de ensino - aprendizagem o potencial das novas tecnologias de comunicação e informação, expresso, nomeadamente na utilização quotidiana, na relação pedagógica, de conteúdos educativos multimédia, bem como no aumento significativo das taxas de cobertura da formação de docentes, nas áreas de cidadania, desenvolvimento científico e experimental e TICs.
- o aumento da % de docentes da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico licenciados no universo destes docentes;
- o aumento, em 8%, dos docentes do ensino superior com a qualificação de mestre ou doutor.

D) Com os Programas Operacionais Regionais:

Em resultado da complementaridade dos investimentos efectuados no âmbito dos Programas Operacionais Regionais, são esperados ainda como impactos até 2006, nomeadamente:

- o aumento, em mais 20%, da taxa de cobertura da educação pré-escolar, como consequência da expansão da rede de jardins de infância.
- a definição de redes regionais (pertinentes) de oferta diversificada e diferenciada, de acordo com as características de região e em articulação com as respectivas estruturas produtivas e parceiros, das formações de nível secundário de pendor profissionalizante.

Quadro nº 9

Quantificação dos objectivos e indicadores de resultado/impacto por eixo

EIXOS PRIORITÁRIOS OBJECTIVOS	OBJECTIVOS QUANTIFICADOS	INDICADOR
<p>EIXO 1 FORMAÇÃO INICIAL QUALIFICANTE DE JOVENS</p> <p>Promover a diversificação das ofertas de formação inicial qualificante de Jovens e reforçar a informação e orientação educativa e profissional</p> <p>Desenvolver o ensino pós-secundário e superior</p> <p>Apoio social aos alunos deslocados dos ensinos secundário e superior</p>	<ul style="list-style-type: none"> . 28 500 formandos certificados com o Ano Qualificante Pós-Básico . 15 000 formandos certificados com diploma de escolaridade básica . 280 projectos de Orientação Educativa . 180 000 formandos no Ensino Profissional . 9 000 formandos certificados com Cursos de Especialização Tecnológica . 550 projectos inovadores no âmbito do ensino superior . Construção de 320 000m² de área-bruta de instalações do ensino superior . 4 000 novas vagas de ingresso no Ensino Superior nas áreas da Saúde e Artes . 3 400 novos lugares em Residências do Ensino Superior . 2 850 novos lugares sentados em cantinas do Ensino Superior 	<ul style="list-style-type: none"> . Aumento do peso relativo das vias profissionalizantes no ensino secundário . Aumento de Taxa Real de Escolarização no Ensino Secundário . Aumento de Taxa Específica de Escolarização nos 20 anos de idade . Aumento dos ingressos no ensino superior politécnico e nos cursos superiores das áreas de saúde e artes . Aumento da capacidade em Residências dos alunos deslocados do ensino secundário e superior
<p>EIXO 2 APOIO À TRANSIÇÃO PARA A VIDA ACTIVA E PROMOÇÃO DA EMPREGABILIDADE</p> <p>Promover a qualidade/empregabilidade das formações iniciais qualificantes de jovens</p> <p>Estimular a Educação/Formação ao longo da vida</p>	<ul style="list-style-type: none"> . 111 000 estágios nos Cursos Tecnológicos . 21 380 estágios no Ensino Superior . Rede acreditada de 84 Centros de Avaliação de Competências e Certificação de conhecimentos escolares . 30 500 formandos em acções de curta duração 	<ul style="list-style-type: none"> . Aumento do peso relativo dos jovens em formação no sistema educativo que sairão com uma qualificação profissional e/ou experiência formativa em contexto real de trabalho . % de adultos com saberes e competências certificadas na população adulta que em 2000 não tem a escolaridade obrigatória
<p>EIXO 3 SOCIEDADE DE APRENDIZAGEM</p> <p>Formação de Docentes e Outros Agentes nos ensinos básico e secundário</p> <p>Complemento da formação inicial de Educadores de Infância e professores ao 1º ciclo</p> <p>Formação avançada de docentes do ensino superior</p> <p>Apetrechamento informático das escolas</p> <p>Conteúdos educativos multimédia</p>	<ul style="list-style-type: none"> . 150 000 docentes da EPE e Ensinos Básico e Secundário envolvidos em formação contínua . 10 500 docentes certificados com formação especializada . 48 500 técnicos, auxiliares e administrativos envolvidos em formação contínua e/ou inicial . 40% da formação contínua centrada na escola . 21 110 docentes da EPE e 1º Ciclo do ensino básico com formação inicial ao nível da licenciatura . 550 Mestrados e 1300 Doutoramentos de docentes do ensino superior . 100 000 computadores . 200 novos produtos de qualidade certificada e 250 000 aquisições por escolas dos ensinos básico e secundário 	<ul style="list-style-type: none"> . Cobertura dos docentes com formação em TICs, Aprendizagem Experimental e Educação para a Cidadania . Aumento do peso relativo da formação contínua nas acções centradas na escolas . Aumento da % de técnicos administrativos e auxiliares com formação inicial ou contínua . Aumento da % de Educadores de Infância e Professores do 1º ciclo com licenciatura . Aumento da % professores qualificados no Ensino Superior . Redução do ratio alunos/computador em 2006 . Aumento de % escolas ligadas em rede e à Internet

2.2. Descrição das Medidas por Eixo

2.2.1. Eixo 1 - Formação Inicial Qualificante de Jovens

2.2.1.1. MEDIDA 1 - DIVERSIFICAÇÃO DAS OFERTAS DE FORMAÇÃO INICIAL QUALIFICANTE DE JOVENS

Objectivo Global:

Proporcionar aos jovens, através da diversificação de vias de formação escolar/qualificação profissional, uma formação inicial qualificante prévia ao ingresso na vida activa.

Objectivos Específicos:

A medida 1 intervém privilegiadamente junto do grupo etário dos 15 aos 18 anos, procurando:

- criar um Ano Qualificante Pós-Básico prioritariamente dirigido aos jovens que, tendo concluído o Ensino Básico, pretendam ingressar de imediato no mercado de trabalho (Acção 1.1). Esta nova oferta formativa resulta da avaliação nacional da experiência do “9º ano + 1” - acção 3.6. do PRODEP II, iniciada em 1997 e permitirá, ainda, a certificação dos conhecimentos para efeitos de prosseguimento de estudos. A meta visada é de 28 500 formandos certificados com esta acção até 2006;
- estruturar vias de diferenciação pedagógica e curricular - Percursos Alternativos - em regime diurno nas escolas do ensino básico para os jovens com insucesso escolar e/ou em risco de abandono, que não tenham concluído com sucesso a escolaridade obrigatória (Acção 1.2.). A meta física a atingir é de 15 000 formandos no período;
- consolidar e expandir o Ensino Profissional (Acção 1.3) assegurando o envolvimento, a nível nacional, neste tipo de formação, em média, a 13 000 formandos por ano, o que, dado o carácter plurianual da formação, corresponde ao funcionamento de 2000 cursos/turmas com a duração de 3 anos, dos quais 1 100 serão iniciados e concluídos no período 2000-2006. Se considerado também o investimento progressivo a concretizar no âmbito das Intervenções Operacionais Regionais (componente sectorial desconcentrada) e que conta igualmente com a comparticipação de FSE, o número total de formandos, no período 2000-2006, eleva-se a cerca de 180 000;
- apoiar as escolhas, no percurso educativo dos jovens, com especial incidência no 9º, 10º e 11º anos, através de um Programa de Orientação e Informação que irá abranger cerca de 150 000 jovens, materializando-se a acção no apoio financeiro a cerca de 280 projectos (Acção 1.4.).

Avaliações temáticas:

Dada a importância determinante destas acções para a prossecução dos objectivos desta Intervenção Operacional serão objecto de avaliação externa específica as acções 1.1. e 1.2. (a

iniciar no 2º semestre de 2002), bem como será objecto de acompanhamento privilegiado, ao nível das cinco regiões, a acção 1.3. (e as acções complementares inseridas nos Programas Operacionais Regionais), nomeadamente através da criação dos Observatórios Regionais para o Ensino Profissional.

Articulação com a Estratégia Europeia para o Emprego e o Plano Nacional de Emprego

As orientações europeias em matéria de emprego, consubstanciadas em termos nacionais no Plano Nacional de Emprego, referem expressamente que as perspectivas de emprego são escassas para os jovens que abandonam prematuramente o sistema educativo sem terem adquirido as competências necessárias para aceder ao mercado de trabalho. É assim recomendado que os Estados Membros introduzam medidas que contribuam para facilitar a transição entre a escola e vida activa.

Dado que os objectivos específicos da Medida 1 concorrem directamente para reduzir as taxas de abandono escolar e para dotar os jovens com formações iniciais qualificantes, pode identificar-se como directa a contribuição desta Medida para o **Pilar I das Directrizes para o Emprego (Melhorar a empregabilidade)** e para a prossecução dos objectivos prioritários do Plano Nacional de Emprego, de acordo com o quadro seguinte:

Quadro nº 10

Articulação da Medida 1 com o Plano Nacional de Emprego e a Estratégia Europeia para o Emprego

DIRECTRIZES ESTRATÉGIA EUROPEIA	PRIORIDADES PLANO NACIONAL EMPREGO	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS MEDIDA 1
<p>9. Atender especialmente às necessidades das pessoas com deficiência, das minorias étnicas e outras em situação de desvantagem, e desenvolver políticas preventivas e activas que fomentem a sua inserção no mercado de trabalho.</p> <p>7. Melhorar o sistema educativo, reduzindo o número de jovens que abandonam prematuramente o sistema educativo</p> <p>8. Dotar os jovens de maior capacidade de adaptação às mutações tecnológicas e económicas e de qualificações que correspondam às necessidades do mercado de trabalho.</p>	<p>Diversificar percursos educativos e formativos</p> <p>Combater o abandono prematuro do sistema educativo</p> <p>Valorizar as formações profissionalmente qualificantes</p> <p>Facilitar a aquisição de aprendizagens que constituem interfaces entre a formação geral e tecnológica e os contextos de trabalho</p> <p>Reforçar mecanismos que favoreçam a transição entre o sistema de educação-formação e a vida activa</p>	<p>Percursos Alternativos no Ensino Básico (Acção 1.2.)</p> <p>Ano Qualificante Pós-Básico (Acção 1.1.)</p> <p>Ensino Profissional (Acção 1.3.)</p> <p>Programa de Orientação (Acção 1.4.)</p>

Entidade Responsável - Ministério da Educação

Entidades Beneficiárias:

- i) Escolas com 2º e 3º ciclos do Ensino Básico (acções 1.1., 1.2. e 1.4)
- ii) Escolas do Ensino Secundário (acções 1.1., 1.3., 1.4.)
- iii) Escolas Profissionais (acções 1.1. e 1.3.)
- iv) Direcções Regionais de Educação (acção 1.4.)
- v) Departamento do Ensino Básico e do Ensino Secundário (acção 1.4.)

2.2.1.2. MEDIDA 2 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÓS-SECUNDÁRIO E SUPERIOR

Objectivo Global:

Promover a diferenciação de ofertas formativas qualificantes de nível pós-secundário, bem como a promoção da qualidade e o desenvolvimento do ensino superior nomeadamente no domínio da Saúde.

Objectivos Específicos:

A medida 2 centra-se especialmente no grupo etário dos 18 aos 22 anos, procurando enquadrar e desenvolver, no âmbito do sistema educativo, experiências prosseguidas anteriormente noutros sectores, designadamente:

- no Sector da Indústria (Escolas Tecnológicas), pela criação de Cursos de Especialização Tecnológica pós-secundários (Acção 2.1), visando abranger cerca de 9 000 formandos;
- sob a tutela do Ministério da Saúde, o apoio ao desenvolvimento e expansão do ensino superior na área da Saúde, concretamente no âmbito da Enfermagem e do Diagnóstico e Terapêutica (Acção 2.2).

No âmbito desta medida será ainda estimulado o desenvolvimento de **projectos específicos** para a **promoção do sucesso educativo e da qualidade dos cursos do Ensino Superior**, prevendo-se o apoio a 550 projectos inovadores, que valorizem a aprendizagem experimental e as boas práticas, constituindo-se motor de qualidade e sinal de excelência no âmbito do Ensino Superior (Acção 2.3.).

Avaliações temáticas:

Dada a importância e novidade dos cursos da acção 2.1. e, eventualmente, a necessidade de reorientação ou redimensionamento do montante financeiro e metas físicas associadas a esta acção, proceder-se-à, no decurso do segundo semestre do ano 2003, a uma avaliação externa específica desta acção.

Articulação com a Estratégia Europeia para o Emprego e o Plano Nacional de Emprego

Esta medida concretiza as directrizes da Estratégia Europeia para o Emprego no que se refere ao desenvolvimento e expansão de ofertas formativas em áreas que correspondem a necessidades identificadas do mercado de trabalho inserindo-se, assim, no Pilar I das Directrizes para o Emprego (Melhorar a Empregabilidade).

Quadro nº 11

Articulação da Medida 2 com o Plano Nacional de Emprego e a Estratégia Europeia para o Emprego

Entidade Responsável - Ministério da Educação

Entidades Beneficiárias:

- i) Escolas do Ensino Secundário (Acção 2.1)
- ii) Escolas Profissionais (Acção 2.1)
- iii) Institutos Superiores Politécnicos e Universidades (Acção 2.1 e 2.3.)
- iv) Escolas Superiores de Enfermagem (Acção 2.2)
- v) Escolas Superiores de Tecnologia de Saúde (Acção 2.2)

2.2.1.3. MEDIDA 6 - INFRA-ESTRUTURAS DO ENSINO SUPERIOR

Objectivo Global:

Contribuir para a melhoria da qualidade do Ensino Superior e para a expansão da rede do Ensino Politécnico.

Objectivos Específicos:

Esta medida compreende apenas uma acção visando especificamente:

- a remodelação/substituição, bem como a criação e equipamento de infra-estruturas científico-pedagógicas e desportivas dos ensinos universitário e politécnico. A meta fixada é de, até 2006, construir/remodelar uma área bruta de cerca de 320 000 m², dando continuidade à política de qualificação das instalações, substituindo instalações degradadas e apetrechando com bibliotecas, laboratórios, anfiteatros e gabinetes de trabalho as instalações já existentes.
- **Articulação com a Estratégia Europeia para o Emprego e o Plano Nacional de Emprego**

Esta Medida, financiada pelo FEDER, irá contribuir de forma directa para a prossecução dos objectivos identificados na Estratégia Europeia para o Emprego e no Plano Nacional de Emprego, ao nível da melhoria da qualidade do sistema educativo, através da criação, ao nível do ensino superior, das condições físicas indispensáveis à concretização destes objectivos.

- **Entidade Responsável** - Ministério da Educação
- **Entidades Beneficiárias:** Instituições do Ensino Superior, Públicas e Privadas

2.2.1.4. MEDIDA 7 - APOIO SOCIAL À MOBILIDADE INTER-REGIONAL E INTRA-REGIONAL DOS ESTUDANTES

Objectivo Global:

Contribuir para a melhoria da qualidade do Ensino Superior em Portugal, colmatando as disparidades regionais existentes neste domínio e apoiando a mobilidade intra e inter-regional de estudantes dos ensinos secundário e superior, público e privado, com uma rede de residências e de cantinas.

Objectivos Específicos:

A medida 7 compreende uma única acção relativa à Rede de Acção Social dos Ensinos Secundário e Superior. Pretende-se expandir a Rede de Residências Universitárias a mais 3 400 lugares, bem como criar mais 2 850 lugares sentados em Cantinas.

Articulação com a Estratégia Europeia para o Emprego e o Plano Nacional de Emprego

Com esta Medida de FEDER visa-se a criação de condições facilitadoras do acesso dos jovens ao ensino secundário (cursos tecnológicos e profissionais) e ao ensino superior. Dado que a prossecução deste objectivo irá permitir que um maior número de jovens possa adquirir formações iniciais qualificantes, considera-se que esta Medida se enquadra nas orientações do Pilar I (Melhorar a Empregabilidade) da Estratégia Europeia para o Emprego e irá, também, contribuir para os objectivos identificados no Plano Nacional de Emprego, ao nível da valorização das formações profissionalmente qualificantes.

Entidade Responsável - Ministério da Educação

Entidades Beneficiárias:

- i) Instituições do Ensino Superior Público
- ii) Serviços de Acção Social das Universidades e ISPolitécnicos, Públicos
- iii) Fundo de Apoio ao Estudante

2.2.1.5. MEDIDA 8 - INFRA-ESTRUTURAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO**Objectivo Global**

Contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário (Geral, Tecnológico e Profissional), através da remodelação e apetrechamento das escolas, de modo a permitir a generalização da frequência nestes níveis de educação e ensino, com uma maior diferenciação da oferta formativa de nível secundário.

Objectivos Específicos

Esta medida complementa os investimentos em infra-estruturas concretizados no âmbito das Intervenções Operacionais Regionais (componente sectorial desconcentrada da Educação) e visa especificamente:

- estimular a elaboração de projectos inovadores adequados a uma maior diferenciação dos espaços educativos;
- criar as condições infra-estruturais necessárias ao desenvolvimento dos projectos apoiados no âmbito da Medida 1 e da Acção 2.1.;
- contribuir para a redução das assimetrias regionais da rede escolar, patentes nomeadamente ao nível da cobertura da educação pré-escolar.

Articulação com a Estratégia Europeia para o Emprego e o Plano Nacional de Emprego

Esta medida, financiada por FEDER, contribui para a eficácia da intervenção educativa no âmbito do Plano Nacional de Emprego, uma vez que ao criar condições físicas, nas escolas dos ensinos básico e secundário, viabiliza a diversificação de percursos e a criação de formações qualificantes, combatendo, por essa via, o abandono prematuro do sistema educativo por parte dos jovens.

Por outro lado, a sinergia entre os investimentos em educação/formação e em infra-estruturas - um dos objectivos específicos desta Medida - potenciará a eficácia dos projectos desenvolvidos no âmbito da Medida 1 e da Acção 2.1. desta Intervenção Operacional, o que concorre directamente para a concretização dos objectivos formulados, quer na Estratégia Europeia para o Emprego, quer no Plano Nacional de Emprego, no que respeita à facilitação da Transição dos Jovens da Escola para a Vida Activa.

Entidade Responsável - Ministério da Educação

Entidades Beneficiárias:

- i) Direcções Regionais de Educação
- ii) Escolas dos Ensinos Básico e Secundário
- iii) Escolas Profissionais

2.2.2. Eixo 2 - Transição para a Vida Activa e Promoção da Empregabilidade

2.2.2.1. MEDIDA 3 - APOIO À TRANSIÇÃO DOS JOVENS PARA A VIDA ACTIVA

Objectivo Global:

Promover a melhoria da qualidade/empregabilidade das formações iniciais qualificantes de jovens no âmbito do sistema educativo, nomeadamente através da adopção de incentivos de cooperação escola - empresa.

Objectivos Específicos:

Esta medida incide sobre os sub-sistemas do ensino secundário e do ensino superior visando generalizar as práticas de estágio nas formações iniciais qualificantes e reduzir o abandono prévio e o tempo médio de conclusão dos cursos do ensino superior, através:

- da institucionalização de um Programa de Estágios com a duração mínima de 3 meses nos Cursos Tecnológicos, sendo a meta fixada de 111 000 estagiários (Acção 3.1.).
- o reforço do Programa de Estágios no Ensino Superior garantindo-se a realização de 21 380 estágios curriculares/profissionais (Acção 3.2.), com incidência preferencial em áreas institucionais nas quais se verifiquem maiores dificuldades na transição para a vida activa ou menores índices de cooperação instituída com a sociedade civil.

Avaliações temáticas:

Considerando necessário proceder a um acompanhamento privilegiado da acção 3.2. visando a sua eventual reorientação ou reforço financeiro, proceder-se-á a uma avaliação externa específica desta acção, a iniciar no segundo semestre do ano 2002.

Articulação com a Estratégia Europeia para o Emprego e o Plano Nacional de Emprego

Estando a falta de experiência profissional identificada como um dos obstáculos relevantes com que, actualmente, os jovens se defrontam na obtenção do 1º emprego, o apoio à realização de acções que promovam a aproximação entre o processo de educação/formação e os contextos reais de trabalho irá contribuir para a melhoria da sua empregabilidade.

Paralelamente, a melhoria da eficácia do ensino superior, irá contribuir não só para reduzir o número de jovens que saem, deste nível de ensino, sem qualquer qualificação mas, também, para dotar os jovens com qualificações e competências mais ajustadas às necessidades do país, favorecendo deste modo a transição entre a saída do sistema educativo e o ingresso na vida activa.

Os objectivos específicos desta Medida enquadram-se, assim, nas orientações do **Pilar 1 (Melhorar a Empregabilidade)** da Estratégia Europeia para o Emprego e contribuem de forma directa para os objectivos prioritários identificados no Plano Nacional de Emprego, no âmbito da transição da escola para a vida activa, como se pode verificar no quadro seguinte:

Quadro nº 12

Articulação da Medida 3 com o Plano Nacional de Emprego e a Estratégia Europeia para o Emprego

Entidade Responsável - Ministério da Educação

Entidades Beneficiárias:

- i) Escolas Secundárias com Cursos Tecnológicos (acção 3.1)
- ii) Empresas em associação com Escolas Secundárias ou Instituições do Ensino Superior (acções 3.1. e 3.2)
- iii) Instituições do Ensino Superior (acções 3.2)

2.2.2.2. MEDIDA 4 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO AO LONGO DA VIDA

Objectivo Global:

Estimular a Educação e a Formação ao longo da vida (como medida potenciadora da capacidade competitiva do país), criando para o efeito, no âmbito do sistema educativo, condições de estímulo à procura de educação/formação, apoio e orientação na construção do percurso educativo por parte dos activos e ofertas de formação adequadas às novas necessidades.

Objectivos Específicos:

Esta medida intervém junto da população adulta, consistindo:

- na criação/acreditação de um **Sistema de Certificação de Conhecimentos/ Competências adquiridas ao longo da vida**, entendido quer como instrumento fundamental ao estímulo e orientação da procura de formação por parte dos adultos, quer como fonte de informação estritamente necessária para a organização das ofertas formativas adequadas a desenvolver pelo sistema educativo (Acção 4.1.). A meta estabelecida prevê a criação de uma rede nacional acreditada, com 84 Centros de Avaliação de Competências e Certificação de Saberes Adquiridos, estimando-se em 280 000 o

número de avaliações/certificações para o período. De modo a garantir a existência e utilização, a nível nacional, de critérios homogéneos de certificação, será também apoiada, no âmbito desta acção, a concepção de todos os instrumentos e metodologias necessários ao reconhecimento e avaliação de competências, bem como a formação e certificação dos avaliadores.

- a oferta por parte das escolas de **acções de formação de curta duração**, prioritariamente nos domínios da literacia tecnológica e língua estrangeira, de modo a contribuir para uma resposta eficaz do país às exigências de terciarização e desenvolvimento tecnológico (Acção 4.2.). A meta fixada é de 30 500 formandos, prevendo-se a organização de cerca de 500 cursos e a realização de 1 milhão de horas de formação.

Avaliações temáticas

No intuito de avaliar a dinâmica da procura, a eficácia das acções e a sua eventual reorientação ou redimensionamento em termos físicos e financeiros proceder-se-á, no âmbito desta medida a uma avaliação externa da acção 4.2. durante o segundo semestre do ano 2002.

Articulação com a Estratégia Europeia para o Emprego e o Plano Nacional de Emprego

A necessidade de desenvolver as possibilidades de formação ao longo da vida constitui uma das directrizes do Eixo 1 da Estratégia Europeia para o Emprego, à qual, necessariamente, corresponde uma das prioridades do Plano Nacional de Emprego, dada a estrutura de habilitações da população activa portuguesa (a mais baixa no Espaço Europeu) e a necessidade de modernização da estrutura produtiva nacional.

Neste contexto o contributo desta Medida assume particular relevância para a redução do défice da qualificação escolar e profissional dos activos portugueses, existindo uma correlação directa entre os objectivos específicos estabelecidos e as prioridades do Plano Nacional do Emprego.

Quadro nº 13

Articulação da Medida 4 com o Plano Nacional de Emprego e a Estratégia Europeia para o Emprego

DIRECTRIZES ESTRATÉGIA EUROPEIA	PRIORIDADES PLANO NACIONAL EMPREGO	OBJECTIVOS ESPECÍFICOS MEDIDA 4
6. Desenvolver as possibilidades de formação ao longo da vida nomeadamente no domínio das tecnologias da informação e da comunicação	<p>Reduzir o défice de qualificação escolar e profissional através do reforço da educação e da formação ao longo da vida</p> <p>Oriar soluções flexíveis, capitalizáveis que reforcem a qualificação escolar e profissional</p>	<p>Sistema de Certificação de Conhecimentos/Competências (Acção 4.1.)</p> <p>Ofertas diversificadas de curta duração, orientadas prioritariamente para o combate à info-exclusão (Acção 4.2.)</p>

Entidade Responsável - Ministério da Educação

Entidades Beneficiárias:

- i) Agência Nacional de Educação e Formação de Adultos (acção 4.1. e 4.2.)
- ii) Escolas dos Ensinos Básico e Secundário (acção 4.2.)
- iii) Direcções Regionais de Educação (acção 4.2.)

2.2.3. Eixo 3 - Sociedade de Aprendizagem

2.2.3.1. MEDIDA 5 - FORMAÇÃO DE DOCENTES E OUTROS AGENTES

Objectivo Global:

Sustentar o processo de melhoria da qualidade do ensino e responder com eficácia aos desafios colocados pela Sociedade da Informação, consolidando uma cultura de desenvolvimento e actualização permanentes por parte dos profissionais da educação.

Objectivos Específicos:

A medida 5 tem carácter transversal dependendo da sua eficácia o sucesso de todas as outras medidas e a prossecução dos grandes objectivos da I.O da Educação. Para esse efeito os investimentos concentram-se nas escolas e instituições de ensino superior, bem como nas prioridades identificadas como necessidades de desenvolvimento do sistema educativo (e sua condição de qualidade) e destinam-se a:

- Desenvolver **acções de formação contínua e especializada**, dirigidas ao pessoal docente e não docente da **educação pré-escolar** e dos **ensinos básico e secundário**, que contribuam para melhorar o respectivo desempenho profissional, bem como permitir a mobilização das novas competências exigidas nomeadamente pela emergência da Sociedade da Informação e do Conhecimento (Acção 5.1.). Prevê-se o envolvimento em formação contínua de todos os docentes dos ensinos básico e secundário (150 000), 7% dos quais em formação especializada e que os qualifique para o desempenho de novas funções educativas. O número médio de horas de formação por docente para o período 2000-2006 é de 83 horas, no âmbito da formação contínua, e de 250 h, no domínio da formação especializada. Pretende-se ainda assegurar a qualificação pedagógica a cerca de 30 000 docentes em exercício e cuja formação inicial não contemplou esta componente. Relativamente ao pessoal não docente a meta fixada é de 48 500 formandos, situando-se a duração média das respectivas acções de formação na ordem das 40 horas.

Identificam-se como prioridades de desenvolvimento do sistema educativo para efeitos de formação: a generalização da utilização e integração das TICs no processo de ensino - aprendizagem, o desenvolvimento de metodologias activas centradas nas ciências experimentais e o desenvolvimento de competências orientadas para uma cidadania activa que contribuam para a concretização dos projectos-educativos das escolas.

Pretende-se que o peso relativo do financiamento dirigido aos planos de formação dos Centros de Formação de Associação de Escola se situe na ordem dos 40% para modalidades de formação centradas na escola.

- Apoiar a oferta de **complementos de formação inicial dos educadores de infância e de professores do 1º ciclo do ensino básico** (Acção 5.2.). A meta fixada é de 21 110 docentes.
- Desenvolver acções de **formação avançada de docentes do ensino superior**, de modo a contribuir, através do reforço das qualificações dos docentes, para a melhoria da

eficiência e qualidade deste nível de ensino (Acções 5.3.). A meta fixada é de apoiar a obtenção do grau de mestre a 550 docentes e do grau de doutor a 1 300 docentes.

Articulação com a Estratégia Europeia para o Emprego e o Plano Nacional de Emprego

Dado que a melhoria da qualidade do sistema educativo depende em larga medida da qualidade dos recursos humanos que nele intervêm, pode identificar-se como directa a contribuição desta Medida para três das directrizes do Pilar 1 da Estratégia Europeia para o Emprego. De referir que o Plano Nacional do Emprego não só estabelece prioridades específicas no âmbito da formação de docentes, como identifica outras prioridades para as quais é decisivo o contributo desta Medida, como se pode constatar no quadro seguinte:

Quadro nº 14

Articulação da Medida 5 com o Plano Nacional de Emprego e a Estratégia Europeia para o Emprego

Entidade Responsável - Ministério da Educação

Entidades Beneficiárias:

- i)** Escolas Básicas e Secundárias - sede de Centros de Formação (acção 5.1.)
- ii)** Instituições do Ensino Superior (acções 5.1., 5.2.e 5.3)

- iii) Associações Profissionais e Sindicais (acção 5.1.)
- iv) Departamentos Centrais e Direcções Regionais do ME (acção 5.1.)
- v) Outras associações e empresas com experiência comprovada no domínio da formação (acção 5.1.)
- vi) Docentes a título individual (acção 5.1.)

2.2.3.2. MEDIDA 9 - TICs

Objectivo Global:

Contribuir para o desenvolvimento acelerado da sociedade portuguesa rumo à Sociedade da Informação, criando na escola as condições físicas necessárias à aprendizagem permanente, utilizando fontes diversificadas de informação e as novas tecnologias da informação e comunicação.

Objectivos Específicos:

A medida 9 visa proporcionar a todos os alunos e docentes o acesso e utilização das TIC, de forma a apoiar a evolução do ensino para metodologias de aprendizagem orientada, através do:

- Apoio financeiro ao **apetrechamento informático das escolas e salas de aula** e à ligação à Internet e a redes Intranet (Acção 9.1.). Visando atingir, até 2006, um ratio de 10 alunos por computador e a ligação em rede em todas as escolas dos ensinos básico e secundário, a meta física é de 100 000 computadores.
- Incentivo à produção e apoio à aquisição pelas escolas **de conteúdos educativos multimédia de qualidade** (Acção 9.2.). A meta física é de 200 novos produtos de qualidade certificada até ao ano 2006 cobrindo todas as áreas disciplinares, tendo em vista a respectiva aquisição pela generalidade das escolas dos ensinos básico e secundário (cerca de 250 000 aquisições), prevendo-se ainda o apoio à criação do(s) sistema(s) de certificação de qualidade.

Dada a complementaridade desta intervenção com as acções a prosseguir no âmbito do Ministério da Ciência e Tecnologia e muito particularmente pela I. O. Sociedade de Informação, é identificada como prioridade estratégica para esta medida o apetrechamento das escolas com 3º ciclo do ensino básico, viabilizando-se, por esta via, a acção de certificação em competências básicas de informática no termo da escolaridade obrigatória.

Articulação com a Estratégia Europeia para o Emprego e o Plano Nacional de Emprego

Esta Medida, financiada pelo FEDER, irá contribuir de forma directa para a prossecução dos objectivos identificados na Estratégia Europeia para o Emprego e no Plano Nacional de Emprego, ao nível da melhoria da qualidade do sistema educativo e da capacitação dos

jovens para operar em ambiente tecnologicamente avançado, pesquisando e seleccionando a informação pertinente ao processo de obtenção de conhecimento.

Entidade Responsável - Ministério da Educação

Entidades Beneficiárias:

- i) Escolas do Ensino Básico e Secundário (acções 9.1. e 9.2)
- ii) Departamentos Centrais e Direcções Regionais do Ministério da Educação (acção 9.1. e 9.2.)

2.2.4. Eixo 4

2.2.4.1. MEDIDAS 10 E 11 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Objectivo Global

Apoiar a promoção, execução, acompanhamento, avaliação e controlo da I.O. Educação, bem como reforçar os dispositivos de acompanhamento e avaliação do sistema educativo.

Objectivos Específicos

No âmbito do **apoio à execução** da Intervenção Operacional as medidas da Assistência Técnica, financiadas uma pelo FSE e a outra pelo FEDER, visam especificamente:

- dotar a estrutura de gestão do Programa, com os meios humanos e materiais necessários ao seu funcionamento;
- apoiar a preparação, implementação e divulgação da I.O. Educação;
- apoiar a montagem e funcionamento do Sistema de Informação;
- apoiar a montagem e funcionamento do Sistema de Acompanhamento e Avaliação;
- apoiar a realização das acções de controlo no local;
- reforçar a capacidade de execução e de gestão por parte das entidades beneficiárias;
- desenvolver e apoiar a realização de acções de informação/divulgação, dirigidas quer a entidades beneficiárias quer à sociedade civil;
- promover a troca de experiências e de boas práticas.

No âmbito do reforço do **acompanhamento e avaliação do sistema** educativo, identificam-se como objectivos específicos:

- apoiar a realização de Estudos Prospectivos e de Avaliação do sistema educativo;
- reforçar a capacidade de monitorização do sistema educativo, nomeadamente através do apoio protocolado ao funcionamento dos Observatórios nacionais e regionais (secundário, superior e Ensino Profissional);
- promover e apoiar a elaboração de diagnósticos e necessidades de formação do pessoal docente e não docente dos ensinos básico e secundário.

No Complemento de Programação, as medidas de Assistência Técnica serão divididas em sub-medidas ou linhas de acção referentes às despesas previstas, respectivamente, no ponto 2.1. e no ponto 3, da Ficha de Elegibilidade nº 11.

2.2.5. Articulação entre a I.O.Educação e os Programas Operacionais Regionais

A estrutura da I.O.Educação, consubstanciada nos Eixos e Medidas referenciadas supra, traduz uma opção de concentração dos recursos financeiros afectos a esta intervenção:

- na diversificação das acções de formação inicial para jovens;
- no apoio ao desenvolvimento do ensino superior;
- no apoio à transição para a vida activa dos jovens;
- na promoção da empregabilidade de activos;
- na intensificação e orientação da formação de docentes;
- na criação de condições materiais para a plena integração das TIC no processo de ensino-aprendizagem.

Não foram assim, objecto de desconcentração para a componente da Educação nos P.O.Regionais as medidas 1.1., 1.2., 1.4., 2.1., 2.2., 2.3., 3.1., 3.2., 4.1., 4.2., 5.1., 5.2., 5.3., 9.1. e 9.2..

Contudo, e uma vez valorizada a experiência anterior das Direcções Regionais de Educação, optou-se pela inclusão no Sub-Programa III dos P.O.Regionais:

- com total desconcentração, dos investimentos em infra-estruturas da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
- com parcial desconcentração, das verbas relativas ao financiamento do Ensino Profissional, de modo cauteloso e gradual, por forma a assegurar um progressivo envolvimento dos parceiros regionais na consideração da pertinência formativa destes Cursos.

Estas opções de desconcentração motivaram, no caso do Ensino Profissional (Medida 1.3 da I.O.Educação e Medida FSE da componente Educação do Sub-Programa III dos cinco P.O.Regionais do continente) a definição de um conjunto de critérios orientadores de triagem das candidaturas, bem como a adopção de novos instrumentos de acompanhamento ao nível da região. Constituem, assim, critérios de selecção e triagem das candidaturas, os seguintes:

A) Cursos Profissionais a financiar no âmbito dos PO Regionais

Cursos já existentes que cumulativamente satisfaçam os seguintes requisitos:

- Oferta única na rede de cursos de ensino tecnológico e profissional numa determinada área geográfica, a definir, tendo em consideração as características sócio-demográficas da região onde se insere a oferta;
- Índice de sucesso igual ou superior a 70%, medido através da colocação dos formandos em emprego nos primeiros 12 meses após a conclusão do curso ou de ingresso no ensino superior ou em cursos de especialização tecnológica pós-secundários;
- Que contem com a cooperação de pelo menos uma das seguintes entidades:
 - Empresas e ou outras organizações sócio-económicas existentes na região designadamente numa das seguintes condições:

- como proprietárias;
 - com protocolo com a escola permitindo cooperação escola empresa nos domínios da identificação de conteúdos curriculares, formação e enquadramento de estagiários;
 - mecenas.
- Serviços públicos de formação e emprego sediados localmente;
 - Escolas secundárias do ensino público de cuja complementaridade de equipamentos, recursos humanos e oferta formativa resulte o acréscimo da qualidade educativa do Curso Profissional.

B) Cursos Profissionais a financiar no âmbito do PO Educação

- Cursos a criar;
- Cursos já existentes que apesar de se integrarem na rede de cursos tecnológicos e profissionais reconhecida pela Direcção Regional de Educação como necessária não satisfaçam algum dos outros requisitos referidos supra;
- Cursos que apesar de satisfazerem todos os requisitos referidos supra não tenham cabimento orçamental na programação financeira do PO Regional.

3. Os recursos financeiros afectos à I.O. da Educação e sua distribuição por Eixo Prioritário e Medida

3.1. O montante total e o peso relativo dos Fundos Estruturais

A despesa total prevista na Intervenção Operacional Educação cifra-se em 333,8 milhões de contos, correspondendo o co-financiamento comunitário a 234 milhões de contos, com um peso relativo de cerca 65,5% de FSE e de 34,5% de FEDER (vide Quadro nº 15).

Se considerada também a componente sectorial desconcentrada da Educação, que integra as Intervensões Operacionais Regionais, o montante total de despesa prevista no PRODEP III ascende a cerca de 470 milhões de contos, o co-financiamento comunitário a 319,4 milhões de contos e a participação relativa dos Fundos situa-se nos 61% para o FSE e 39% para o FEDER.

As contrapartidas públicas nacionais cifram-se:

- na Intervenção Operacional Nacional, em 94,1 milhões de contos;
- na componente sectorial desconcentrada, em 43 milhões de contos;

correspondendo, pois, as taxas de co-financiamento, respectivamente, a 70% e 63%.

3.2. A afectação dos recursos financeiros por Eixo e Medida

3.2.1. Os pesos financeiros relativos das medidas

A afectação dos recursos financeiros por Eixo e Medida traduz as opções de concentração de recursos por prioridade, no âmbito das responsabilidades específicas da Intervenção Operacional Educação, determinando a seguinte hierarquização:

1ª O Eixo 1, representando 58% dos investimentos da I.O.Educação, inclui:

- com um peso na ordem dos **29%** do total da despesa prevista, a **Medida 1** - Diversificação das Ofertas de Formação Inicial Qualificante de Jovens, cuja incidência prioritária é no grupo etário dos 15 - 20 anos;
- com um peso relativo de **20%**, a **Medida 6** - Infra-estruturas do Ensino Superior;
- com pesos relativos de **4%**, as **Medidas 2 e 7** - Desenvolvimento do ensino pós-secundário e superior e Apoio Social à mobilidade inter-regional e regional dos estudantes;
- com um peso relativo de **0,6%** a **Medida 8** - Infra-estruturas da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário;

Quadro nº 15 - Programação Financeira da I.O.Educação por ano e Fundo Estrutural

EDUCAÇÃO	CUSTO TOTAL	DESPESA PÚBLICA													SECTOR PRIVADO	
		TOTAL	PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA						PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NACIONAL							
			Total	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	Total	Central	Regional	Local	Outra				
2000	260 097 340	256 636 340	184 266 250	70 129 370	114 136 880	0	0	0	0	0	72 370 090	0	0	0	0	3 461 000
Total Componente FEDER	93 505 827	91 861 121	70 129 370	0	0	0	0	0	0	0	21 731 751	0	0	0	0	1 644 706
Total Componente FSE	166 591 513	164 775 219	114 136 880	0	114 136 880	0	0	0	0	0	50 638 339	0	0	0	0	1 816 294
2001	265 298 532	258 885 446	182 960 450	58 767 950	124 192 500	0	0	0	0	0	75 924 996	0	0	0	0	6 413 086
Total Componente FEDER	78 357 267	76 114 098	58 767 950	58 767 950	0	0	0	0	0	0	17 346 148	0	0	0	0	2 243 169
Total Componente FSE	186 941 265	182 771 348	124 192 500	0	124 192 500	0	0	0	0	0	58 578 848	0	0	0	0	4 169 917
2002	264 346 739	259 165 739	185 714 439	58 120 449	127 593 990	0	0	0	0	0	73 451 300	0	0	0	0	5 181 000
Total Componente FEDER	77 493 932	76 309 287	58 120 449	58 120 449	0	0	0	0	0	0	18 188 838	0	0	0	0	1 184 645
Total Componente FSE	186 852 807	182 856 452	127 593 990	0	127 593 990	0	0	0	0	0	55 262 462	0	0	0	0	3 996 355
2003	254 947 091	250 702 420	183 357 810	60 736 810	122 621 000	0	0	0	0	0	67 344 610	0	0	0	0	4 244 671
Total Componente FEDER	80 982 413	80 857 714	60 736 810	60 736 810	0	0	0	0	0	0	20 120 904	0	0	0	0	1 246 999
Total Componente FSE	173 964 678	169 844 706	122 621 000	0	122 621 000	0	0	0	0	0	47 223 706	0	0	0	0	4 119 972
2004	206 109 553	202 098 933	140 922 760	57 425 700	83 497 060	0	0	0	0	0	61 176 173	0	0	0	0	4 010 620
Total Componente FEDER	76 567 600	76 567 600	57 425 700	57 425 700	0	0	0	0	0	0	19 141 900	0	0	0	0	0
Total Componente FSE	129 541 953	125 531 333	83 497 060	0	83 497 060	0	0	0	0	0	42 034 273	0	0	0	0	4 010 620
2005	201 510 810	198 548 010	139 301 630	49 258 250	90 043 380	0	0	0	0	0	59 246 380	0	0	0	0	2 962 800
Total Componente FEDER	65 677 667	65 677 667	49 258 250	49 258 250	0	0	0	0	0	0	16 419 417	0	0	0	0	0
Total Componente FSE	135 833 143	132 870 343	90 043 380	0	90 043 380	0	0	0	0	0	42 826 963	0	0	0	0	2 962 800
2006	213 017 935	210 781 112	150 893 661	48 907 471	101 986 190	0	0	0	0	0	59 887 451	0	0	0	0	2 236 823
Total Componente FEDER	65 209 961	65 209 961	48 907 471	48 907 471	0	0	0	0	0	0	16 302 490	0	0	0	0	0
Total Componente FSE	147 807 974	145 571 151	101 986 190	0	101 986 190	0	0	0	0	0	43 584 961	0	0	0	0	2 236 823
TOTAL	1 665 328 000	1 636 818 000	1 167 417 000	403 346 000	764 071 000	0	0	0	0	0	469 401 000	0	0	0	0	28 510 000
Total Componente FEDER	537 794 667	532 597 448	403 346 000	403 346 000	0	0	0	0	0	0	129 251 448	0	0	0	0	5 197 219
Total Componente FSE	1 127 533 333	1 104 220 552	764 071 000	0	764 071 000	0	0	0	0	0	340 149 552	0	0	0	0	23 312 781

Quadro nº16 – Programação Financeira da I.O.Educação por ano com indicação da Região em Regime transitório

EDUCAÇÃO	CUSTO TOTAL	DESPESA PÚBLICA														SECTOR PRIVADO
		TOTAL	PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA						PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NACIONAL							
			Total	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	Total	Central	Regional	Local	Outra				
2000	260 097 340	256 636 340	184 266 250	70 129 370	114 136 880	0	0	0	72 370 090	0	0	0	0	0	3 461 000	
Regiões Elegíveis	195 806 652	193 194 244	138 799 978	63 948 586	74 851 392				54 394 266						2 612 408	
Regiões em Regime Transitório	64 290 688	63 442 096	45 466 272	6 180 784	39 285 488				17 975 824						848 592	
2001	265 298 532	258 885 446	182 960 450	58 767 950	124 192 500	0	0	0	75 924 996	0	0	0	0	0	6 413 086	
Regiões Elegíveis	200 711 031	195 320 345	137 286 733	52 558 950	84 727 783				58 033 612						5 390 686	
Regiões em Regime Transitório	64 587 501	63 565 101	45 673 717	6 209 000	39 464 717				17 891 384						1 022 400	
2002	264 346 739	259 165 739	185 714 439	58 120 449	127 593 990	0	0	0	73 451 300	0	0	0	0	0	5 181 000	
Regiões Elegíveis	201 612 771	197 393 053	141 349 572	52 093 485	89 256 087				56 043 481						4 219 718	
Regiões em Regime Transitório	62 733 968	61 772 686	44 364 867	6 026 964	38 337 903				17 407 819						961 282	
2003	254 947 091	250 702 420	183 357 810	60 736 810	122 621 000	0	0	0	67 344 610	0	0	0	0	0	4 244 671	
Regiões Elegíveis	218 194 469	214 455 049	157 367 723	57 205 828	100 161 895				57 087 326						3 739 420	
Regiões em Regime Transitório	36 752 622	36 247 371	25 990 087	3 530 982	22 459 105				10 257 284						505 251	
2004	206 109 553	202 098 933	140 922 760	57 425 700	83 497 060	0	0	0	61 176 173	0	0	0	0	0	4 010 620	
Regiões Elegíveis	184 985 581	181 312 073	125 984 187	55 394 034	70 590 153				55 327 886						3 673 508	
Regiões em Regime Transitório	21 123 972	20 786 860	14 938 573	2 031 666	12 906 907				5 848 287						337 112	
2005	201 510 810	198 548 010	139 301 630	49 258 250	90 043 380	0	0	0	59 246 380	0	0	0	0	0	2 962 800	
Regiões Elegíveis	182 874 638	179 983 201	126 056 440	47 456 525	78 599 915				53 926 761						2 891 437	
Regiões em Regime Transitório	18 636 172	18 564 809	13 245 190	1 801 725	11 443 465				5 319 619						71 363	
2006	213 017 935	210 781 112	150 893 661	48 907 471	101 986 190	0	0	0	59 887 451	0	0	0	0	0	2 236 823	
Regiões Elegíveis	203 613 858	201 377 035	144 309 367	48 011 592	96 297 775				57 067 668						2 236 823	
Regiões em Regime Transitório	9 404 077	9 404 077	6 584 294	895 879	5 688 415				2 819 783						0	
TOTAL	1 665 328 000	1 636 818 000	1 167 417 000	403 346 000	764 071 000	0	0	0	469 401 000	0	0	0	0	0	28 510 000	
Regiões Elegíveis	1 387 799 000	1 363 035 000	971 154 000	376 669 000	594 485 000				391 881 000						24 764 000	
Regiões em Regime Transitório	277 529 000	273 783 000	196 263 000	26 677 000	169 586 000				77 520 000						3 746 000	

2ª O Eixo 2, representando 12% dos investimentos da I.O.Educação inclui:

- com um peso relativo na ordem dos **10%**, a **Medida 3** - Apoio à Transição dos Jovens para a Vida Activa;
- com um peso relativo de **2,6%** a **Medida 4** - Aprendizagem ao longo da Vida;

3ª O Eixo 3, representando de 28% dos investimentos previstos no âmbito da I.O.Educação regista como pesos relativos aproximados das medidas que o integram, face ao total da I.O., os seguintes:

- de **20%**, a **Medida 5** - Formação de Docentes e Outros Agentes;
- de cerca de **8%**, a **Medida 9** - Tecnologias de Informação e Comunicação.

4ª O Eixo 4, relativo à Assistência Técnica, representa um valor aproximado a 1% do total das verbas previstas para a I.O.Educação. As despesas de gestão, execução, acompanhamento e controlo elegíveis para o efeito de co-financiamento comunitário, num montante máximo de 9 900 000 euros, correspondem a 83% do valor dos Fundos Estruturais afectos a este Eixo.

5ª Por seu turno, a articulação da Intervenção Operacional Educação com os investimentos previstos no Eixo 4 do PDR e relativos à componente sectorial desconcentrada da Educação, implicam como alterações significativas nos pesos financeiros relativos das supra-citadas medidas, as seguintes:

- as verbas afectas à Medida 1 elevam-se a cerca de 38% do montante de Fundos Estruturais;
- o investimento em infra-estruturas dos Ensinos Básico e Secundário representa 13% do montante de Fundos Estruturais;
- todas as outras medidas mantêm a posição relativa anteriormente referida, verificando-se todavia uma redução proporcional do seu peso no conjunto.

3.2.2. As taxas de co-financiamento comunitário e as contrapartidas nacionais

Utilizam-se em todas as medidas, com excepção da Medida 1 e da Medida 6, taxas de co-financiamento de 75%, calculadas sobre a Despesa Pública Total.

Na medida 1 é utilizada uma taxa de co-financiamento de FSE de 61% da Despesa Pública, em virtude de se considerar uma taxa de co-financiamento de apenas 57,5% para a acção 1.3. - Escolas Profissionais.

Na generalidade das medidas a contra-partida nacional é assegurada integralmente pelo Orçamento de Estado, com excepção apenas registada para a medida 6.

Na medida 6 e no que se refere às entidades públicas o co-financiamento comunitário é de 75% da despesa pública, sendo a contra-partida nacional (25%) assegurada pelo Orçamento de Estado. No que respeita às instituições do ensino superior privado o co-financiamento FEDER é de 50% do custo total elegível, sendo a contra-partida nacional totalmente assegurada pelo orçamento destas entidades.

3.3. A repartição anual da I.O.Educação e a Região de Lisboa e Vale do Tejo

A programação financeira da I.O.Educação por Eixo e por ano é apresentada nos quadros 17, 18, 19 e 20.

À Região de Lisboa e Vale do Tejo aplicam-se as restrições definidas pelos normativos comunitários em vigor para as regiões em regime transitório, motivo pelo qual é a única região alvo de uma programação financeira anualizada não meramente indicativa.

Correspondendo o investimento em Fundos Comunitários, no âmbito da Intervenção Operacional Educação, a cerca de 17% do total dos Fundos, a respectiva programação anual tem um carácter tendencialmente decrescente.

Quadro nº 17 -PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA I.O.EDUCAÇÃO
EIXO 1 - Formação Inicial Qualificante de Jovens

EDUCAÇÃO	CUSTO TOTAL	DESPESA PÚBLICA														SECTOR PRIVADO
		TOTAL	PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NACIONAL						SECTOR PRIVADO			
			Total	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	Total	Central	Regional	Local	Outra				
2000	144 583 896	141 122 896	97 631 168	53 209 412	44 421 756	0	0	0	0	0	43 491 728	0	0	0	0	3 461 000
Total Componente FEDER	70 945 883	69 301 177	53 209 412	53 209 412	0	0	0	0	0	0	16 091 765	0	0	0	0	1 644 706
Total Componente FSE	73 638 013	71 821 719	44 421 756	0	44 421 756	0	0	0	0	0	27 399 963	0	0	0	0	1 816 294
2001	157 290 470	150 877 384	101 954 401	44 827 452	57 126 949	0	0	0	0	0	48 922 983	0	0	0	0	6 413 086
Total Componente FEDER	59 769 936	57 526 767	44 827 452	44 827 452	0	0	0	0	0	0	12 699 315	0	0	0	0	2 243 169
Total Componente FSE	97 520 534	93 350 617	57 126 949	0	57 126 949	0	0	0	0	0	36 223 668	0	0	0	0	4 169 917
2002	157 192 060	152 011 060	105 348 432	45 349 899	59 998 533	0	0	0	0	0	46 662 628	0	0	0	0	5 181 000
Total Componente FEDER	60 466 532	59 281 887	45 349 899	45 349 899	0	0	0	0	0	0	13 931 988	0	0	0	0	1 184 645
Total Componente FSE	96 725 528	92 729 173	59 998 533	0	59 998 533	0	0	0	0	0	32 730 640	0	0	0	0	3 996 355
2003	150 320 581	146 075 910	104 887 924	47 308 443	57 579 481	0	0	0	0	0	41 187 986	0	0	0	0	4 244 671
Total Componente FEDER	63 077 924	62 953 225	47 308 443	47 308 443	0	0	0	0	0	0	15 644 782	0	0	0	0	1 246 699
Total Componente FSE	87 242 657	83 122 685	57 579 481	0	57 579 481	0	0	0	0	0	25 543 204	0	0	0	0	4 119 972
2004	135 483 647	131 473 027	87 953 323	44 692 697	43 260 626	0	0	0	0	0	43 519 704	0	0	0	0	4 010 620
Total Componente FEDER	59 590 263	59 590 263	44 692 697	44 692 697	0	0	0	0	0	0	14 897 566	0	0	0	0	0
Total Componente FSE	75 893 384	71 882 764	43 260 626	0	43 260 626	0	0	0	0	0	28 622 138	0	0	0	0	4 010 620
2005	125 080 483	122 117 683	81 979 261	36 184 160	45 795 101	0	0	0	0	0	40 138 422	0	0	0	0	2 962 800
Total Componente FEDER	48 245 547	48 245 547	36 184 160	36 184 160	0	0	0	0	0	0	12 061 387	0	0	0	0	0
Total Componente FSE	76 834 936	73 872 136	45 795 101	0	45 795 101	0	0	0	0	0	28 077 035	0	0	0	0	2 962 800
2006	130 346 735	128 109 912	88 890 343	36 011 893	52 878 450	0	0	0	0	0	39 219 569	0	0	0	0	2 236 823
Total Componente FEDER	48 015 857	48 015 857	36 011 893	36 011 893	0	0	0	0	0	0	12 003 964	0	0	0	0	0
Total Componente FSE	82 330 878	80 094 055	52 878 450	0	52 878 450	0	0	0	0	0	27 215 605	0	0	0	0	2 236 823
TOTAL	1 000 297 872	971 787 872	668 644 852	307 583 956	361 060 896	0	0	0	0	0	303 143 020	0	0	0	0	28 510 000
Total Componente FEDER	410 111 941	404 914 722	307 583 956	307 583 956	0	0	0	0	0	0	97 330 767	0	0	0	0	05 197 219
Total Componente FSE	590 185 931	566 873 150	361 060 896	0	361 060 896	0	0	0	0	0	205 812 253	0	0	0	0	23 312 781

QUADRO Nº 18 – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA I.O. EDUCAÇÃO
EIXO 2 – Apoio à transição para a Vida Activa e Promoção da Empregabilidade

EDUCAÇÃO	CUSTO TOTAL	DESPESA PÚBLICA														SECTOR PRIVADO
		TOTAL	PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NACIONAL						Outra			
			Total	FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	Total	Central	Regional	Local					
2000	0	21 604 682	16 203 509	0	16 203 509	0	0	0	0	0	0	5 401 173	0	0	0	0
Total Componente FEDER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Componente FSE	21 604 682	16 203 509	16 203 509	0	0	0	5 401 173	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2001	29 920 880	29 920 880	22 440 663	0	22 440 663	0	0	0	0	0	0	7 480 217	0	0	0	0
Total Componente FEDER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Componente FSE	29 920 880	29 920 880	22 440 663	0	22 440 663	0	0	0	0	0	7 480 217	0	0	0	0	0
2002	28 672 786	28 672 786	21 504 588	0	21 504 588	0	0	0	0	0	7 168 198	0	0	0	0	0
Total Componente FEDER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Componente FSE	28 672 786	28 672 786	21 504 588	0	21 504 588	0	0	0	0	0	7 168 198	0	0	0	0	0
2003	28 840 538	28 840 538	21 630 406	0	21 630 406	0	0	0	0	0	7 210 132	0	0	0	0	0
Total Componente FEDER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Componente FSE	28 840 538	28 840 538	21 630 406	0	21 630 406	0	0	0	0	0	7 210 132	0	0	0	0	0
2004	20 656 326	20 656 326	15 492 248	0	15 492 248	0	0	0	0	0	5 164 078	0	0	0	0	0
Total Componente FEDER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Componente FSE	20 656 326	20 656 326	15 492 248	0	15 492 248	0	0	0	0	0	5 164 078	0	0	0	0	0
2005	22 287 276	22 287 276	16 715 460	0	16 715 460	0	0	0	0	0	5 571 816	0	0	0	0	0
Total Componente FEDER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Componente FSE	22 287 276	22 287 276	16 715 460	0	16 715 460	0	0	0	0	0	5 571 816	0	0	0	0	0
2006	26 429 484	26 429 484	19 822 114	0	19 822 114	0	0	0	0	0	6 607 370	0	0	0	0	0
Total Componente FEDER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Componente FSE	26 429 484	26 429 484	19 822 114	0	19 822 114	0	0	0	0	0	6 607 370	0	0	0	0	0
TOTAL	178 411 972	178 411 972	133 808 988	0	133 808 988	0	0	0	0	0	44 602 984	0	0	0	0	0
Total Componente FEDER	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Componente FSE	178 411 972	178 411 972	133 808 988	0	133 808 988	0	0	0	0	0	44 602 984	0	0	0	0	0

QUADRO Nº 19 – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA I.O. EDUCAÇÃO
EIXO 3 – Sociedade de Aprendizagem

EDUCAÇÃO	CUSTO TOTAL	DESPESA PÚBLICA											SECTOR PRIVADO	
		TOTAL	PARTICIPACÃO COMUNITÁRIA				PARTICIPACÃO PÚBLICA NACIONAL				Outra			
			FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	Total	Central	Regional	Local				
2000	91 863 692	68 897 771	16 620 680	52 277 091	0	0	22 965 921	22 965 921	0	0	0	0	0	0
Total Componente FEDER	22 160 907	16 620 680	0	0	0	0	5 540 227	5 540 227	0	0	0	0	0	0
Total Componente FSE	69 702 785	52 277 091	0	52 277 091	0	0	17 425 694	17 425 694	0	0	0	0	0	0
2001	75 792 713	56 844 534	13 641 219	43 203 315	0	0	18 948 179	18 948 179	0	0	0	0	0	0
Total Componente FEDER	18 188 292	13 641 219	0	0	0	0	4 547 073	4 547 073	0	0	0	0	0	0
Total Componente FSE	57 604 421	43 203 315	0	43 203 315	0	0	14 401 106	14 401 106	0	0	0	0	0	0
2002	76 187 426	57 140 569	12 471 273	44 669 296	0	0	19 046 857	19 046 857	0	0	0	0	0	0
Total Componente FEDER	16 628 364	12 471 273	0	0	0	0	4 157 091	4 157 091	0	0	0	0	0	0
Total Componente FSE	59 559 062	44 669 296	0	44 669 296	0	0	14 889 766	14 889 766	0	0	0	0	0	0
2003	73 491 502	55 118 627	13 129 088	41 989 539	0	0	18 372 875	18 372 875	0	0	0	0	0	0
Total Componente FEDER	17 505 451	13 129 088	0	0	0	0	4 376 363	4 376 363	0	0	0	0	0	0
Total Componente FSE	55 986 051	41 989 539	0	41 989 539	0	0	13 996 512	13 996 512	0	0	0	0	0	0
2004	47 675 110	35 756 336	12 433 724	23 322 612	0	0	11 918 774	11 918 774	0	0	0	0	0	0
Total Componente FEDER	16 578 299	12 433 724	0	0	0	0	4 144 575	4 144 575	0	0	0	0	0	0
Total Componente FSE	31 096 811	23 322 612	0	23 322 612	0	0	7 774 199	7 774 199	0	0	0	0	0	0
2005	51 801 771	38 851 332	12 773 346	26 077 986	0	0	12 950 439	12 950 439	0	0	0	0	0	0
Total Componente FEDER	17 031 128	12 773 346	0	0	0	0	4 257 782	4 257 782	0	0	0	0	0	0
Total Componente FSE	34 770 643	26 077 986	0	26 077 986	0	0	8 692 657	8 692 657	0	0	0	0	0	0
2006	53 843 806	40 382 848	12 593 616	27 789 232	0	0	13 460 958	13 460 958	0	0	0	0	0	0
Total Componente FEDER	16 791 488	12 593 616	0	0	0	0	4 197 872	4 197 872	0	0	0	0	0	0
Total Componente FSE	37 052 318	27 789 232	0	27 789 232	0	0	9 263 086	9 263 086	0	0	0	0	0	0
TOTAL	470 656 020	352 992 017	93 662 946	259 329 071	0	0	117 664 003	117 664 003	0	0	0	0	0	0
Total Componente FEDER	124 883 928	93 662 946	0	0	0	0	31 220 983	31 220 983	0	0	0	0	0	0
Total Componente FSE	345 772 092	259 329 071	0	259 329 071	0	0	86 443 020	86 443 020	0	0	0	0	0	0

QUADRO Nº 20 – PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA I.O. EDUCAÇÃO
EIXO 4 – Assistência Técnica

EDUCAÇÃO	CUSTO TOTAL	DESPESA PÚBLICA													SECTOR PRIVADO
		TOTAL	PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA				PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NACIONAL					Outra			
			FEDER	FSE	FEOGA-O	IFOP	Total	Central	Regional	Local					
2000	2 045 070	299 278	1 234 524	0	0	511 268	511 268	0	0	0	0	0	0	0	
Total Componente FEDER	399 037	299 278	0			99 759	99 759								
Total Componente FSE	1 646 033	0	1 234 524			411 509	411 509								
2001	2 294 469	299 279	1 421 573	0	0	573 617	573 617	0	0	0	0	0	0	0	
Total Componente FEDER	399 039	299 279	0			99 760	99 760								
Total Componente FSE	1 895 430	0	1 421 573			473 857	473 857								
2002	2 294 467	299 277	1 421 573	0	0	573 617	573 617	0	0	0	0	0	0	0	
Total Componente FEDER	399 036	299 277	0			99 759	99 759								
Total Componente FSE	1 895 431	0	1 421 573			473 858	473 858								
2003	2 294 470	299 279	1 421 574	0	0	573 617	573 617	0	0	0	0	0	0	0	
Total Componente FEDER	399 039	299 279	0			99 760	99 760								
Total Componente FSE	1 895 431	0	1 421 574			473 857	473 857								
2004	2 294 470	299 279	1 421 574	0	0	573 617	573 617	0	0	0	0	0	0	0	
Total Componente FEDER	399 039	299 279	0			99 760	99 760								
Total Componente FSE	1 895 431	0	1 421 574			473 857	473 857								
2005	2 341 280	300 744	1 454 833	0	0	585 703	585 703	0	0	0	0	0	0	0	
Total Componente FEDER	400 992	300 744	0			100 248	100 248								
Total Componente FSE	1 940 288	0	1 454 833			485 455	485 455								
2006	2 397 910	301 962	1 496 394	0	0	599 554	599 554	0	0	0	0	0	0	0	
Total Componente FEDER	402 616	301 962	0			100 654	100 654								
Total Componente FSE	1 995 294	0	1 496 394			498 900	498 900								
TOTAL	15 962 136	11 971 143	9 872 045	0	0	3 990 993	3 990 993	0	0	0	0	0	0	0	
Total Componente FEDER	2 798 797	2 099 098	0			699 700	699 700								
Total Componente FSE	13 163 339	9 872 045	9 872 045			3 291 293	3 291 293								

IV - DISPOSIÇÕES DE EXECUÇÃO

1. Estrutura de Gestão

1.1. Órgãos e responsabilidades de Gestão

A gestão técnica, administrativa e financeira da Intervenção Operacional da Educação é exercida por um **Gestor**, apoiado por um Gestor de Eixo Prioritário, ambos nomeados pelo Conselho de Ministros sobre proposta do Ministro da Educação, sendo o seu estatuto definido no correspondente acto de nomeação.

O Gestor da Intervenção Operacional da Educação constitui a autoridade de gestão prevista no ponto i) da alínea d) do artigo 18º do Regulamento (CE) nº 1 260/1999 do Conselho, de 21 de Junho de 1999, competindo-lhe, nomeadamente:

- Adoptar o Complemento de Programação definido na alínea m) do artigo 9º do Regulamento (CE) nº 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho de 1999, após o acordo da Comissão de Acompanhamento;
- Transmitir à Comissão, num documento único para informação, o Complemento de Programação no prazo máximo de três meses a contar da Decisão da Comissão que aprova o Programa Operacional;
- Adaptar, por sua própria iniciativa ou sob proposta da Comissão de Acompanhamento, o Complemento de Programação, sem alterar o montante total da participação dos Fundos Estruturais concedidos ao Eixo Prioritário em causa, nem os objectivos do mesmo;
- Informar a Comissão Europeia da adaptação do Complemento de Programação, no prazo de um mês após a aprovação pela Comissão de Acompanhamento;
- Garantir a regularidade das operações financiadas pela Intervenção Operacional da Educação, designadamente pela aplicação de medidas de controlo interno compatíveis com os princípios da boa gestão financeira, bem como pela resposta às observações, pedidos de medidas correctivas e recomendações de adaptação apresentados pela Comissão Europeia nos termos dos nº 2 do artigo 34º e nº 4 do artigo 38º do Regulamento (CE) nº 1260/1999 do Conselho, de 21 de Junho de 1999;
- Propor a regulamentação e assegurar a organização dos processos de candidaturas de projectos ao financiamento pela Intervenção Operacional da Educação;
- Aprovar ou propor a aprovação das candidaturas de projectos ao financiamento pela I.O.Educação após parecer da Unidade de Gestão;
- Assegurar o cumprimento por cada projecto ou acção das normas nacionais e comunitárias aplicáveis, nomeadamente a sua compatibilidade com as políticas comunitárias no que se refere ao respeito das regras de concorrência, à adjudicação de contratos públicos, à protecção e melhoria do ambiente e à promoção da igualdade entre homens e mulheres;

- Assegurar que são cumpridas as condições necessárias de cobertura orçamental dos projectos;
- Apreciar da conformidade dos pedidos de pagamentos que sejam apresentados pelos beneficiários finais e efectuar, ou assegurar que sejam efectuados, os referidos pagamentos;
- Elaborar e submeter à Comissão de Acompanhamento os relatórios anuais e final de execução da I.O.Educação;
- Assegurar que seja instituído um sistema de controlo interno adequado à verificação dos processos de candidaturas e dos pagamentos conforme aos normativos aplicáveis;
- Assegurar a recolha e o tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos fiáveis sobre a execução para a elaboração dos indicadores de acompanhamento e para a avaliação intercalar e ex-post e para as eventuais avaliações temáticas ou transversais;
- Utilizar e assegurar a utilização pelos organismos que participam na gestão e na execução, de um sistema de contabilidade separada ou de uma codificação contabilística adequada para as transacções abrangidas pela presente Intervenção Operacional;
- Assegurar o cumprimento das obrigações nacionais e comunitárias em matéria de informação e de publicidade;
- Organizar a avaliação intercalar e a respectiva actualização, em colaboração com a Comissão, e colaborar na avaliação ex-post da I.O.Educação;
- Apresentar o relatório anual de execução e o relatório final de execução da Intervenção Operacional à Comissão Europeia, depois de aprovado pela Comissão de Acompanhamento;
- Praticar os demais actos necessários à regular e plena execução da Intervenção Operacional da Educação.

No caso da I.O.Educação a designação e morada do Gestor são as seguintes:

Gestor da I.O.Educação
Av^a 24 de Julho, nº 134 - 5º Andar
1 329-029 Lisboa
Telefone: 213 949 264

O Gestor da I.O.Educação é assistido, no exercício das suas funções, por uma **Unidade de Gestão**, à qual compete, sem prejuízo dos poderes que lhe sejam conferidos no despacho da sua constituição, o seguinte:

- Elaborar e aprovar o respectivo regulamento interno;
- Dar parecer sobre as propostas de decisão dos gestores relativas a candidaturas de projectos ao financiamento pela I.O.Educação;
- Dar parecer sobre os projectos de relatório de execução da Intervenção Operacional elaborados pelos gestores.

A **Unidade de Gestão** é presidida pelo **Gestor** da Intervenção Operacional da Educação, com a seguinte composição:

- o Gestor do Eixo Prioritário Sociedade de Aprendizagem;
- um representante dos organismos nacionais responsáveis pela gestão global do FEDER e do FSE;
- um representante do Gabinete de Gestão Financeira do Ministério da Educação;
- um representante do Gabinete de Avaliação, Prospectiva e Planeamento do Ministério da Educação;
- os coordenadores da componente desconcentrada do PRODEP III;
- sempre que a natureza das matérias o justifique, outros representantes dos serviços e organismos centrais do Ministério da Educação com responsabilidade na definição das políticas educativas.

A composição da Unidade de Gestão será reiterada ou complementada em Despacho do Ministro da Educação.

1.2. Estrutura de Apoio Técnico

O Gestor e a Unidade de Gestão são assistidos por uma **Estrutura de Apoio Técnico** a qual assegurará a coordenação técnica, administrativa e financeira da Intervenção Operacional. Esta estrutura compreenderá dois níveis - um nacional e outro regional ou sub-sectorial (no caso das acções/medidas do Ensino Superior) - cabendo a cada um destes níveis as seguintes atribuições:

1.2.1. Ao nível nacional

- fazer a interlocução com os organismos nacionais responsáveis pela gestão global do FEDER e do FSE;
- propor a regulamentação específica da I.O. Educação;
- propor critérios e procedimentos de análise e selecção de projectos;
- preparar as deliberações do Gestor;
- assegurar, em articulação com os organismos nacionais responsáveis pelos Fundos Comunitários, a implementação de um sistema de informação integrado que permita a gestão e acompanhamento da execução física e financeira e, simultaneamente, a monitorização da Intervenção Operacional;
- preparar os relatórios anuais de progresso e final de execução;
- desencadear e acompanhar, em colaboração com a Comissão, a elaboração de estudos de avaliação;

- elaborar as propostas de alteração ao Complemento de Programação, tendo em conta os resultados da avaliação intercalar;
- assegurar o financiamento dos projectos aprovados;
- garantir a regularidade das acções financiadas;
- assegurar a prestação atempada de contas à Comissão Europeia, de modo a garantir os fluxos financeiros da Intervenção;
- promover acções de informação/formação das entidades beneficiárias, de modo a reforçar a sua capacidade de execução e de gestão;
- dinamizar e apoiar a realização de acções informação/divulgação da Intervenção Operacional, em geral, e das linhas de financiamento específicas contidas na mesma, de modo a estimular e garantir a respectiva procura e plena execução.

1.2.2. Ao nível regional/sectorial

- emitir parecer técnico-financeiro sobre as candidaturas, propondo a sua aprovação ou indeferimento pelo Gestor;
- analisar e emitir parecer sobre os pedidos de pagamento (intermédios e final) relativos aos projectos aprovados, verificando a respectiva regularidade;
- manter actualizado o sistema de informação de gestão e acompanhamento;
- acompanhar a execução no local dos projectos financiados de modo a verificar que os recursos atribuídos estão a ser utilizados regularmente;
- realizar em articulação com a estrutura de apoio técnico nacional, acções de divulgação da Intervenção Operacional e acções de informação/formação das entidades beneficiárias.

2. Circuitos financeiros

As entidades responsáveis pela realização dos projectos aprovados apresentam ao **Gestor** da I.O.Educação os pedidos de pagamento, juntando para o efeito os documentos justificativos da despesa efectuada e paga aos beneficiários finais. A **Estrutura de Apoio Técnico** verificará a elegibilidade das despesas e a sua conformidade com o projecto aprovado.

As contribuições comunitárias serão creditadas pelos serviços da Comissão Europeia directamente em contas bancárias específicas, criadas pelo Estado-Membro junto da Direcção Geral do Tesouro, e que corresponderão a cada uma das Autoridades de Pagamento de cada um dos Fundos Estruturais.

Cada Autoridade de Pagamento efectuará transferências directas, em regime de adiantamento ou de reembolso, para o Gestor da I.O.Educação, ou para entidades por ele designadas, no P.O. ou no C.P. É assegurada a transmissão atempada às Autoridades de Pagamento de cada Fundo Estrutural das informações necessárias para o estabelecimento e actualização das previsões dos montantes dos pedidos de pagamento relativas ao ano em curso e ao ano seguinte, a remeter à Comissão Europeia em cada exercício orçamental.

O Gestor da I.O.Educação autorizará a transferência dos montantes, após a confirmação dos comprovativos de despesa associados a cada pedido de pagamento, para os correspondentes Beneficiários Finais, entendidos na acepção do descrito na alínea l) do Artigo 9 do Regulamento (CE) n° 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho de 1999, e assegurará que estes recebam os montantes de participação dos Fundos a que têm direito no mais curto prazo possível.

As autoridades de pagamento devem certificar-se que as declarações de despesas são exactas e assegurar-se de que provém de sistemas de contabilidade baseados em documentos de prova passíveis de verificação.

Compete à autoridade de pagamento assegurar que os beneficiários finais receberão integralmente os montantes de contribuição dos Fundos Estruturais a que tenham direito. Nenhuma dedução, retenção ou encargo ulterior específico que tenha por efeito reduzir estes montantes pode ser efectuada (artigo 32º, nº 1, último parágrafo, do Regulamento (CE) n° 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho de 1999).

Sendo a I.O. Educação um programa plurifundos, as respectivas autoridades de pagamento são as entidades designadas a nível nacional como entidades responsáveis pela gestão financeira do FSE e do FEDER, a saber, nos termos do Regulamento (CE) n° 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho 1999:

- no caso do F.S.E., o Instituto de Gestão do FSE, sito na Rua Rosa Araújo, nº 43, 4º andar; 1250-149 Lisboa;
- no caso do FEDER, a Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional - DGDR, sita na Rua de S. Julião, nº 63, 1149-030 Lisboa.

3. Acompanhamento

3.1. Comissão de Acompanhamento

O acompanhamento da I.O.Educação é assegurado por uma **Comissão de Acompanhamento**, constituída no prazo máximo de três meses após a decisão da Comissão Europeia relativa à participação dos Fundos, presidida pelo Gestor e composta por:

- Membros da Unidade de Gestão;
- Um representante do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território;
- Um representante do Ministro para a Igualdade;
- Quando a natureza das matérias o justifique representantes dos ministérios, designadamente da Ciência e Tecnologia, Trabalho e Solidariedade e Economia, oriundos das instituições vocacionadas para apoiarem tecnicamente a formulação e o acompanhamento das políticas públicas relevantes;
- Representantes dos parceiros económicos e sociais, incluindo do Conselho Nacional de Educação e organizações representadas no CES, os quais serão nomeados na sequência das orientações definidas por despacho do Ministro da Educação;
- Representantes da Comissão Europeia do Banco Europeu de Investimentos, nos termos do Regulamento (CE) n° 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho de 1999;

- Um representante da Inspeção Geral de Finanças, na qualidade de observador.

Compete especialmente à Comissão de Acompanhamento:

- Confirmar ou adaptar o complemento de programação, incluindo os indicadores físicos e financeiros a utilizar no acompanhamento da I.O.Educação;
- Analisar e aprovar, nos seis meses subsequentes à aprovação do Programa Operacional, os critérios de selecção das operações financiadas ao abrigo de cada medida;
- Analisar os critérios de repartição entre projectos nacionais sectoriais e regionais sectoriais;
- Avaliar periodicamente os progressos realizados na prossecução dos objectivos específicos da intervenção operacional;
- Analisar os resultados da execução, nomeadamente a realização dos objectivos definidos para as diferentes medidas, bem como a avaliação intercalar;
- Analisar e aprovar o relatório anual de execução e o relatório final de execução antes do seu envio à Comissão Europeia;
- Analisar e aprovar todas as propostas de alteração do conteúdo da decisão da Comissão Europeia sobre a participação dos Fundos Comunitários;
- Propor ao gestor adaptações ou revisões do Programa Operacional que permitam alcançar os objectivos definidos ou aperfeiçoar a gestão da intervenção, inclusivamente a sua gestão financeira;
- Elaborar e aprovar o respectivo regulamento interno.

A Comissão de Acompanhamento constituirá um Grupo de Trabalho de Avaliação com o objectivo de acompanhar o processo de avaliação.

3.2. Sistema de Acompanhamento

O sistema de acompanhamento da I. O. Educação assenta:

- na criação de um Sistema de Informação complementar ao do QCA, o qual, dada a definição de metas a 2003 e 2006, bem como um conjunto detalhado de indicadores de execução, resultados e impacto por acção, medidas e eixos, permitirá proceder à análise de eficiência, eficácia e utilidade, nos termos previstos nas disposições comunitárias;
- na produção de relatórios anuais;
- na avaliação assegurada por peritos externos;
- no acompanhamento da execução do Programa, bem como no complementar existente ao nível do sistema educativo, e no qual se incluem nomeadamente: a análise estatística, os estudos de avaliação e prospectiva e os estudos de percurso realizados pelos Observatórios.

No âmbito do sistema de acompanhamento do Programa Operacional são, assim, considerados interlocutores fundamentais o (DAPP) Departamento de Avaliação, Prospectiva e Planeamento do Ministério da Educação, entidade responsável pelo acompanhamento e avaliação do sistema educativo e os Observatórios dos Ensinos Secundário e Superior, já existentes à data de lançamento da Intervenção Operacional da Educação, bem como os cinco Observatórios Regionais a criar para acompanhamento do Ensino Profissional.

A articulação entre a I.O.Educação e o DAPP foi assegurada desde a fase de concepção do Programa, tendo esta entidade participado na criação do respectivo sistema de acompanhamento e definição dos indicadores por Acção, Medida, Eixo, Programa Operacional e QCA.

Visando a estreita articulação das monitorizações da Intervenção Operacional e do sistema educativo, bem como uma maior transparência na identificação dos contributos e desempenho daquela, prevê-se no Plano de Assistência Técnica do Programa, um conjunto de estudos a realizar designadamente pelo DAPP e pelos referidos Observatórios, bem como a criação dos Observatórios Regionais de acompanhamento e avaliação do Ensino Profissional. No âmbito dos estudos a realizar identificam-se, designadamente, os seguintes domínios:

- desempenho comparativo, em matéria de empregabilidade e/ou prosseguimento de estudos dos Cursos Tecnológicos e Profissionais;
- tendências de evolução da procura de mão-de-obra com nível de qualificação profissional III;
- tendências de evolução da oferta de cursos profissionais.

Por outro lado, pretende-se incluir no relatório anual de execução do programa um ponto no qual se sistematizam as principais actividades planeadas e articuladas no quadro do acompanhamento da I.O.Educação, bem como a referência em Anexo dos documentos e outros suportes editados nesse ano que incluam informação pertinente para o acompanhamento e avaliação do programa.

3.3. Grupos Temáticos do QCA III

Com o objectivo de assegurar o acompanhamento em matérias de natureza transversal no âmbito do Quadro Comunitário de Apoio, a I.O.Educação integrará designadamente os Grupos de Trabalho temáticos: Recursos Humanos, Sociedade de Informação e Igualdade de Oportunidades, tendo em vista a identificação de dificuldades e sua superação, bem como a melhoria da articulação entre programas Operacionais.

A cooperação e articulação da I.O.Educação com os Grupos temáticos que integrar de acordo com o definido no regulamento interno da Comissão de Acompanhamento, deverão nomeadamente concretizar-se através:

- da disponibilização da acta da Comissão de Acompanhamento da I.O.Educação, para informação do Grupo de Trabalho Temático transversal, nos programas cujos domínios são objecto de grupos temáticos;

- do sistema de informação da I.O.Educação, que deverá disponibilizar informação actualizada ao(s) Grupo(s) de Trabalho Temático existente(s) nos domínios abrangidos por esta Intervenção.

4. Sistema de Avaliação

A I.O.Educação será objecto de avaliações temáticas, **intercalar** e *ex-post*, que analisarão, tendo em conta a avaliação *ex-ante* (consubstanciada no capítulo VI deste documento), os resultados do Programa Operacional, a sua pertinência e a realização dos objectivos apreciando igualmente a utilização das dotações, bem como o funcionamento do acompanhamento e da execução.

Serão objecto de avaliações temáticas, nomeadamente, as acções: 1.1., 1.2., 2.1., 3.2. e 4.2..

A avaliação **intercalar** será efectuada por avaliadores independentes sob a responsabilidade do Gestor da I.O.Educação, em colaboração com a Comissão Europeia e o Estado português, devendo a autoridade de gestão do Q.C.A. assegurar a coordenação do calendário do lançamento das diferentes avaliações. A avaliação **intercalar** será apresentada à Comissão de Acompanhamento da Intervenção Operacional e seguidamente transmitida à Comissão Europeia, regra geral, três anos após a aprovação do Programa, o mais tardar até 31 de Dezembro de 2003, tendo em vista a revisão do Programa e a atribuição da reserva de eficiência e de programação.

No prolongamento da avaliação **intercalar**, será efectuada, até 31 de Dezembro de 2005, uma actualização dessa avaliação, a fim de preparar as intervenções posteriores.

As Autoridades de Gestão da Intervenção Operacional procederão, em colaboração com a Comissão Europeia, à selecção dos avaliadores independentes até final de 2002 no que respeita à avaliação intercalar e até final de 2004 no que se refere à sua actualização.

A avaliação intercalar da I.O.Educação será apresentada à Comissão de Acompanhamento e transmitida à Comissão Europeia, de forma articulada com a avaliação intercalar do Quadro Comunitário de Apoio.

A I.O.Educação será ainda objecto de uma avaliação *ex-post*, destinada a dar conta da utilização dos recursos, da sua eficácia e do seu impacte, bem como tirar ensinamentos para a política de coesão económica e social, tendo em conta os resultados da avaliação *ex-ante* já disponíveis. Esta avaliação incide nos factores de êxito ou de insucesso da execução, bem como nas realizações e nos resultados, incluindo no aspecto da sua sustentabilidade.

A avaliação *ex-post* é da responsabilidade da Comissão Europeia, em colaboração com o Estado português e o Gestor, sendo realizada por avaliadores independentes. Esta avaliação deverá estar concluída, o mais tardar, três anos após o termo do período de programação.

As Autoridade de Gestão facultarão todos os elementos necessários à realização das avaliações intercalar e *ex-post*, tomando as medidas necessárias para que essa informação seja disponibilizada aos avaliadores independentes.

Os avaliadores devem respeitar a confidencialidade no tratamento dos dados a que tenham acesso.

A avaliação da I.O.Educação será articulada com o Sistema de Informação Global do QCA e com os Sistemas de Informação Específicos de cada Fundo Estrutural e terá em conta os dispositivos de avaliação estabelecidos.

Para além das avaliações temáticas já previstas podem ainda ser lançadas avaliações complementares, por iniciativa do Estado-Membro ou da Comissão Europeia, após informação daquele, nomeadamente para identificar experiências transferíveis.

O Estado-Membro e a Comissão Europeia dotar-se-ão de meios adequados e reunirão todos os dados necessários para que as avaliações sejam efectuadas da forma mais eficaz. A avaliação utilizará neste contexto, os diferentes elementos que o sistema de acompanhamento pode fornecer, completados se necessário, pela recolha de informação destinada a melhorar a sua pertinência.

Os resultados de avaliação serão postos à disposição do público, mediante pedido - salvaguardado o necessário acordo prévio da Comissão de Acompanhamento no caso da avaliação intercalar.

Dado que a qualidade do processo avaliativo obriga à negociação dos objectivos e formas segundo os quais este processo se deve desenrolar, será constituído um **Grupo Técnico para a Avaliação**, da I.O.Educação composto por:

- Gestores;
- representantes da Comissão Europeia (Unidades Geográfica e de Avaliação);
- em função das Medidas/Acções seleccionadas como objecto de avaliação, representante(s) dos serviços e organismos centrais do M.E. com competências na matéria;
- representante da entidade responsável pela avaliação do QCA.

Ao **Grupo Técnico para a Avaliação** competirá:

- definir o objecto, natureza e metodologia do(s) estudo(s) de avaliação (temáticos, intercalar e ex-post);
- promover e acompanhar o lançamento do(s) concurso(s) para selecção da(s) entidade(s) avaliadora(s);
- proceder à análise e selecção das propostas;
- acompanhar a realização do(s) estudo(s) , pedindo informações adicionais sobre os documentos apresentados, sugerindo modificações, bem como aprovar ou rejeitar os produtos finais do(s) estudo(s) de avaliação. A avaliação da Intervenção Operacional da Educação será realizada com a cooperação dos organismos responsáveis pela gestão dos Fundos Estruturais envolvidos no Programa.

5. Sistema de Controlo

De acordo com o artigo 34º do Regulamento (CE) nº 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho de 1999, a Autoridade de Gestão é responsável pela regularidade das operações co-financiadas e pela aplicação do sistema de controlo interno compatível com a boa gestão financeira, bem como pela análise e resposta às observações e pedidos de medidas correctivas apresentados pela Comissão Europeia ao abrigo do nº 4, primeiro parágrafo do artigo 38º, ou às recomendações de adaptação formuladas ao abrigo do nº 2 do artigo 34º do citado Regulamento.

O sistema de controlo dos fundos estruturais será organizado em **três níveis**:

- O controlo de **primeiro nível** tem a natureza de controlo interno constituindo, portanto, uma competência das autoridades de gestão. Compreende a fiscalização dos projectos nas suas componentes material, financeira e contabilística, quer nos locais de realização do investimento e das acções, quer junto das entidades que detém os originais do processo técnico e documentos comprovativos de despesa. Estas competências deverão ser desempenhadas directamente, podendo ser subcontratadas empresas de auditoria ou outras, com capacidade de realizar as tarefas relativas ao controlo físico, financeiro e contabilístico dos projectos apoiados. O controlo de primeiro nível será exercido pela Autoridade de Gestão, devendo esta, sempre que as situações se revestirem de maior complexidade, solicitar o apoio do organismo nacional responsável pelo Fundo em causa, bem como assegurar a separação das funções de gestão das de controlo;
- O **segundo nível** dirige-se ao controlo externo sobre a gestão. Abrange a análise e avaliação do sistema de controlo de primeiro nível e, sempre que tal se mostre necessário para testar a eficácia deste, o controlo sobre as decisões tomadas pelos órgãos de gestão e o controlo sobre os beneficiários finais, bem como o controlo cruzado junto de outras entidades envolvidas, a fim de ter acesso às informações consideradas necessárias ao esclarecimento dos factos objecto de controlo. O controlo de segundo nível deverá ser exercido directamente pelos respectivos interlocutores nacionais dos Fundos Comunitários ou por organismos de controlo expressamente designados para o efeito, em estreita articulação com a Inspeção-Geral de Educação, sempre que respeite a áreas específicas de actuação destes. No âmbito do controlo das acções financiadas pelos Fundos Comunitários, poderá haver recurso a subcontratação de auditorias externas de natureza e com objectivos específicos;
- Controlo de **alto nível**, correspondente à coordenação global do sistema de controlo, cuja responsabilidade incumbirá à Inspeção Geral de Finanças, será concretizado através da articulação e coordenação das actividades desenvolvidas neste âmbito pelos diversos serviços e organismos que intervêm no sistema de controlo dos fundos estruturais, pela avaliação dos sistemas de gestão e controlo do primeiro e segundo níveis e pela interacção com as instituições comunitárias de controlo, designadamente, a comunicação das irregularidades detectadas pelo sistema de controlo aos serviços competentes da Comissão Europeia, nos termos regulamentares aplicáveis.

A Comissão Europeia, na sua qualidade de responsável pela boa execução do orçamento geral das Comunidades Europeias, certificar-se-á da existência e funcionamento fiável dos sistemas de gestão e controlo do Estado-Membro, nos termos do nº 2 do artigo 38º do Regulamento (CE) nº 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho de 1999. Os serviços competentes da Comissão Europeia, em parceria com a Autoridade de Gestão do Quadro Comunitário de Apoio e o

organismo responsável pela coordenação global do sistema de controlo financeiro, efectuem um exame anual do funcionamento do sistema de controlo, antes do exame previsto no nº 2 do artigo 34º do citado Regulamento. As observações e eventuais medidas correctoras serão transmitidas à Autoridade de Gestão, de acordo com o disposto nos números 4, 5, e 6 do artigo 38º do mesmo Regulamento.

Os serviços competentes da Comissão Europeia podem igualmente solicitar ao Estado-Membro que efectue controlos pontuais para verificar a regularidade de uma ou mais operações; nessas acções de controlo podem participar funcionários ou agentes da Comissão Europeia, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 38º do Regulamento (CE) nº 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho de 1999.

Após verificação cabal, a Comissão Europeia pode decidir suspender a totalidade ou parte de um pagamento intermédio se verificar nas despesas em questão uma irregularidade grave que não tenha sido corrigida e para a qual se justifique uma acção imediata nos termos do disposto no nº 5 do artigo 38º do Regulamento (CE) nº 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho de 1999, à qual se poderá seguir o procedimento previsto no artigo 39º do mesmo Regulamento se se verificarem os respectivos pressupostos. A Comissão Europeia informará o Estado-Membro das medidas a tomar e respectiva fundamentação, nos termos regulamentares aplicáveis.

Em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 39º do Regulamento (CE) nº 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho de 1999, no caso de irregularidades graves, no termo do prazo fixado pela Comissão e na falta de acordo ou de correcções efectuadas pelo Estado-Membro, a Comissão Europeia pode decidir, no prazo de três meses e tendo em conta as eventuais observações do Estado-Membro, proceder às correcções financeiras necessárias suprimindo, parcial ou totalmente, a participação dos fundos estruturais na intervenção em causa.

Os juros gerados pelas contas bancárias através das quais são efectuados os pagamentos dos Fundos Estruturais devem ser orçamentados como receitas. A forma de contabilização dos juros deverá permitir um controlo suficiente por parte das autoridades nacionais e das instituições comunitárias. A utilização dos juros deve ser compatível com os objectivos das intervenções estruturais e deve ser submetida aos mecanismos de controlo específicos dos fundos públicos em Portugal.

As Autoridades de Gestão devem conservar durante um período de três anos subsequentes ao pagamento pela Comissão Europeia do saldo relativo a cada Programa Operacional, todos os elementos comprovativos relativos às respectivas despesas e controlos, em conformidade com o disposto no nº 6 do artigo 38º do Regulamento (CE) nº 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho de 1999.

6. Sistema de Informação e Divulgação

De acordo com o artigo 34º do Regulamento (CE) nº 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho de 1999, a autoridade de gestão é responsável pela criação e funcionamento de um dispositivo de recolha e tratamento de dados físicos, financeiros e estatísticos fiáveis sobre a execução da Intervenção Operacional da Educação, visando apoiar a gestão, o acompanhamento e a avaliação.

O sistema de informação específico ao Programa, permitirá dar resposta ao mínimo comum definido nas orientações da Comissão (lista indicativa referida no artigo 36º do Regulamento (CE) nº 1260/99 do Conselho, de 21 de Junho de 1999) e disponibilizará informação para a avaliação prevista nos artigos 42º e 43º.

Este sistema de informação será dotado dos recursos humanos necessários à estabilidade e funcionamento do mesmo, sendo aqueles recursos sujeitos a acções de formação inicial e periódicas de actualização de conhecimentos, no sentido de assegurar a eficiência do sistema.

O sistema de informação electrónico da Intervenção Operacional da Educação integrará o do Quadro Comunitário de Apoio e comportará os dados relativos aos Fundos Estruturais, tendo em consideração as suas características próprias. A compatibilidade e a transferência de dados entre o sistema nacional e os sistemas próprios de cada Fundo serão asseguradas independentemente das suas características próprias. O sistema permitirá a troca de dados informatizados com a Comissão Europeia segundo o modelo a adoptar para o QCA e restantes programas operacionais.

Este sistema de informação integra dois níveis de acesso:

- um, que permite o acesso à informação para gestão, acompanhamento, avaliação e controlo;
- e, outro, de informação para divulgação.

6.1. Sub-sistema de Informação de Gestão, Acompanhamento e Controlo

O nível que integra e trata a informação necessária ao processo de tomada de decisão, ao acompanhamento, à avaliação e ao controlo, e providencia de forma casuística a informação previamente definida, permite nomeadamente:

- Garantir a actualidade e consolidação de toda a informação da Intervenção Operacional da Educação e dos Fundos que o co-financiam, bem como a homogeneidade dos instrumentos ao dispor da unidade de gestão;
- Quantificar os indicadores considerados relevantes;
- Criar registos históricos;
- Disponibilizar informação do Programa em formato electrónico a todos os potenciais interessados;
- Adoptar predominantemente a “Internet” como veículo de comunicação;
- Fornecer a informação actualizada de apoio à gestão, ao acompanhamento e à avaliação do Programa;
- Integrar módulos de apoio à decisão.

A alimentação do sistema será feita ao nível do projecto.

A informação respeitante ao Programa será acessível a todos os potenciais interessados, com o objectivo de assegurar a maior universalização dos públicos-alvo usando, designadamente, a Internet.

A informação a disponibilizar será definida e tratada por perfis de utilização de acordo com interesses dos diferentes públicos-alvo, sendo facultada a informação aos interessados sem grandes exigências de requisitos tecnológicos.

O calendário das diferentes etapas de implementação do sistema de informação será discriminado no Complemento de Programação.

6.2. Sub-sistema de Informação para Divulgação

A informação respeitante à Intervenção Operacional da Educação será acessível a todos os potenciais interessados - desde a informação pública até à informação restrita para utilização pelos organismos

ou serviços da Administração, pelos parceiros sociais, beneficiários finais e instituições comunitárias, visando:

- garantir a transparência, informando o público-alvo (parceiros sociais, agentes económicos e potenciais beneficiários finais) sobre os Fundos Estruturais e correspondentes modalidades de aplicação;
- aumentar a visibilidade da acção comunitária, sensibilizando a opinião pública para o papel dos Fundos Estruturais no apoio ao desenvolvimento regional e coesão económica e social em Portugal.

Recorrer-se-á, para atingir esse objectivo, a todos os meios disponíveis - desde a escrita, utilizando a divulgação de “Newsletters”, desdobráveis, panfletos, etc. até à electrónica, com a produção de CDs e páginas na Internet, video-filmes, etc., designadamente em articulação com o sistema de informação.

A implementação das acções de Informação e Publicidade no âmbito do Programa Operacional, obedece a um “Plano de Comunicação” definindo os objectivos, estratégia, públicos-alvo, dotação orçamental prevista, organismo responsável pela sua execução e critérios de avaliação para as acções desenvolvidas. Este plano deverá ser transmitido à Comissão Europeia no complemento de programação.

No âmbito da gestão de cada programa será designado um responsável em matéria de Informação e Publicidade.

7. Reserva de Eficiência

A atribuição da Reserva de Eficiência será efectuada com base em critérios de eficácia, em critérios de gestão e em critérios de execução financeira.

A especificação dos critérios de eficácia, a selecção dos indicadores de acompanhamento para um conjunto de medidas a determinar e os objectivos de realização em 2003 e 2006, será efectuada nos Complementos de Programação em estreita concertação com a Comissão Europeia - concretizada através de um Grupo de Trabalho conjunto comum a todos os programas com as seguintes funções:

- Definir uma metodologia para especificar e quantificar os critérios relativos aos indicadores de eficácia e propor indicadores pertinentes;
- Assegurar a coerência entre estes critérios nos diferentes programas;
- Assegurar a validação final dos resultados da quantificação;
- Assegurar-se da inclusão dos indicadores correspondentes a estes critérios nos Relatórios Anuais de Execução assim como proceder à análise dos progressos obtidos;
- Propor indicadores adicionais de gestão e de execução financeira.

As conclusões do Grupo de Trabalho conjunto relativas à metodologia da especificação e quantificação dos critérios relativos aos indicadores de eficácia serão disponibilizadas até 25 de Julho 2000.

Os critérios e indicadores de gestão e de execução financeira comuns a todos os Programas Operacionais e que de acordo com o Quadro Comunitário de Apoio devem constar dos Programas Operacionais, são os seguintes:

8.Procedimentos em matéria de Concorrência, Contratos Públicos, Ambiente e Igualdade de Oportunidades

Na apreciação das propostas de acções a financiar pelo Fundo Social Europeu e pelo FEDER no âmbito da Intervenção Operacional da Educação no período 2000-2006, bem como na execução e controlo dos projectos seleccionados serão observadas todas as normas e determinações das políticas e acções comunitárias, designadamente as relativas a:

- concorrência;
- adjudicação de contratos públicos;
- protecção e melhoria do ambiente;
- promoção da igualdade entre homens e mulheres.

8.1. Concorrência

No respeito pelas regras comunitárias em matéria de concorrência o Programa na sua generalidade não contempla ajudas de estado, no sentido do artigo 87.1 do Tratado.

Quadro nº 21 - Regima de ajudas de Estado

REFERÊNCIA DA MEDIDA (cod. e designação)	TÍTULO DO REGIME DE AJUDAS OU DA AJUDA (1)	NÚMERO DO REGIME DE AJUDA (2)	REFERÊNCIA DA CARTA DE APROVAÇÃO (2)	DURAÇÃO DE REGIME (2)
EIXO 1 - Medida 1.1. Ano Qualificante Pós-Básico	"Nenhuma ajuda de Estado, no sentido do artº 87.1 do Tratado, foi acordada para esta Medida"			
EIXO 1 - Medida 1.2. Percurso Diferenciados no Ensino Básico	"Nenhuma ajuda de Estado, no sentido do artº 87.1 do Tratado, foi acordada para esta Medida"			
EIXO 1 - Medida 1.3. Ensino Profissional	"Nenhuma ajuda de Estado, no sentido do artº 87.1 do Tratado, foi acordada para esta Medida"			
EIXO 1 - Medida 1.4. Programa de Orientação	"Nenhuma ajuda de Estado, no sentido do artº 87.1 do Tratado, foi acordada para esta Medida"			
EIXO 1 - Medida 2.1. Especialização Tecnológica pós-secundária	"Nenhuma ajuda de Estado, no sentido do artº 87.1 do Tratado, foi acordada para esta Medida"			
EIXO 1 - Medida 2.2. Desenvolvimento do Ensino Superior na área da Saúde	"Nenhuma ajuda de Estado, no sentido do artº 87.1 do Tratado, foi acordada para esta Medida"			
EIXO 1 - Medida 2.3. Promoção do Sucesso Educativo e da Qualidade/Empregabilidade no Ensino Superior	"Nenhuma ajuda de Estado, no sentido do artº 87.1 do Tratado, foi acordada para esta Medida"			
EIXO 1 - Medida 6.1. Instalações e Apetrechamento nos ensinos Universitário e Politécnico	"Nenhuma ajuda de Estado, no sentido do artº 87.1 do Tratado, foi acordada para esta Medida"			
EIXO 1 - Medida 7.1. Rede de cantinas e residências para estudantes dos ensinos secundário e superior	"Nenhuma ajuda de Estado, no sentido do artº 87.1 do Tratado, foi acordada para esta Medida"			
EIXO 1 - Medida 8.1. Instalações e Apetrechamento de Jardins de Infância, Escolas Básicas, Secundárias e Profissionais	"Nenhuma ajuda de Estado, no sentido do artº 87.1 do Tratado, foi acordada para esta Medida"			
EIXO 2 - Medida 3.1. Programa Estágios nos Cursos Tecnológicos	"Nenhuma ajuda de Estado, no sentido do artº 87.1 do Tratado, foi acordada para esta Medida"			
EIXO 2 - Medida 3.2. Programa Estágios no Ensino Superior	"Nenhuma ajuda de Estado, no sentido do artº 87.1 do Tratado, foi acordada para esta Medida"			
EIXO 2 - Medida 4.1. Certificação de conhecimento/competências adquiridos ao longo da vida	"Nenhuma ajuda de Estado, no sentido do artº 87.1 do Tratado, foi acordada para esta Medida"			
EIXO 2 - Medida 4.2. Ofertas diversificadas de curta duração – Literacia Tecnológica	"Nenhuma ajuda de Estado, no sentido do artº 87.1 do Tratado, foi acordada para esta Medida"			
EIXO 3 - Medida 5.1. Formação contínua e especializada nos ensinos básico e secundário	"Nenhuma ajuda de Estado, no sentido do artº 87.1 do Tratado, foi acordada para esta Medida"			
EIXO 3 - Medida 5.2. Complementos de Formação Inicial dos Educadores de Infância e Professores do 1º ciclo do ensino básico	"Nenhuma ajuda de Estado, no sentido do artº 87.1 do Tratado, foi acordada para esta Medida"			
EIXO 3 - Medida 5.3. Formação Avançada de Docentes do Ensino Superior	"Nenhuma ajuda de Estado, no sentido do artº 87.1 do Tratado, foi acordada para esta Medida"			
EIXO 3 - Medida 9.1. Apetrechamento informático de escolas e ligação a Internet e Intranets	"Nenhuma ajuda de Estado, no sentido do artº 87.1 do Tratado, foi acordada para esta Medida"			
EIXO 3 - Medida 9.2. Conteúdos Multimédia Educativos	"Nenhuma ajuda de Estado, no sentido do artº 87.1 do Tratado, foi acordada para esta Medida"			

8.2. Contratos públicos

No que respeita à adjudicação de contratos públicos são observados as seguintes regras:

- as acções ou medidas co-financiadas pelos Fundos Estruturais são executadas no respeito pelas normas comunitárias e nacionais em matéria de adjudicação de contratos públicos;
- os avisos enviados para publicação no jornal oficial das Comunidades Europeias apresentarão as referências dos projectos em relação aos quais tenha sido solicitada ou decidida a concessão de uma contribuição comunitária;
- relativamente aos projectos incluídos nos Programas Operacionais cujo valor global seja superior aos limites fixados nas Directivas “Contratos Públicos” de fornecimentos (77/62/CEE, 88/295/CEE), de obras (71/305/CEE, 89/440/CEE) ou de serviços (92/50/CEE), o relatório da comissão de análise de propostas que suportam a decisão de adjudicação, será mantido à disposição da Comissão de Acompanhamento.

8.3. Ambiente

8.3.1. Compatibilidade com a política de Ambiente

As Autoridades Portuguesas tomarão as medidas adequadas para ter em conta a aplicação do princípio poluidor-pagador durante o período de programação, e informarão a Comissão Europeia das medidas tomadas para a aplicação progressiva daquele princípio antes da avaliação intercalar.

As acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem ser coerentes com os princípios e objectivos do desenvolvimento sustentável e da protecção e melhoria do ambiente referidos no tratado e concretizados no programa comunitário de política e acção em matéria de Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, referido na Resolução do Conselho de 1992.

As acções co-financiadas pelos Fundos Estruturais devem respeitar igualmente a legislação comunitária em matéria de ambiente.

O Estado membro dará a garantia formal que não deixará deteriorar os sítios a proteger ao título da rede Natura 2000 aquando da realização das intervenções co-financiadas pelos Fundos Estruturais. Compromete-se igualmente, a fornecer à Comissão Europeia no momento da apresentação do Complemento de Programação as informações sobre as medidas tomadas para evitar a deterioração dos Sítios Natura 2000 afectados pela intervenção em causa.

8.3.2. Papel das Autoridades Públicas Ambientais

As autoridades ambientais são associadas à execução da Intervenção Operacional da Educação, contribuindo nomeadamente:

- na definição dos objectivos e metas ambientais e de sustentabilidade para todos os eixos prioritários de desenvolvimento do Programa;
- na definição da estratégia, do programa e das medidas específicas no domínio do ambiente;
- na definição de indicadores ambientais e de sustentabilidade.

As autoridades públicas ambientais participarão ainda na definição das normas e dos procedimentos de execução para os eixos prioritários, incluindo a colaboração com as autoridades responsáveis na determinação dos critérios de elegibilidade e de selecção de projectos.

As autoridades públicas ambientais estarão representadas no grupo técnico de avaliação do QCA.

Durante a execução das acções previstas no programa, estas autoridades serão associadas a quatro níveis:

- Serão responsáveis pela aplicação da política e legislação comunitária e nacional em vigor no domínio do ambiente, sendo igualmente chamadas a emitir o seu parecer sobre os projectos de investimento no âmbito do processo de avaliação de impacte ambiental;
- Participam nas Unidades de Gestão dos seguintes Programas Operacionais: Agricultura, Pesca, Economia, Transportes, Ambiente e Programas Operacionais Regionais do Continente;
- Participam nas Comissões de Acompanhamento dos Programas Operacionais, quando não integrem a Unidade de Gestão;
- Participam activamente no Grupo Temático “Ambiente” a criar no âmbito da Comissão de Acompanhamento do QCA.

8.4. Igualdade de Oportunidades

A promoção da igualdade de oportunidades entre as mulheres e os homens corresponde a uma preocupação comunitária e nacional que assumiu expressão, quer no PDR, onde surge como elemento essencial duma estratégia de desenvolvimento sustentável, quer no QCA, onde o princípio da igualdade é expressamente referido como elemento integrador das diferentes intervenções operacionais.

Para cada um dos domínios, prioritários de intervenção no âmbito da promoção da igualdade de oportunidades, é possível identificar dois tipos de acções, correspondentes a dimensões estratégicas separadas que, em conjunto, conduzem à igualdade de oportunidades: a primeira abrange as intervenções destinadas a promover a equidade; a segunda as acções que visam a atenuação das desigualdades. As medidas que se incluem no âmbito desta segunda dimensão traduzem-se, geralmente, em acções positivas, enquanto que as primeiras devem, normalmente, assumir um carácter transversal aos vários domínios da acção política.

Neste âmbito, o QCA define como objectivo global a melhoria do quadro de vida da mulher através do reforço da sua participação na vida económica e designadamente por intermédio de acções dirigidas à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar e da promoção do acesso da mulher ao mercado de trabalho e a melhoria da sua situação profissional. Ao mesmo tempo, o QCA define um conjunto de medidas dirigido a facilitar o acesso das mulheres aos fundos estruturais, entre os quais se destaca a integração das associações femininas na parceria e a sua participação no processo de decisão, a definição de recursos financeiros afectos à promoção da igualdade e acções de formação e sensibilização dirigidas à administração pública e ao público em geral.

No âmbito da promoção da igualdade entre homens e mulheres é de sublinhar a relevância do desempenho do sistema educativo, em geral, e das acções financiadas no âmbito da Intervenção Operacional Educação, não tanto pela mera observância das disposições comunitárias, mas fundamentalmente como política preventiva e com impacto significativo, quer na cultura das novas gerações, quer na capacidade de a acção do sistema educativo complementar o Plano Nacional de Emprego e as políticas de emprego.

O papel activo que o sistema educativo tem desempenhado e deverá continuar a desempenhar neste domínio, assume duas vertentes:

- enquanto instrumento efectivo, pelo acesso generalizado à educação, de promoção da igualdade de oportunidades;
- como meio privilegiado de preparação das mulheres em idade activa que nunca exerceram qualquer actividade profissional e que, em virtude da sua baixa escolaridade, procuram no ensino recorrente uma maior valorização e também alguma qualificação profissional.

Assim, destacam-se como acções positivas da I.O.Educação, com impacto nos quatro domínios considerados prioritários pela Comissão Europeia na abordagem desta temática, as acções da Medida 4, em concreto:

- a 4.1. que, valorizando o reconhecimento de competências adquiridas fora da escola e traduzindo-as em certificação escolar e orientação para percurso educativo/formativo, vai privilegiar como públicos preferenciais os desempregados de longa duração e as mulheres sem anterior actividade profissional;
- a 4.2. que, estimulando a flexibilização e modulização das novas ofertas escolares vai facilitar a frequência de formações, maximizando as oportunidades de desenvolvimento pessoal e a conciliação com as vidas profissional e familiar das mulheres.

9. Princípios gerais e orientadores dos Critérios de Selecção

Os critérios de selecção e o estabelecimento de prioridades na afectação das verbas terão em atenção, nomeadamente, as seguintes condições:

- os resultados esperados após a concretização do projecto, valorizando-se aqueles para os quais se preveja um maior contributo para a observação do impacto previsto para a Medida e Eixo Prioritário;
- a máxima eficácia do investimento, tendo em vista, quer a concretização dos objectivos de política educativa, quer o desenvolvimento harmonioso do país, o que implica a evolução para um necessário equilíbrio entre regiões;
- o grau de adequação dos projectos às realidades locais, dando satisfação às necessidades sentidas e reais ou induzindo dinamismos de desenvolvimento local;
- a complementaridade com projectos e acções apoiadas no quadro dos Programas Operacionais Regionais;

- a priorização como destinatários das intervenções: os jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 22 anos, os activos desempregados, a população adulta com uma escolaridade inferior a 9 anos e, entre esta, especialmente as mulheres sem anterior actividade profissional.

10. Complemento de Programação

O Complemento de Programação, a transmitir à Comissão Europeia no prazo de três meses após a aprovação do Programa Operacional, incluirá critérios detalhados de selecção das acções a financiar pelo Programa.

De acordo com as orientações do ponto 4.2. do Doc. nº 3 da Comissão Europeia o Complemento de Programação da I.O. Educação definirá ainda por medida (e também por acção), com metas identificadas para 2006, e sempre que possível para 2003, os indicadores de realização física, de resultado e outros que visem o acompanhamento eficaz desta intervenção.

V - PREPARAÇÃO E PARCERIA

O processo de preparação do PRODEP III decorreu de Março de 1998 a Setembro de 1999, registando como marcos assinaláveis:

- a conclusão de uma série de 26 estudos de avaliação sobre a evolução do sistema educativo português, após a LBSE datada de 1986;
- a realização de um conjunto de Estudos Prospectivos sobre o futuro da sociedade portuguesa e os contributos específicos do sistema educativo nesses cenários de futuro;
- a participação em todo o processo de elaboração do “Diagnóstico Prospectivo” e da “Visão Estratégica para vencer o séc. XXI” que consubstanciam os primeiros documentos relativos ao Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social (PNDES) de médio prazo (2000-2006);
- a informação ao, e o envolvimento do, Conselho Nacional de Educação, com especial incidência no período decorrente de Janeiro a Maio de 1999, enquanto órgão de carácter consultivo que, integrando os parceiros sociais do sector, visa a obtenção de consensos alargados no que respeita à política educativa.

Na elaboração do PRODEP III foram ainda considerados os resultados da avaliação intercalar do PRODEP II, o relatório final do PRODEP I e os relatórios de progresso (incluindo o de 1998) do PRODEP II, bem como os pareceres emanados pelo Conselho Nacional de Educação (com especial destaque para o Parecer nº 2/98, relativo à “Sociedade de Informação na Escola” e para a Recomendação nº 3/98 sobre “O Ensino Secundário em Portugal”) e pelo Conselho Económico e Social, nomeadamente os pareceres sobre o “Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social - PNDES” e o “PDR” - Plano de Desenvolvimento Regional.

No âmbito dos trabalhos preparatórios do PNDES, para além da elaboração do Relatório Sectorial - que reflecte uma reflexão/avaliação aprofundada do sector da educação sobre as principais tendências e respectivas determinantes -, registou-se uma participação activa deste sector, ainda:

- na coordenação do grupo temático: Educação, Qualificação de Recursos Humanos e Empregabilidade;
- na integração das equipas de três outros grupos temáticos, a saber: Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, Tendências Demográficas e Impactos sobre os Orçamentos da Segurança Social e Saúde e Progressos da Coesão Económica e Social.

O Conselho Nacional de Educação, para além de três sessões plenárias dedicadas à reflexão sobre os documentos e visão subjacente ao PNDES e a um Plano de Desenvolvimento Educativo para Portugal (2000-2006), criou ainda um grupo de trabalho específico, visando a elaboração de pareceres e recomendações preparatórias do PRODEP III, entre as quais se destaca o Parecer nº 3/99 sob o título “Objectivos e Estratégias das Políticas de Educação/Formação no âmbito do PNDES, 2000-2006”.

Deste modo, foi assegurada a mais ampla participação, por parte de organizações representativas dos cidadãos, actores económicos e sociais e especialistas, na preparação da Intervenção Operacional Educação, quer nos estudos prospectivos e de avaliação que precederam a sua concepção, quer na sua apreciação e articulação com outros sectores e parceiros sociais.

Por outro lado, a orientação de crescente desconcentração/descentralização da administração da educação para os níveis regional e local, motivam, visando o acréscimo de eficácia do sistema, o envolvimento de novos parceiros aos níveis regionais e local, quer no domínio do acompanhamento, quer no da execução da Intervenção Operacional Educação, o que é acentuado e promovido no quadro das disposições de execução consubstanciadas no cap. IV do presente documento.

V I - AVALIAÇÃO EX-ANTE

0. Post-Scriptum

A avaliação ex-ante que integra o presente documento foi efectuada pelo CIDEDEC - Centro Interdisciplinar de Estudos Económicos - no período de Julho a Outubro do ano de 1999, pelo que a designação (numérica e literal) das medidas e acções coincide com a versão do PRODEP III datada de 1999.10.22, ou seja, com a primeira versão proposta por Portugal à Comissão Europeia.

As alterações acordadas para o texto da Intervenção Operacional da Educação, no quadro dos processos de negociação do Quadro Comunitário de Apoio e desta Intervenção, motivaram a modificação da estrutura do mesmo e ainda, em virtude da criação de uma nova medida, a alteração da designação de outras medidas.

Atendendo a este facto sintetizam-se no quadro seguinte as correspondências das designações referidas na avaliação ex-ante às novas designações que integram a versão definitiva da Intervenção Operacional da Educação:

Quadro nº 22
Designação das Medidas e Acções

Nº	NA AVALIAÇÃO EX-ANTE	Nº	NO TEXTO DEFINITIVO DA I.O.
1	1.1. Ano Qualificante Pós-Básico	1	1.1. Sem alteração
1	1.2. PDEB	1	1.2. Sem alteração
1	1.3. Ensino Profissional	1	1.3. Sem alteração
1	1.4. Especialização Tecnológica	2	2.1. Sem alteração de designação
1	1.5. Prog. Orientação	1	1.4. Sem alteração
			2.2. Desenvolvimento do ensino superior na área da saúde
2	2.1. Estágios E. Tecnológico	3	3.1. Sem alteração de designação
2	2.2. Estágios ensino superior	3	3.2. Sem alteração de designação
2	2.3. Promoção Sucesso e Qualidade E. Sup.	2	2.3. Sem alteração
3	3.1. Certificação de Adquiridos	4	4.1. Sem alteração de designação
3	3.2. Ofertas curta duração	4	4.2. Sem alteração de designação
3	3.3. Ofertas pós-graduadas		
4	4.1. Formação contínua especializada	5	5.1. Sem alteração de designação
4	4.2. Complementos Formação Inicial	5	5.2. Sem alteração de designação
4	4.3. Formação avançada de Doc. do E. Sup.	5	5.3. Sem alteração de designação
5	5.1. Apetrechamento Informático	9	9.1. Sem alteração de designação
5	5.2. Conteúdos educativos multimédio	9	9.2. Sem alteração de designação
6	Infraestruturas do Ensino Superior	6	Sem alteração
7	Apoio Social a alunos deslocados	7	Sem alteração
8	Infraestruturas EPE e Básico e Secundário	8	Sem alteração
9	A. Técnica - FSE	10	Sem alteração de designação
10	Infraestruturas do Ensino Superior	11	Sem alteração de designação

1. Introdução

De acordo com o estipulado no artigo 41º do reg. (CE) nº 1260/1999, a elaboração da Intervenção Operacional da Educação do Quadro Comunitário de Apoio - QCA - 2000-2006, foi acompanhada de uma avaliação “ex-ante”. O capítulo que agora se apresenta, sintetiza a avaliação realizada.

Procurou-se, nesta síntese, apresentar as principais conclusões a que foi possível chegar após um trabalho que se pretendeu interactivo entre a equipa responsável pela elaboração da Intervenção e a equipa externa encarregue de proceder à avaliação “ex-ante”. A forma de trabalho adoptada, permitiu, não só dotar a equipa de avaliação de uma real percepção dos objectivos (e dos meios a utilizar para os alcançar) do Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal no horizonte de médio prazo e dos instrumentos nele previstos, como também, incorporar na concepção da Intervenção Operacional as recomendações e sugestões que foram sendo feitas por esta equipa.

No desenvolvimento dos trabalhos de avaliação, a equipa responsável pela sua execução teve presente a globalidade das orientações emanadas pela Comissão Europeia através dos diferentes documentos por esta produzidos ¹². Assumiram, igualmente, um papel fundamental para a elaboração da avaliação “ex-ante”, os diferentes documentos realizados quer no âmbito da avaliação intercalar do PRODEP 1994-1999, quer no âmbito da preparação do PRODEP 2000-2006. Tendo em conta as fortes articulações entre a Intervenção Operacional da Educação e os restantes Programas do QCA e a necessidade de se procurarem implementar vias que maximizem a eficiência da gestão dos diferentes instrumentos, foram tidos em conta os trabalhos de síntese das avaliações intercalares do QCA 1994-1999.

O presente capítulo inicia-se com a *análise da pertinência* da Intervenção Operacional da Educação (ponto VI.2), ou seja, dos seus objectivos e dos meios a utilizar, face à evolução verificada no sector e aos novos desafios que se lhe colocam. A análise baseou-se nos trabalhos desenvolvidos no âmbito da preparação do PRODEP III e do diagnóstico da situação do sector da educação no final da década de 90 em Portugal.

Apresenta-se, seguidamente, a *avaliação da coerência externa* da Intervenção Operacional (ponto VII.3) face, não só às grandes linhas orientadoras de política portuguesa para o período 2000-2006, como também às orientações europeias em matéria relevante, como seja o caso da Estratégia Europeia para o Emprego, dos domínios políticos de actuação do Fundo Social Europeu e das políticas europeias de maior articulação com a intervenção estrutural da Comunidade (mercado de compras públicas, ambiente, igualdade de oportunidades entre homens e mulheres).

A *coerência interna* da Intervenção Operacional, quer na vertente do contributo da estrutura adoptada para a concretização dos objectivos, quer na consistência interna dessa mesma estrutura, é analisada de seguida (ponto VII.4).

A necessidade de se vir a verificar uma correcta articulação entre a Intervenção Operacional da Educação e alguns dos restantes programas e intervenções do QCA para o alcance dos objectivos previstos para a Educação, levam a que se tenha optado por individualizar a *análise das*

¹² nomeadamente, “The new programming period 2000-2006: methodological working papers” – working paper 1 (Vademecum for structural funds plans and programming documents); working paper 2 (the ex-ante evaluation of the 2000-2006 interventions); para além das orientações para os programas no período 2000-2006.

complementaridades com os restantes instrumentos que contaram com o apoio da intervenção estrutural da Comunidade. Esta análise é apresentada no ponto VII.5.

Uma última questão a ser avaliada prende-se com a *eficácia da implementação* da Intervenção Operacional no que respeita, quer aos efeitos esperados, quer ao sistema de gestão. Esta análise é objecto do ponto VII.6.

O presente capítulo termina com a síntese das principais *conclusões e recomendações* da avaliação “ex-ante”.

2. Análise da pertinência da implementação da Intervenção Operacional da Educação no período 2000-2006

Constituindo a Intervenção Operacional da Educação um dos instrumentos que, contando com o apoio da Comunidade através da aplicação dos fundos estruturais, irá contribuir para os objectivos do Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal no período 2000-2006 - PRODEP III, e tendo presente que este deverá constituir-se como uma das vias que permita responder às necessidades do sector no médio prazo, é fundamental a análise da forma como esta Intervenção Operacional se adequa à realidade efectiva do sector e àquela que se pretende desejável para o final do período em causa.

Esta análise passa, não só pela avaliação do contributo que se espera da concretização das Acções no âmbito de cada Medida da Intervenção Operacional da Educação na potenciação dos pontos fortes e redução dos pontos fracos que caracterizam o sector, de acordo com o diagnóstico realizado, mas também pela análise do enquadramento do PRODEP III nos grandes desafios do sistema educativo.

Tendo presente que a estratégia definida para a intervenção no âmbito da educação no período 2000-2006, deverá dar seguimento ao esforço da intervenção estrutural já desenvolvido nos últimos anos, adaptando-a às necessidades agora prementes, torna-se, igualmente pertinente a análise da articulação desta Intervenção Operacional com os anteriores programas.

2.1. A evolução do sector da educação e os novos desafios do sistema educativo

Os diversos documentos elaborados no âmbito da preparação do PRODEP III, bem como os diferentes diagnósticos e estudos realizados, são claros quanto à necessidade de adaptação do sistema educativo português aos novos desafios que se colocam ao sector no final da década de 90, potenciando, contudo, os resultados alcançados com os esforços de convergência no âmbito da União Europeia, já desenvolvidos nos últimos anos.

No início da década de 90, as prioridades de investimento no sector pautavam-se pela necessidade de contrariar a situação verificada no início do processo de adesão de Portugal à então Comunidade Económica Europeia, caracterizada pela existência de atrasos significativos do sector português face aos nossos parceiros europeus. Estes atrasos, que se traduziam, nomeadamente, pelos altos níveis de analfabetismo literal, pelas baixas taxas de cobertura nos diferentes níveis de escolarização e pelos elevados níveis de insucesso escolar, colocavam Portugal num dos últimos lugares do “ranking” dos parceiros europeus no que toca a alguns indicadores do sector.

Os desafios que se colocavam ao sistema educativo no início da década, eram, assim, desafios que se prendiam, no essencial, com a generalização do acesso ao ensino, com a melhoria da qualidade da acção educativa e com a expansão e modernização das infra-estruturas do sector.

Os esforços de investimento (quer de natureza material quer de âmbito imaterial) realizados ao longo da década de 90, grande parte dos quais com o apoio da Comunidade, permitiram reduzir o atraso educativo face aos restantes Estados-membros da União Europeia, nomeadamente, no que respeita às camadas mais jovens da população, não deixando, porém de persistir alguns desfazamentos importantes em alguns níveis de ensino.

Contudo, no final da década de 90, *novos desafios* se colocam ao sector da educação em Portugal que lhe advêm, por um lado, da sua própria posição relativa face aos parceiros europeus (“*vencer numa geração o atraso estrutural*”) e, por outro, da sua condição de “indispensabilidade” para ajudar o país a cumprir as exigências de competitividade e de afirmação no contexto internacional e as estratégias definidas em concertação com os restantes Estados-membros, no âmbito da política de Emprego. Surgem assim como indispensáveis actuações no sentido da melhoria da qualificação dos Recursos Humanos, por forma a *combater e prevenir o desemprego* (nomeadamente pela criação de condições para um desenvolvimento salutar das unidades económicas e para facilitar a transferência dos jovens do sistema educativo para a vida activa) e a adequá-los à *emergência da Sociedade da Informação e do Conhecimento*.

O quadro seguinte sintetiza os desafios do sistema educativo português nos períodos referidos.

Quadro nº 23

Grandes desafios de desenvolvimento do sistema educativo português

Início da Década de 90	Final da década de 90
Generalizar o acesso à educação	Alargar a intervenção do sistema educativo a outros estratos da população (activos empregados e desempregados) sob novas formas (acções certificadas de duração variável e certificação de adquiridos)
Melhorar a qualidade da acção educativa, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> • reduzir o insucesso escolar no 1º ciclo do ensino básico • criar um sistema de formação de docentes que promova a sua contínua actualização e requalificação 	<ul style="list-style-type: none"> • Continuar a apostar na criação de condições para o cumprimento efectivo da escolaridade obrigatória • Melhorar a reorientação curricular iniciada ao nível pré escolar marcada: <ul style="list-style-type: none"> • pela sequencialidade integrada dos ciclos e níveis de ensino • por preocupações de transversalidade e pluridisciplinidade • pelo reforço das componentes científica e tecnológica, nomeadamente, no âmbito das tecnologias da informação e comunicação
Modernizar as infra-estruturas educativas	Tornar a oferta formativa qualificante pertinente, orientado-a directamente para a vida activa (articulada localmente e integrada numa rede nacional)
Modelo educativo que privilegia o ensino	Modelo educativo que promove a aprendizagem

Fonte: Diagnóstico do sector da Educação (elaborado no âmbito da preparação do PNDES)

De facto, durante uma década foram realizados importantes investimentos que traduziram nitidamente um esforço de concretização dos desafios que se colocavam inicialmente, e de uma maneira geral, se enquadravam numa filosofia em que o “ensino” era privilegiado no modelo educativo.

No entanto novos desafios se colocam actualmente, decorrentes do desenvolvimento da sociedade e da economia, onde a promoção da “aprendizagem” assume um papel central nas preocupações subjacentes à evolução do sistema educativo, com metodologias adequadas aos meios próprios da Sociedade do Conhecimento e da Informação.

As linhas de orientação da política educativa deverão agora centrar-se em torno da cidadania, da Sociedade do Conhecimento e da articulação da educação com a formação. A ideia que predomina é que não basta aprender: é necessário compreender e saber usar o que se aprende. Por outras palavras, considera-se que a adaptação do sistema educativo português aos novos desafios, se deverá traduzir, no essencial, pela aposta num modelo que promova a aprendizagem ao longo da vida **em articulação com o sistema de formação profissional**.

Desta forma e de acordo com o diagnóstico do sector efectuado no âmbito da preparação do Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social, podem-se sintetizar as principais necessidades do sector no final da década de 90, nos seguintes itens:

- Completar o investimento em infra-estruturas, nomeadamente, tendo em conta atingir um equilíbrio regional adequado;
- Reduzir o insucesso escolar;
- Aumentar a escolaridade;
- Adequar os perfis da docência a novas exigências, nomeadamente aos imperativos das novas tecnologias;
- Diversificar e diferenciar as ofertas formativas;
- Certificar competências e conhecimentos informalmente adquiridos;
- Expandir a orientação escolar e profissional;
- Dotar a população activa das competências necessárias à emergência da Sociedade da Informação e do Conhecimento de forma a melhorar a empregabilidade;
- Melhorar os níveis de literacia;
- Integrar e utilizar as novas tecnologias no processo de formação dos alunos.

2.2. O enquadramento do PRODEP III nos desafios actuais

De uma forma geral, os objectivos do PRODEP III visam responder com eficácia à necessidade de elevar as habilitações e qualificações da população portuguesa em geral, bem como construir com prioridade uma Sociedade do Conhecimento, num contexto de intensificação do esforço de convergência com os outros países da União Europeia, onde o fenómeno do combate ao desemprego e da sua prevenção tem assumido especial relevância. A equipa de avaliação entende que os objectivos do PRODEP III correspondem às necessidades de intervenção em matéria de educação que foram identificadas.

No capítulo II do presente documento, são explicitados aspectos que configuram uma visão estratégica para o PRODEP III, cuja organização se baseia numa lógica de continuidade entre os Programas anteriores, articulada com os quatro grandes objectivos globais do Programa.

O programa PRODEP III, articula o esforço de investimento de recursos nacionais e da União Europeia, em torno dos seguintes quatro objectivos:

1. melhorar a qualidade da **Educação Básica**, contribuindo para uma cultura de iniciativa, responsabilidade e cidadania activa;
2. expandir e diversificar a **Formação Inicial dos jovens**, apostando na qualificação e elevada empregabilidade das novas gerações;
3. promover a **Aprendizagem ao Longo da Vida** e melhorar a empregabilidade da população activa;
4. guiar e promover o desenvolvimento da **Sociedade da Informação e do Conhecimento** em Portugal.

A análise destes objectivos permite verificar que os 3º e 4º objectivos correspondem à mudança de paradigma aplicado ao sistema educativo, enquanto que os 1º e 2º congregam as grandes necessidades de convergência do sistema a nível europeu. O último objectivo referido, é um objectivo transversal que interage com todos os restantes¹³.

O primeiro objectivo global do PRODEP III, tem como principal orientação assegurar uma educação de base para todos, entendendo-a como início de um processo de educação e formação ao longo da vida, dando uma particular importância à educação pré-escolar enquanto primeira etapa da educação básica. Este objectivo articula-se com o desafio de melhorar a reorientação curricular, numa lógica de sequencialidade integrada dos ciclos e níveis de ensino, no qual a primeira etapa assume um papel crucial no sucesso do percurso escolar.

¹³ Convém recordar que a “utilização da Sociedade de Informação” é hoje aceite por todos como o melhor instrumento para o reforço da coesão económica e social.

No segundo objectivo, é dada ênfase à questão da empregabilidade das novas gerações, para a qual o PRODEP III tenta dar respostas concretas, através, não só do apoio e orientação à saída do ensino básico na escolha do percurso a seguir, como também da generalização e diversificação do ensino secundário - a aposta na diversificação e inovação das ofertas formativas é essencial no processo de convergência. Para o ensino superior é proposta uma estratégia de promoção da qualidade e de expansão selectiva da respectiva rede.

O terceiro objectivo, que pretende incidir sobre novos públicos alvo e outros estratos etários, perspectivando a melhoria da empregabilidade da população activa (empregue e desempregada), insere-se num dos grandes desafios do final da década, que consiste na capacidade do sistema intervir junto desta população, instituindo, simultaneamente, um sistema de Acreditação de Conhecimentos e Competências. A aprendizagem ao longo da vida é o centro das preocupações.

Por último, o reforço das componentes científica e tecnológica, é o desafio presente no quarto objectivo do PRODEP III, que define como área estratégica, o desenvolvimento da Sociedade de Informação e do Conhecimento, no qual a escola assume um papel fundamental.

A Intervenção Operacional da Educação, enquanto um dos instrumentos que as entidades responsáveis pretendem utilizar no desenvolvimento do sector educativo, é uma Intervenção que responde aos desafios e objectivos colocados, enquadrando-se as respectivas Acções na continuidade da aposta em vários domínios do desenvolvimento do sistema educativo, preconizados nas orientações de política, designadamente:

- expansão e qualificação da rede de infra-estruturas e de equipamentos de apoio aos ensinos básico, secundário e superior;
- formação dos agentes educativos, professores e responsáveis da administração educacional;
- expansão e valorização da formação tecnológica e profissional;
- apoio à integração no sistema educativo de públicos potencialmente excluídos e o apoio à orientação de percursos escolares e profissionais;

incidindo a Intervenção Operacional nos domínios inovadores do PRODEP III.

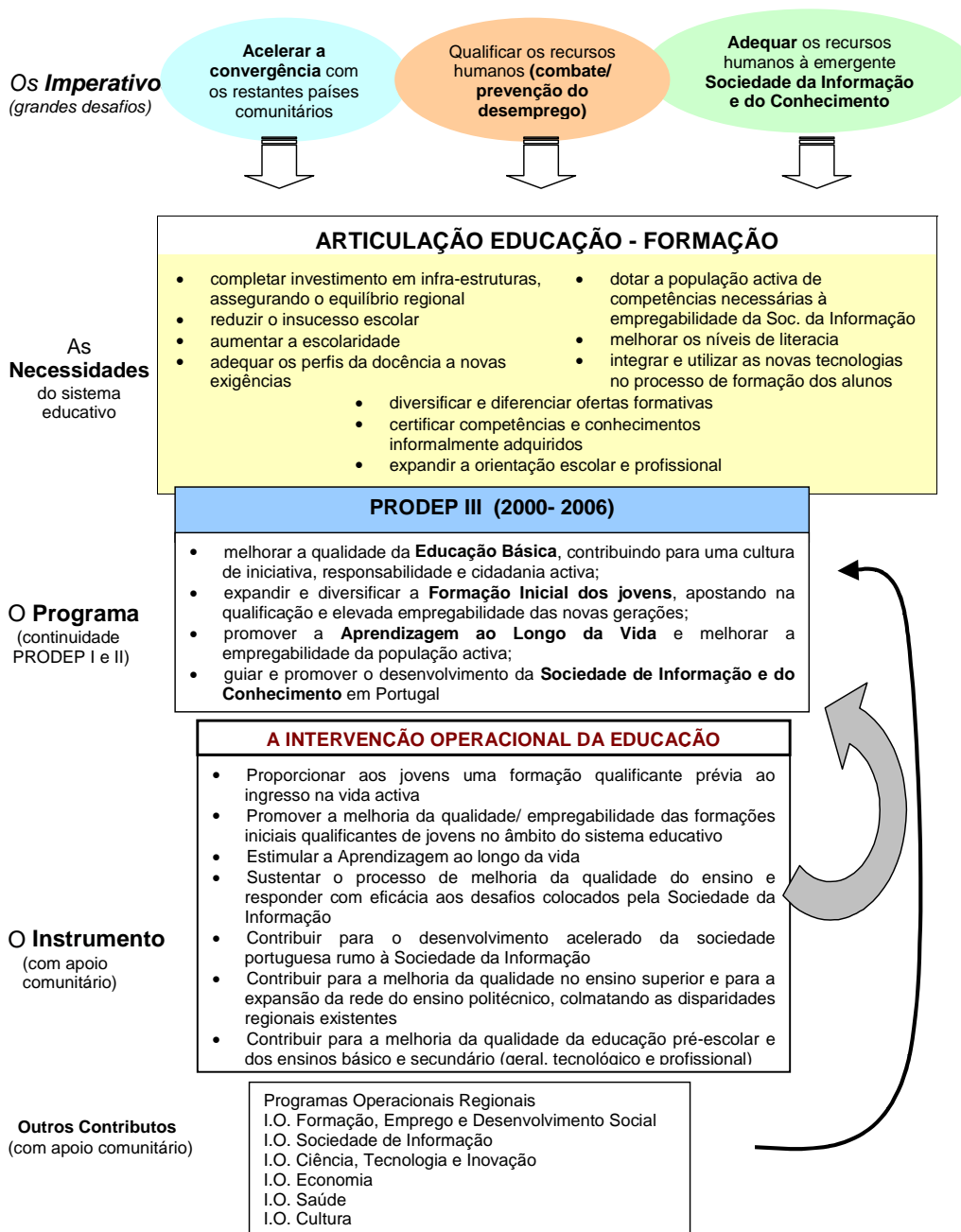
A figura apresentada, pretende sintetizar o referido sobre o enquadramento do PRODEP III e da Intervenção Operacional da Educação nos desafios que se colocam actualmente ao sector, salientando contudo, o conjunto das restantes intervenções que estarão contempladas no QCA 2000-2006 e que irão contribuir para o alcance dos objectivos implícitos no PRODEP¹⁴.

¹⁴ Ver ponto VI.5

FIGURA Nº 2

A EDUCAÇÃO:

UMA PRIORIDADE DA VISÃO ESTRATÉGICA PARA VENCER O SÉCULO XXI



2.3. Os contributos esperados da Intervenção Operacional da Educação para a resolução dos problemas do sector

Tendo havido um diagnóstico exaustivo da realidade da Educação, a Intervenção Operacional da Educação traduz com clareza suficiente um conjunto de Medidas e Acções que tentam ir de encontro, de forma decisiva, a essa realidade, revelando assim a pertinência da sua actuação.

A elaboração do PRODEP III (2000 - 2006), assenta na necessidade de desenvolver instrumentos eficazes que possam contar com o apoio da política de intervenção estrutural da

Comunidade Europeia, de modo a permitir alcançar objectivos ambiciosos que se prendem com a natureza estrutural dos atrasos registados em Portugal no domínio da Educação face aos países europeus.

É importante o facto de a elaboração deste Programa assentar num profundo e abrangente diagnóstico do sector, no qual os países da União Europeia constituem uma referência essencial, nomeadamente através da utilização de indicadores específicos ao nível do sistema educativo para o estabelecimento dos objectivos e para a formulação das metas estratégicas.

A realidade diagnosticada no final da década de 90, permitiu identificar um conjunto de características em diversos domínios sobre os quais é necessário intervir, seja no sentido de potenciar os elementos que contribuem positivamente para um maior desenvolvimento do sector da Educação, seja no sentido de atenuar as carências existentes e que dificultam o processo de melhoria da qualidade do sistema educativo.

Com base nos documentos que abarcam as reflexões e avaliações acerca da situação e evolução do sistema educativo em Portugal, a equipa de avaliação sintetizou essas características, como forma de enquadramento de todo um conjunto de “pontos fracos” e “pontos fortes” que caracterizam a situação do sector.

Dadas as características do sector da educação, a identificação dos “pontos fortes” não foi simples nem linear, o que levou a equipa de avaliação a adoptar uma óptica diferente, reconhecendo não pontos “fortes” da situação de partida para a Intervenção, mas sim a existência de oportunidades que se devidamente potenciadas, se podem vir a constituir como pontos fortes do processo de desenvolvimento pretendido para o sistema educativo.

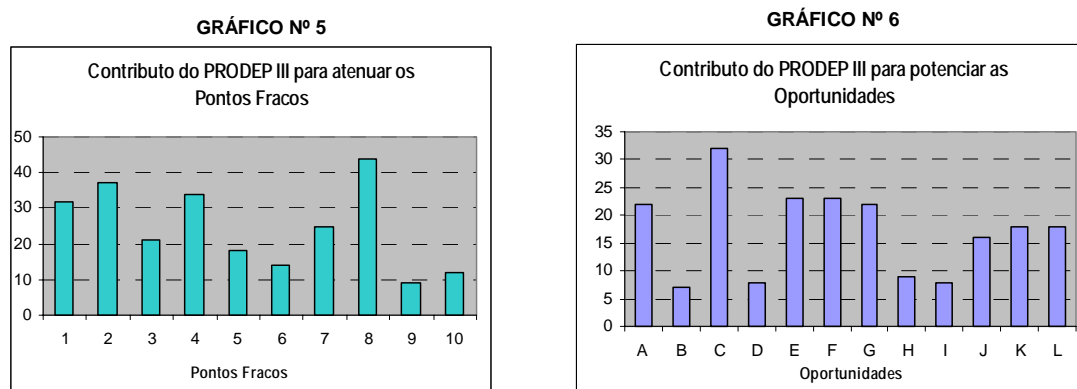
Os “pontos fracos” a atenuar e as “oportunidades” a potenciar podem ser sistematizados e agrupados no quadro seguinte:

Quadro Nº 24 - Pontos Fracos e Oportunidades do SISTEMA EDUCATIVO no final da década de 90

PONTOS FRACOS	
1	Baixas taxas de escolarização da população em geral (essencialmente ao nível do pré escolar e secundário)
2	Elevado insucesso escolar (essencialmente ao nível do secundário e superior)
3	Baixos níveis de literacia
4	Insuficiente qualificação profissional dos jovens que saem do sistema educativo
5	Baixo nível de habilitação da população activa dos 25 aos 64 anos
6	Baixo nível de qualificação da população empregue
7	Desequilíbrio na diversificação das vias de ensino secundário (oferta/ procura)
8	Desadequação do ensino e das condições de aprendizagem às necessidades da economia e de desenvolvimento da Sociedade de Informação
9	Escassa informação e orientação escolar e profissional e reduzida articulação
10	Desequilíbrio na distribuição regional da rede de infra-estruturas educativas
OPORTUNIDADES	
A	Emergência da Sociedade de Informação e do Conhecimento
B	Elevadas taxas de participação das mulheres no ensino
C	Elevadas taxas de empregabilidade nos cursos profissionais
D	Apetência por certas áreas de estágios do ensino superior
E	Apetência crescente de procura por cursos tecnológicos e profissionais
F	Experiências positivas relativas ao "9º ano +1"
G	Crescente procura de orientação escolar e profissional pelos jovens e famílias e procura de formação pelos adultos (nomeadamente tecnologias de informação)
H	Expansão da oferta do ensino superior público no interior do país (nomeadamente no Politécnico)
I	Maior capacidade do sistema de ensino em ir de encontro à procura de formação contínua
J	Existência de iniciativa privada com alguma vitalidade nos últimos anos em vários níveis de ensino
K	Apetência da população para a aprendizagem (nomeadamente línguas e novas tecnologias)
L	Crescente procura de formação, designadamente em novas tecnologias por parte de docentes e não docentes nos últimos anos

Para a análise do **contributo esperado** da execução das Medidas e respectivas Acções que integram a Intervenção Operacional da Educação **para potenciar as oportunidades e atenuar as debilidades do sistema educativo**, foram construídas duas matrizes, apresentadas em anexo (anexo 1), que resultam da apreciação, que foi possível delinear, sobre esse contributo - numa escala desde o não contributo (factor 0) ao forte contributo (factor 3).

Da análise dos gráficos apresentados em seguida, que traduzem os resultados das matrizes (somatório em coluna), é positivo verificar que os pontos fracos que revelam uma certa persistência estrutural são dos mais atenuados com a implementação da Intervenção Operacional, nomeadamente, as baixas taxas de escolarização (1), o elevado insucesso escolar (2) e a insuficiente qualificação profissional dos jovens que saem do sistema educativo (4). A desadequação do ensino e condições de aprendizagem às necessidades da economia e de desenvolvimento da Sociedade de Informação (8) é o ponto que se espera ver mais atenuado com a execução desta Intervenção.



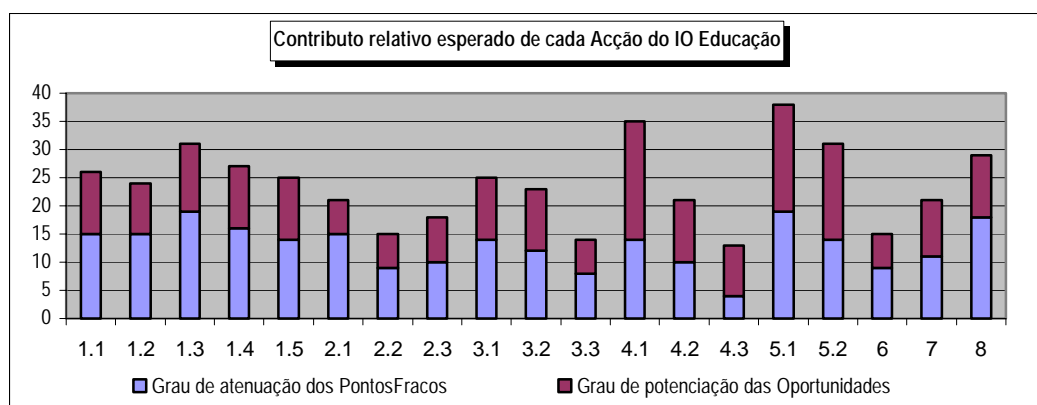
A capacidade de resposta da Intervenção Operacional na potenciação das oportunidades do sistema, nomeadamente a emergência da Sociedade da Informação e do Conhecimento (A), evidencia uma significativa intervenção dos instrumentos referidos anteriormente no domínio das novas tecnologias, nomeadamente, através da potenciação de factores como:

- desenvolvimento de projectos relacionados com as Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação;
- crescente procura de formação, designadamente em novas tecnologias por parte de docentes e não docentes.

É de salientar que, do conjunto das oportunidades referidas, a que mais é potenciada pela execução da Intervenção Operacional é, claramente, a elevada taxa de empregabilidade dos cursos profissionais (C), o que vai de encontro ao grande desafio de ligação do sistema educativo às necessidades de preparação das camadas mais jovens da população para a vida activa. O facto de as escolas profissionais terem surgido com o apoio do PRODEP I e II, denota a existência de uma continuidade no esforço de investimento no desenvolvimento do ensino profissional com esta Intervenção Operacional, apostando-se, agora, na consolidação deste tipo de ensino, nomeadamente, pela via da melhoria da sua qualidade.

Numa óptica do conjunto, as Acções da Intervenção Operacional que se esperam mais actuaentes no quadro diagnóstico já referido anteriormente¹⁵, são as da **Medida 1** que pretende proporcionar uma formação qualificante prévia ao ingresso na vida activa dos jovens através da diversificação das vias de formação. É importante referir, contudo, que, em termos do grau de intervenção esperado de cada Acção individualmente, a Acção da qual se espera uma maior capacidade de intervenção é a **5.1** - Apetrechamento informático de escolas e ligação a Internet e Intranets e a Acção **4.1** - Formação contínua e especializada dos docentes do ensino básico e secundário, o que denota a preocupação de sustentabilidade do desenvolvimento do sistema educativo.

GRÁFICO Nº 7



Esta análise permite evidenciar, numa óptica de contributo da Intervenção Operacional para o desenvolvimento da estratégia definida para o sector, o peso assumido, não só pelo conjunto dos projectos que irão viabilizar a melhoria do ingresso dos jovens na vida activa, como também pela utilização das oportunidades que resultam da emergência da Sociedade da Informação.

2.4. O PRODEP III na sequência dos esforços de investimento já realizados

Através das acções que pretende desenvolver, o PRODEP III procura potenciar os efeitos dos investimentos realizados na última década com o apoio da Comunidade Europeia, preparando o sector para fazer face aos desafios actuais.

A realidade actual do sector da Educação decorre de um percurso anterior de experiências e iniciativas concretas, orientadas pela reforma educativa desencadeada com a aprovação da Lei de Bases do Sistema Educativo em 1986, ano de referência na organização do sistema educativo. Desde 1989 que se torna bem clara a importância dos financiamentos comunitários para a modernização do sistema educativo português. Os programas PRODEP I e II assumiram um papel representativo em termos de investimento adicional na educação ao nível da construção de infra-estruturas, aquisição de equipamentos e formação de recursos humanos.

¹⁵ A análise assenta no resultado do somatório em linha das matrizes apresentadas em anexo.

Estes dois programas traduziram as orientações de política educativa no seu devido contexto temporal. O PRODEP I teve como enquadramento principal o atraso educacional português face aos restantes países europeus e revelou, essencialmente, uma forte aposta na vertente das infra-estruturas e equipamentos e na generalização do acesso à educação, bem como na melhoria da qualidade do sector. A necessidade de expandir o sistema educativo resultou essencialmente num esforço consistente de desenvolvimento, nomeadamente do ponto de vista quantitativo.

O PRODEP II foi orientado para a intervenção sobre problemas educativos nacionais na altura identificados, evidenciando uma linha de continuidade relativamente ao PRODEP I, com maior predominância da vertente qualitativa e incorporando apostas prioritárias em matéria de valorização dos recursos humanos.

As intervenções infra-estruturais perderam algum peso relativo face aos investimentos imateriais do desenvolvimento educativo.

A análise da estrutura dos programas de investimentos na educação com apoios comunitários desde 1989 e a prevista para o período 2000-2006 (ver quadro em anexo 2), denota uma linha de continuidade e evolução nas intervenções dos diferentes programas, abrangendo a Intervenção Operacional da Educação, por um lado os mesmos domínios mas com uma nova perspectiva, e, por outro, evidenciando uma actuação em novos domínios.

A título de exemplo, refira-se que inicialmente, a intervenção ao nível das infra-estruturas da rede escolar, assumia a perspectiva da necessidade de desenvolvimento/construção. No segundo período a construção é ainda prioritária mas emerge a preocupação em beneficiar/melhorar as infra-estruturas e equipamentos existentes. No futuro, a Intervenção Operacional vem, de certa forma, fechar este ciclo específico de investimento, de maneira a dar sentido a toda a lógica dos programas e dar resposta às necessidades ainda existentes numa óptica dos desejáveis equilíbrios regionais.

Quanto à actuação em novos domínios, a Intervenção Operacional parece traduzir uma preocupação crescente relacionada com as novas tecnologias de informação e comunicação, pretendendo suportar não só o apetrechamento necessário, como também a respectiva formação, de forma a motivar todos os elementos intervenientes no sistema educativo e formativo.

Ainda numa óptica de sequencialidade e tendo em conta que a Intervenção tem efeitos nos diferentes níveis de ensino, é apresentado em anexo (anexo 3) um quadro que analisa as áreas de intervenção do PRODEP II e da Intervenção Operacional da Educação.

Ao perspectivar as áreas de intervenção pelos diversos níveis, torna-se claro o carácter transversal da actuação da Intervenção Operacional, no qual se destaca o apoio do FSE na maioria das acções a concretizar.

É possível constatar que a Intervenção Operacional da Educação dá continuidade às preocupações do PRODEP II e, simultaneamente, apresenta novas formas de actuação, nomeadamente ao nível do ensino recorrente/aprendizagem ao longo da vida (no básico e no secundário) e do ensino pós-secundário.

No quadro síntese do âmbito de intervenção, apresentado na página seguinte, são delineados e realçados os aspectos que demonstram a continuidade entre o PRODEP II e a Intervenção Operacional da Educação e as inovações e preocupações presentes nesta última, pretendendo a equipa de avaliação dar uma perspectiva geral das principais preocupações de intervenção por nível de ensino.

QUADRO Nº 25
Síntese comparativa do âmbito de intervenção do PRODEP II
e da I. O. Educação (2000-2006)

PRODEP II	NÍVEIS DE ENSINO	INTERVENÇÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO 2000-2006
<p>OBJECTIVOS GLOBAIS</p> <p>↓</p>	<p>Educação Pré-escolar</p>	<p>O programa evidencia uma consolidação do esforço de formação dos educadores, com uma nova abrangência a não docentes;</p> <p>Correcção das assimetrias da rede de infraestruturas cujo esforço de investimento será predominantemente realizado pela vertente desconcentrada no âmbito dos Programas Operacionais Regionais;</p>
	<p>Ensino Básico</p>	<p>O investimento em infra-estruturas passa a ser predominantemente uma vertente desconcentrada no âmbito dos Programas Operacionais Regionais;</p> <p>As novas preocupações de intervenção estão agora relacionadas com:</p> <ul style="list-style-type: none"> desenvolvimento de dinâmicas de qualidade da educação básica, via diversificação das ofertas formativas, como a criação do Ano qualificante pós básico; a promoção da aprendizagem ao longo da vida como forma de melhorar as qualificações e competências; a promoção do desenvolvimento da Sociedade de Informação através de investimento em equipamentos e respectiva formação e mobilização do pessoal docente; a expansão da orientação escolar e profissional através de um programa estruturado;
	<p>Ensino Secundário</p>	<p>O investimento em infra-estruturas passa a ser predominantemente uma vertente desconcentrada no âmbito dos Programas Operacionais Regionais, mantendo-se o esforço para garantir o acesso generalizado à oferta existente;</p> <p>Para além das novas preocupações referidas ao nível do ensino básico, que se mantêm a este nível, é de referir:</p> <ul style="list-style-type: none"> maior ênfase no desenvolvimento de novas ofertas formativas pós secundárias, como os cursos de especialização tecnológica; a adopção de um programa de estágios no âmbito dos cursos tecnológicos; a continuação dos esforços de melhoria da qualidade através da formação contínua e especializada de docentes e não docentes;
	<p>Ensino Superior</p>	<p>O programa assume a continuidade dos investimentos anteriores, tendo em vista uma distribuição regional equilibrada. A Intervenção dá agora uma atenção mais especial ao nível:</p> <ul style="list-style-type: none"> da promoção da qualidade/empregabilidade, através do incremento da qualificação científica dos docentes e da continuidade do programa de estágios; do fomento do sucesso educativo; dotação de condições para a mobilidade dos estudantes.
<p>1.assegurar a igualdade de oportunidades</p> <p>2.melhorar a qualidade e a eficiência do sistema educativo</p> <p>3.promover o recurso humano como instrumento de desenvolvimento</p>		<p>1. melhorar a qualidade da educação básica, contribuindo para uma cultura de iniciativa, responsabilidade e cidadania activa</p> <p>2. expandir e diversificar a formação inicial de jovens, apostando na qualidade e elevada empregabilidade das novas gerações</p> <p>3. promover a aprendizagem ao longo da vida e melhorar a empregabilidade da população activa</p> <p>4. guiar e promover o desenvolvimento da sociedade de informação e do conhecimento</p>

3. Avaliação da coerência externa da Intervenção Operacional da Educação

3.1. A coerência com as estratégias para o desenvolvimento económico e social no período 2000-2006

A Intervenção Operacional da Educação pretende contribuir para a implementação da estratégia prevista para o sector da Educação no horizonte 2000-2006, numa óptica de adicionalidade aos esforços a desenvolver pelo Estado Português, constituindo-se como uma das prioridades da “Visão Estratégica para Vencer o Século XXI”, na qual assenta o Modelo de Desenvolvimento Económico e Social para Portugal.

O Modelo de Desenvolvimento Económico e Social para Portugal visa, no período 2000-2006, “...aproximar claramente a economia portuguesa das actividades, factores de competitividade e tecnologias dinâmicas e estruturantes da economia mundial, em articulação com um modelo social que favoreça a solidariedade e a coesão”, por forma a que se criem as condições para que seja possível **“vencer, numa geração, o atraso estrutural”** do país no contexto europeu”.

Desta forma o Plano de Desenvolvimento Regional para o período 2000-2006 - PDR, assenta na constatação de que não basta alcançar objectivos no âmbito da convergência do desempenho macro-económico com a União Europeia, tornando-se imprescindível que se desenvolvam esforços para que os instrumentos de intervenção, nomeadamente os que contarão com o apoio dos fundos estruturais europeus, permitam alcançar objectivos que se prendam com a natureza estrutural dos atrasos registados face aos nossos parceiros europeus.

Neste sentido, o PDR estabelece como domínios prioritários de actuação o desenvolvimento do potencial humano, das actividades produtivas e o da estruturação do território¹⁶.

O PRODEP III enquadra-se no domínio do **desenvolvimento do potencial humano** - uma prioridade absoluta da acção dos próximos anos - , através do qual se pretende “...modernizar e tornar a sociedade portuguesa mais competitiva, especialmente no sentido de criar condições para a consolidação em Portugal de uma **economia do conhecimento**, onde a qualificação das pessoas é o elemento decisivo.”.

A estratégia definida no âmbito do desenvolvimento do potencial humano para vencer os atrasos estruturais, assenta na necessidade de assegurar uma mudança de paradigma no sistema educativo e formativo, para a qual o apoio da política de intervenção estrutural da Comunidade Europeia, através da Intervenção Operacional da Educação, é essencial. De facto, esta Intervenção, que complementarará os esforços a desenvolver pelo Estado

¹⁶ para além das dinâmicas a concretizar no âmbito da gestão pública.

Português cabendo-lhe a responsabilidade de actuação nos domínios mais inovadores, vai de encontro a esta mudança de paradigma que se deverá traduzir:

- na transição de um sistema de ensino fechado para um sistema aberto baseado nas aprendizagens ao longo da vida;
- na transição de um sistema com instituições educativas e formativas isoladas entre si e da sociedade para um sistema centrado num conjunto integrado e inserido nas comunidades concretas onde actuam;
- na articulação das orientações estratégicas para a educação e formação com o desenvolvimento científico e cultural.”

No âmbito da preparação do PDR e do Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social que o suporta, foram elaborados vários documentos operativos, nos quais se inclui um diagnóstico prospectivo do sector da educação.

Uma leitura cruzada das orientações da definição de objectivos estratégicos propostas nesse diagnóstico, com os quatro grandes objectivos do PRODEP III (ver quadro seguinte), permite constatar da coerência deste Programa com as estratégias definidas no âmbito do Modelo de Desenvolvimento Económico e Social pretendido para Portugal. O princípio da criação de um novo ordenamento de autonomia e gestão das escolas, deverá, pela sua essência, ser alcançado através de acções de natureza estritamente nacional, não devendo, deste modo, estar contemplado num Programa a apoiar no âmbito do QCA 2000-2006.

QUADRO Nº 26 ARTICULAÇÃO DA I. O. EDUCAÇÃO COM O PNDES

PNDES Quadro Orientador da definição de objectivos 2000-2006	PRODEP III - objectivos (*)			
	1	2	3	4
1 Acesso generalizado à escolaridade obrigatória				
2 Educação e Formação base - investir prioritariamente				
3 Reforço da área das Ciências e Tecnologias - introdução das TIC nas escolas				
4 Diversificação dos percursos de educação e formação e a transição para a vida activa				
5 Educação e formação de adultos				
6 Educação para a cidadania				
7 Reforço da equidade e o combate à exclusão social				
8 Reforço da autonomia e gestão das escolas				
9 Expansão e melhoria de qualidade no ensino superior				

Nota:

(*)

- 1 melhorar a qualidade da educação básica, contribuindo para uma cultura de iniciativa, responsabilidade e cidadania activa
- 2 expandir e diversificar a formação inicial de jovens, apostando na qualidade e elevada empregabilidade das novas gerações
- 3 promover a aprendizagem ao longo da vida e melhorar a empregabilidade da população activa
- 4 guiar e promover o desenvolvimento da sociedade de informação e do conhecimento

3.2. A coerência com a Estratégia Europeia para o Emprego e o PNE

A Intervenção Operacional da Educação enquadra-se na Estratégia Europeia para o Emprego contribuindo de uma forma mais directa para o 1º dos quatros pilares nos quais esta estratégia assenta. A articulação entre a Política Nacional de Emprego, que pretende implementar a estratégia definida, e a actuação prevista da Intervenção Operacional da Educação, é clara.

A Estratégia Europeia para o Emprego - EEE, que resulta, nomeadamente, da concertação dos diferentes Estados-membros no âmbito das suas políticas económicas e que assenta em quatro pilares (1 - Melhorar a empregabilidade; 2 - Desenvolver o espírito empresarial; 3 - Incentivar a capacidade de adaptação das empresas e dos trabalhadores; 4 - Reforçar as políticas de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres), encontra-se reflectida no Plano Nacional de Emprego - PNE. Este contempla preocupações de ordem estrutural, ao prever a promoção do ensino e da formação, bem como uma maior coordenação entre ambos os sistemas, como exigência que importa centrar nas qualificações e no desenvolvimento de capacidades, de modo a permitir uma maior mobilização das competências adequadas da população activa, actual e futura, nos respectivos contextos de trabalho.

O mercado europeu do trabalho e, de uma forma mais acentuada, o mercado português, caracteriza-se pela existência de um elevado desnível entre as possibilidades oferecidas pelo avanço tecnológico e a capacidade da população activa para delas beneficiar. Este desnível, que resulta essencialmente do encontro de duas realidades marcantes nos últimos anos: a diminuição do peso da população jovem (com uma nova educação e formação) e o aumento de peso da população mais velha (com maior experiência, mas com uma educação e formação mais antiga e menos adaptada às necessidades), deverá ser esbatido através de actuações como as subjacentes ao PRODEP III que prevê uma forte aposta no sistema de aprendizagem ao longo da vida. A necessidade desta actuação é especialmente marcante na população da faixa etária dos 40 anos.

A coerência da Intervenção Operacional da Educação 2000-2006 e a EEE pode ser encarada, do ponto de vista da equipa de avaliação, a três níveis:

- ao das Acções concretas previstas na Intervenção Operacional e do seu enquadramento na concretização prevista da EEE através do PNE - **nível I**;
- ao do contributo esperado pela implementação das Acções da Intervenção Operacional para os objectivos previstos nos diferentes pilares e directrizes do PNE - **nível II**; e
- ao das recomendações da Comissão Europeia a cada um dos Estados-membros no âmbito da EEE ¹⁷:- **nível III**.

¹⁷ Recomendação para Recomendações do Conselho em 9 de Setembro de 1999.

Nível I - O capítulo III do presente documento - A contribuição comunitária no âmbito do PRODEP III, apresenta em pormenor o enquadramento de cada Medida da Intervenção Operacional no PNE. A análise do quadro apresentado em anexo (anexo 4), que pretende aglutinar a informação do conjunto das oito Medidas, evidência este enquadramento directo nas directrizes 6, 7, 8 e 9 do PNE.

Nível II - Tendo em vista a análise do contributo esperado da implementação das Acções da Intervenção Operacional da Educação para os objectivos das diferentes directrizes do PNE, foi construída uma matriz (ver anexo 5) na qual se gradua este contributo desde o factor 0 (não contributo) até ao factor 3 (forte contributo).

Pela análise desta matriz, é possível verificar (somatório em coluna) que o primeiro pilar do PNE - melhorar a empregabilidade, é o que nitidamente mais contributos recebe da implementação das Acções da Intervenção Operacional da Educação, nomeadamente nas suas directrizes 7 e 8 que visam *Facilitar a transição da escola para a vida activa*. Contudo, espera-se igualmente vir a contribuir para os restantes pilares através da execução das Acções previstas na Intervenção Operacional. Dos investimentos necessários e previstos realizar, no âmbito desta Intervenção, os que mais poderão contribuir para a estratégia definida no PNE, estão relacionados com a diversificação das ofertas de formação inicial qualificante de jovens (Medida 1) e com a aprendizagem ao longo da vida (Medida 3).

Nível III - No âmbito das recomendações aos diferentes Estados-membros a adoptar pelo Conselho, a Comissão identifica oito áreas prioritárias onde são considerados necessários esforços adicionais por parte dos Estados-membros.

A Intervenção Operacional da Educação irá contribuir de forma significativa para as duas primeiras áreas (combater o desemprego dos jovens e prevenir o desemprego de longa duração), através da articulação dos sistemas da educação e da formação subjacente a esta Intervenção e, de certa forma, para a sétima área identificada (combater a desigualdade entre homens e mulheres no mercado de trabalho) pelos esforços da educação de adultos nela prevista.

A Intervenção Operacional, ao assentar num modelo de educação que privilegia a aprendizagem ao longo da vida, vai de encontro às recomendações efectuadas que identificam o desenvolvimento desta forma de aprendizagem como uma questão política essencial para manter a empregabilidade dos trabalhadores e a capacidade de mudança dos mercados de trabalho.

É importante referir que a Comissão, ao recomendar para Portugal que se prossigam os esforços para melhorar a qualidade do sistema de ensino¹⁸, valida os esforços já efectuados. Tal como já foi explicitado (ponto VII.2.4) a Intervenção Operacional prevista para o período

¹⁸ ao considerar como um dos desafios cruciais que se colocam ao mercado de trabalho português, os baixos níveis de participação dos trabalhadores em acções de educação ou formação e o reduzido nível de educação formal entre a mão-de-obra adulta.

2000-2006 pretende dar continuidade à lógica de intervenção efectuada nos últimos anos, adaptando o sistema aos novos desafios que se lhe colocam neste final de década.

3.3. Articulação com os domínios políticos de intervenção do FSE

A Intervenção Operacional da Educação 2000-2006, articula-se directamente com o 3º domínio político de intervenção do FSE.

Sendo o FSE o principal instrumento financeiro ao nível da União Europeia para complementar as actuações dos Estados-membros na implementação da Estratégia Europeia para o Emprego, e cabendo à Intervenção Operacional da Educação um papel significativo no desenvolvimento da estratégia nacional que se lhe adequa, é importante a análise da articulação desta Intervenção com os domínios programáticos contidos nos regulamentos do FSE, que definem as áreas onde os Estados deverão realizar acções que apoiem os quatro pilares das linhas directrizes para o emprego.

As Acções previstas na Intervenção Operacional da Educação articulam-se, de um modo directo e linear, com o **terceiro domínio**: - promoção da aptidão para o emprego e das competências através da formação ao longo da vida, indo de encontro às orientações da Comissão relativamente aos programas no período 2000-2006¹⁹.

De facto esta Intervenção, constituindo um instrumento do Programa de Desenvolvimento Educativo que assenta na criação de um modelo educativo que promove a aprendizagem ao longo da vida e que visa dotar a população das condições necessárias para a criação de uma Sociedade da Informação e do Conhecimento, vai de encontro às orientações que assentam na promoção das oportunidades de formação ao longo da vida, especialmente nos domínios das tecnologias da informação e da comunicação, como forma de reforçar o desenvolvimento de uma força de trabalho competente e adaptável. Neste domínio, é ainda de realçar o esforço de investimento previsto na Intervenção Operacional relativo à certificação de conhecimentos/competências adquiridas ao longo da vida.

Embora de uma forma mais indirecta, as Acções da Intervenção Operacional da Educação articulam-se igualmente com o **primeiro domínio** - desenvolvimento e promoção de políticas activas do mercado de trabalho para combater e prevenir o desemprego. Através, nomeadamente, de acções de formação de curta duração e dos investimentos relativos à diversificação das vias de formação/qualificação profissional dos jovens, esta Intervenção vai de encontro às orientações emanadas neste domínio.

3.4. Coerência com as políticas europeias de articulação com as intervenções estruturais da Comunidade

A Intervenção Operacional da Educação tem presente a necessidade de cumprimento dos procedimentos adequados à regulamentação europeia, no que

¹⁹ Comunicação da Comissão sobre os Fundos Estruturais e a sua coordenação com o Fundo de Coesão (1999/C 267/02)

diz respeito ao mercado de compras públicas e do ambiente, contribuindo para o princípio da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

Neste âmbito, a equipa de avaliação considera que o exposto no capítulo V do presente documento é suficientemente claro quanto ao cumprimento das políticas europeias nos domínios referidos.

4. Análise da coerência interna da Intervenção Operacional da Educação

A análise da coerência interna permite avaliar a forma como a execução das Medidas e Acções da Intervenção Operacional da Educação pode influenciar os resultados a alcançar/objectivos com o PRODEP III, bem como o grau de interligação entre a realização das Medidas/Acções (consistência interna do programa, em termos de motricidade e dependência).

Para esse efeito foram elaborados instrumentos de análise, através dos quais se podem constatar as vertentes predominantes de actuação e analisar de que forma a estrutura criada pretende dar aos objectivos uma real concretização.

Convém desde já referir que a implementação da componente desconcentrada do Programa (a incluir nos Programas Operacionais Regionais), cujos investimentos estão previstos incidir nas Medidas 1 e 8, contribuirá para a concretização dos objectivos globais da Intervenção Operacional reflectindo uma certa complementaridade ao investimento realizado a nível nacional.

4.1. A relevância da implementação dos instrumentos para o alcance dos objectivos

A execução da Intervenção Operacional da Educação irá contribuir fortemente para os objectivos 2, 3 e 4 do PRODEP III. Os objectivos 1 e 4 receberão também contributos significativos de outras intervenções no âmbito do QCA 2000-2006.

Para a análise do contributo de cada uma das Medidas/Acções da Intervenção Operacional da Educação para a concretização dos objectivos gerais do PRODEP III, a equipa de avaliação recorreu à construção de uma matriz (ver em anexo 6 - Matriz do contributo da implementação das Acções para a concretização dos objectivos), que valoriza o contributo esperado de cada uma das Medidas/Acções para os diferentes objectivos do PRODEP III (um contributo forte é valorizado com o factor 3, e a inexistência de contributo com o factor 0).

É possível apreender (pelo somatório em coluna da respectiva matriz) que, *a expansão e diversificação da formação inicial de jovens, apostando na qualidade e elevada empregabilidade das novas gerações* é o objectivo do PRODEP mais reforçado com a implementação da Intervenção Operacional da Educação seguido da *promoção da aprendizagem ao longo da vida e melhoria da empregabilidade da população activa* (Objectivos 2 e 3).

O objectivo para o qual a Intervenção Operacional regista um contributo mais forte (objectivo 2 do PRODEP III), resulta de uma exigência de convergência com os países da União Europeia ao nível das formações no secundário e de qualificação profissional em termos de taxas de

escolarização e da diversidade das vias educativas/formativas e cujo alvo preferencial de actuação é o grupo etário dos 15 aos 18 anos - imperativo de acelerar a convergência.

Em segundo lugar é privilegiada a área da diversificação e inovação em termos de ofertas formativas de modo a servir novos públicos alvo e grupos etários - imperativos da prevenção e combate ao desemprego e da adequação dos recursos humanos à Sociedade da Informação e do Conhecimento.

Em relação à estrutura da Intervenção, as Acções mais relevantes para a persecução da estratégia definida no PRODEP III, estão relacionadas essencialmente com a valorização dos recursos humanos do sistema (acção 4.1 - Formação contínua e especializada nos ensinos básico e secundário) e o desenvolvimento das novas tecnologias (acção 5.1 - Apetrechamento informático das escolas e ligação à Internet e Intranets; acção 5.2 - Conteúdos multimédia educativos). É de realçar o facto de estas Acções se potenciarem mutuamente. A análise da concretização da Acção 4.1 isoladamente, permite concluir pelo forte contributo desta Acção para o quarto objectivo do PRODEP III (ver anexo 6).

A estruturação das Acções em Medidas, evidencia, tal como se pode constatar no quadro seguinte, que a diversificação das ofertas de formação inicial qualificante de jovens (Medida 1) é o instrumento que mais contribui para a concretização dos objectivos globais do PRODEP III, constituindo assim a principal alavanca para a concretização das linhas estratégicas de desenvolvimento subjacentes a estes objectivos.

GRÁFICO Nº 8

Contributo da I.O.Educação para o alcance dos objectivos do PRODEP III

O segundo objectivo global do PRODEP III será conseguido basicamente com as Medidas 1 e 2, enquanto que o objectivo 3 receberá mais contributos com a implementação da Medida 3. Embora o objectivo 1 seja o que menos irá receber em termos de contributos, isso não significa que este objectivo vá deixar de ser alcançado. Neste âmbito é esperada uma contribuição acrescida de outras intervenções do QCA, assim como no quarto objectivo.

Pelo gráfico seguinte é possível constatar a expressão das componentes FSE e FEDER, donde se ressalva que para os objectivos 2 e 3 é maior o peso do FSE, enquanto que para o objectivo

1, que pretende melhorar a qualidade da educação básica, é mais equilibrado o contributo de Medidas co-financiadas pelo FSE e pelo FEDER.

Na sequência do que foi já referido quanto à lógica de continuidade da Intervenção Operacional da Educação face ao PRODEP I e II, convém lembrar o peso crescente que tem vindo a ser assumido pelo FSE em termos de co-financiamento, o que denota a necessidade de, após o esforço de investimento em infra-estruturas e equipamento, se olhar à capacidade dos recursos humanos para potenciar os seus efeitos.

4.2. A coerência global dos instrumentos

A Intervenção Operacional da Educação evidencia um cuidado especial com a mudança de paradigma pretendido para o sistema educativo.

A conjugação dos diferentes vectores já analisados em termos da contribuição esperada da implementação das Medidas /Acções da Intervenção Operacional da Educação (para a atenuação dos pontos fracos e potenciação das oportunidades do sistema educativo, para os objectivos do PNE e para o alcance dos objectivos do PRODEP III), permite aferir da coerência interna desta Intervenção²⁰.

QUADRO Nº 27 - Matriz harmonizada dos contributos das acções

	Total
1.1- Ano Qualificante Pós-	0,955
1.2- Percursos Alternativos no Ensino	0,993
1.3- Ensino	1,108
1.4- Especialização tecnológica pós-	0,989
1.5- Programa de	0,848
2.1- Programa Estágios nos cursos	0,732
2.2- Programa Estágios no Ensino	0,630
2.3- Promoção do Sucesso educativo e da Qualidade/empregabilidade no	0,556
3.1- Certificação de conhecimentos/competências adquiridas ao	0,926
3.2- Ofertas diversificadas de curta duração - Literacia	0,925
3.3- Especialização pós-	0,583
4.1- Formação contínua e especializada nos ensinos básico e	1,244
4.2- Complementos de Formação Inicial dos educadores de Infância e	0,739
4.3- Formação Avançada de Docentes do Ensino	0,552
5.1- Apetrechamento informático de escolas e ligação a Internet	1,319
5.2- Conteúdos Multimédia	1,210
6- Instalações e Apetrechamento nos Ensinos Universitário e	0,494
7- Rede de cantinas e residências para estudantes dos ensinos	0,582
8 -Infraestruturas da educação e dos ensinos básico e	1,016

²⁰ A matriz da coerência interna da Intervenção Operacional (matriz harmonizada dos diferentes contributos) – ver anexo 7, é obtida através da divisão do contributo de cada uma das Acções para cada um dos vectores pela raiz quadrada do somatório dos quadrados desses contributos. Esta operação permite normalizar os contributos que são valorizados com escalas diferenciadas, obtendo-se desta forma uma escala comum para os diferentes domínios de análise.

A conjugação dos contributos normalizados permite obter uma escala de valorização da importância da implementação de cada uma das Acções. Da análise da matriz apresentada ressalta que uma das componentes mais importantes desta Intervenção Operacional é a que se articula mais directamente com a utilização dos meios da Sociedade da Informação.

Papel de destaque assume igualmente a formação dos recursos humanos afectos à educação - o que denota a preocupação de se viabilizar um desenvolvimento sustentado para o sistema educativo - e o ensino profissional, uma das formas de preparação para a inserção na vida activa.

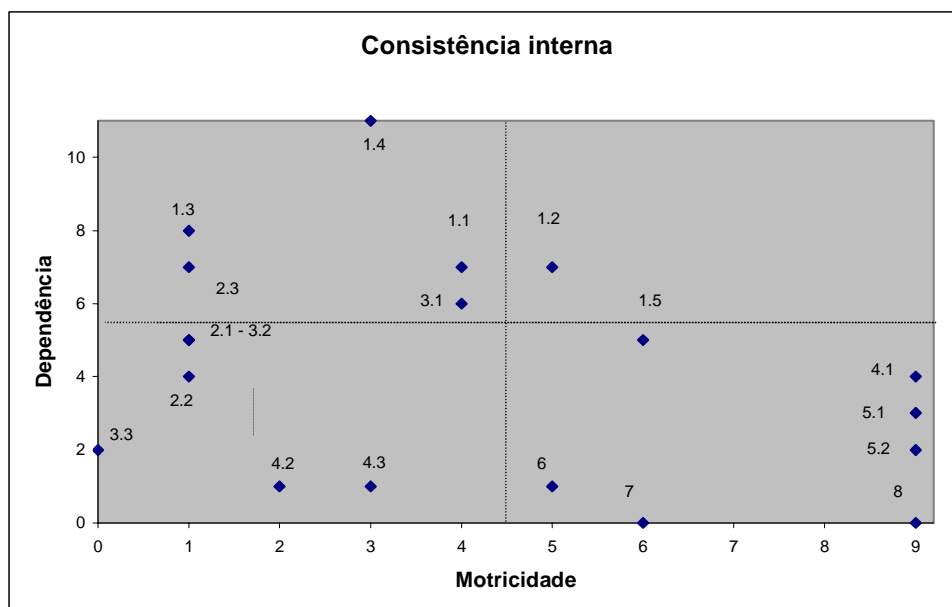
4.3. A consistência interna

A estrutura da Intervenção Operacional da Educação mostra uma forte consistência na realização das diferentes Acções, adoptando um modelo de desenvolvimento estável, assente na complementaridade dos instrumentos que poderá resultar na majoração dos resultados a alcançar.

Para análise da consistência interna, a equipa de avaliação recorreu à construção de uma Matriz (ver anexo 8), na qual se transcreve a influência que a implementação de uma Acção tem ou não (factor 1 ou 0 respectivamente), na concretização dos objectivos de outra Acção, ou seja os efeitos imediatos e indirectos da implementação da Intervenção.

A análise gráfica desta matriz, apresentada em seguida, permite visualizar o grau de motricidade e de dependência de cada uma das Medidas e Acções da Intervenção Operacional da Educação.

GRÁFICO Nº 9



As Acções que se encontram no segundo quadrante do gráfico indiciam uma forte motricidade e ao mesmo tempo uma grande dependência das restantes. Estas são designadas por **Acções de ligação**, caracterizando-se com uma *componente de instabilidade mais forte*, uma vez que a sua implementação terá fortes repercussões nas restantes e um efeito de retorno sobre si que ampliará ou condicionará os seus resultados.

Nesta situação apenas se encontra a Acção 1.2 - *Percurso Alternativos no Ensino Básico*, cuja implementação tem uma forte repercussão no desenvolvimento do sistema educativo, em termos de efeitos desejados com a sua aplicação (nomeadamente a redução do insucesso e do abandono escolar), mas em que o alcance dos seus objectivos vai depender também da implementação de outras Acções.

No *quarto quadrante* do gráfico, encontram-se as Acções que revelam uma maior motricidade e uma baixa dependência, denominando-se por **Acções motrizes**. A respectiva implementação vai condicionar e potenciar fortemente o alcance dos objectivos das outras Acções - objectivos específicos ou intermédios.

Neste âmbito estão incluídas as Acções que serão co-financiadas pelo FEDER, destacando-se, de um modo especial, as que actuam directamente sobre a Sociedade de Informação, através do apetrechamento informático das escolas e os conteúdos multimédia (acções 5.1 e 5.2). Assume, igualmente, uma importância acrescida a implementação das Acções 1.5 e 4.1 enquanto fortemente potenciadoras dos objectivos que o programa se propõe atingir, destacando-se o contributo desta última para o quarto objectivo.

Estando o sector da educação muito condicionado pelo facto de ser um sector específico e com problemáticas muito próprias (identificadas anteriormente), a implementação destas acções é imprescindível para a criação de condições para que a melhoria da qualidade do ensino se venha a reflectir numa efectiva adequação do sistema aos imperativos que lhe são colocados neste final de década.

Quanto às Acções que se posicionam no primeiro quadrante, que revelam uma fraca motricidade e uma elevada dependência para a concretização dos seus objectivos da realização das restantes, designam-se por **Acções de resultados**, uma vez que os impactes que se pretendem atingir com a sua implementação estão condicionados pela execução das Acções descritas anteriormente.

A Acção mais dependente é a Acção 1.4 que irá potenciar o desenvolvimento e a diversificação de uma oferta de formação, através do apoio à criação de *Cursos de Especialização Tecnológica pós secundários*. Esta Acção está direccionada para fomentar uma intervenção inovadora no sistema educativo, na sequência da avaliação da experiência protagonizada pelo sector da indústria - Escolas Tecnológicas com o apoio do PEDIP. Fortemente dependentes no alcance dos seus objectivos, são igualmente as Acções da Medida 1 relacionadas com o ano qualificante pós básico e com o ensino profissional. Os seus objectivos dependem significativamente da implementação das Acções co-financiadas pelo FEDER.

Por último, o *terceiro quadrante* do gráfico evidencia as Acções que demonstram alguma independência relativamente ao sistema e que ao mesmo tempo são pouco motrizes - são as **Acções autónomas**.

Neste caso estão incluídos os programas de estágios e os investimentos em formação inicial e em formação avançada.

Convém referir que as Acções que foram identificadas como as que mais potenciavam as oportunidades do sistema e simultaneamente atenuavam os pontos fracos do sector, são as que apresentam um grau de motricidade mais elevado, o que demonstra a importância das Acções a implementar para o desenvolvimento do sector da educação.

5. Complementaridades e sinergias com os restantes instrumentos de actuação do QCA

Para além da Intervenção Operacional da Educação, existem outras Intervenções do QCA que contribuem para alcançar os objectivos globais do PRODEP III. Verifica-se uma intensa complementaridade entre as diversas intervenções, o que induz a necessidade de ter um especial cuidado na respectiva articulação em termos de gestão e acompanhamento da sua execução.

A concretização dos objectivos subjacentes ao PRODEP III é, como já referido anteriormente, dependente não só da execução da Intervenção Operacional da Educação e da componente desconcentrada do PRODEP (a incluir nos Programas Operacionais Regionais), como também de um conjunto de outros programas a incluir no QCA, quer através da complementaridade das suas acções/projectos, quer através das sinergias possíveis de serem potenciadas²¹.

As áreas/domínios de maior interligação (complementaridades) prendem-se essencialmente com os investimentos a realizar no âmbito da Sociedade da Informação, da aprendizagem ao longo da vida e da certificação de competências básicas adquiridas informalmente.

As sinergias serão obtidas ao nível dos objectivos e pela via da correcta utilização das complementaridades referidas.

O quadro que seguidamente se apresenta, pretende sintetizar a informação quanto às intervenções que poderão mais directamente coadjuvar no alcance dos objectivos do PRODEP III.

QUADRO Nº 28 - Contributo das outras I.O para os Objectivos Globais do PRODEP III

Objectivos do PRODEP III	Obj 1	Obj 2	Obj 3	Obj 4
I.O. da Educação	X	X	X	X
Outras I. O				
PO REG.	X	X		X
EFDS		X	X	
CTI	X	X		X
SIN		X	X	X
SAU			X	
CUL				X
ADRP			X	
ECON		X	X	X

²¹ A Intervenção Operacional da Educação é a mais interactiva de todas as Intervenções previstas no PDR.

Verifica-se que é no âmbito dos objectivos 2, 3 e 4 que existe um maior número de intervenções previstas no PDR que poderão contribuir para o alcance destes objectivos.

Torna-se imprescindível que os diferentes domínios de complementaridade sejam valorizados, através da articulação de decisões e de intervenções ao nível dos diferentes órgãos gestores, no sentido de favorecer a articulação e complementaridade entre os investimentos e, deste modo, promover a coerência global das actuações, maximizando os efeitos esperados.

Uma atenção especial deverá ser dada às formas de articulação a implementar no âmbito dos modelos de gestão com os Programas Operacionais Regionais. Estes programas irão absorver a componente desconcentrada do PRODEP correspondente à actuação da Medida 1 (no que se refere ao ensino profissional) e da Medida 8 da Intervenção Operacional da Educação.

6. Análise da eficácia da Intervenção Operacional

6.1. Análise dos efeitos esperados

A equipa de avaliação considera positiva a existência, desde já, de uma quantificação das metas (**resultados físicos**) a atingir com a implementação de cada Acção da Intervenção Operacional, uma vez que numa análise posterior de resultados, será possível identificar e comparar correctamente os resultados obtidos com os resultados esperados.

No ponto III.2.1 do presente documento, estão descritos os **efeitos esperados** com a execução da Intervenção Operacional da Educação e respectiva componente sectorial desconcentrada, os quais se articulam com os desafios que se colocam ao sistema educativo no final da década, referidos no ponto VII.2.1 (ver anexo 9). De facto, os efeitos identificados respondem, de uma forma geral, às necessidades decorrentes dos desafios actuais.

É de referir, no entanto, que seria conveniente uma formulação dos efeitos de forma mais explícita por cada Medida, viabilizando, assim, a posterior análise dos efeitos atingidos face aos inicialmente esperados.

A Intervenção Operacional produzirá efeitos induzidos ao nível do reforço das capacidades necessárias à empregabilidade dos jovens e das condições de aprendizagem, através do apoio à orientação escolar e profissional e à implementação de projectos inovadores no âmbito do ensino secundário, indo de encontro ao segundo objectivo global do PRODEP III, ao contribuir para a diversificação dos percursos de formação e na integração socio-profissional da população.

Também no âmbito deste objectivo se inclui o apoio previsto para o ensino profissional, do qual se espera um contributo decisivo para a formação de técnicos intermédios, cujo grau de inserção no mercado de trabalho se afigura significativo (é de referir que é neste nível de ensino que os indicadores do sistema mais se afastam dos restantes países europeus). Ao

melhorar o desenvolvimento de conhecimentos, capacidades e comportamentos necessários à empregabilidade dos jovens que terminam o ensino secundário naquele subsistema de ensino, o impacto esperado será visível em termos de aumento do peso da população com níveis de qualificação profissional.

Com a execução da Intervenção Operacional da Educação espera-se igualmente um contributo positivo, em termos da melhoria da qualidade e eficiência do sistema de ensino, através da formação dos docentes e não docentes dos ensinos básico e secundário e da educação pré-escolar. Os efeitos induzidos da formação a realizar ao abrigo da Intervenção Operacional, identificam-se com a actualização das competências profissionais do sector e, conseqüentemente, com a melhoria da qualidade pedagógica e científica do ensino. Num contexto que se pretende de mudança de paradigma no sistema educativo, esta formação é fulcral e constitui um meio essencial para alcançar nomeadamente o primeiro e quarto objectivos do PRODEP III, no qual grande parte dos docentes deverão agora adaptar-se a novos públicos.

A Intervenção Operacional ao pretender dar continuidade aos investimentos em infra-estruturas e equipamentos já efectuados, actuará ao nível da diminuição das assimetrias regionais, tendo como impacto a *melhoria das taxas de cobertura da rede de equipamentos e de estabelecimentos* dos vários níveis de ensino. Na sua actuação está subjacente a ideia do reforço do apetrechamento e qualificação da rede escolar, a qual se encontra presente em todos os objectivos globais do PRODEP III.

No que respeita à promoção da aprendizagem ao longo da vida, a Intervenção Operacional produzirá efeitos no *aumento da qualificação profissional* dos seus beneficiários (a população menos escolarizada), com impacto no *estímulo da procura de certificação de conhecimentos* e, sobretudo, da formação subsequente. É assim esperado um contributo para a formação profissional e para o reforço da integração social da população jovem e adulta com menor nível de escolarização, com impacto no *aumento da empregabilidade e redução das situações de precariedade do emprego*.

Para uma análise futura do impacto concreto das actuações da Intervenção Operacional, irá ser de extrema utilidade a identificação e definição de indicadores de impacto.

Na sequência da análise anteriormente efectuada, com base na matriz harmonizada dos contributos por Acção da Intervenção Operacional (ver ponto VI.4.2), a equipa de avaliação elaborou uma nova matriz onde sintetiza, de forma harmonizada, os contributos esperados das Medidas. Com os resultados obtidos, procedeu-se à respectiva relativização, de modo a poder comparar a importância de cada Medida com a estrutura financeira da Intervenção Operacional.

No que respeita às medidas 1, 4 e 7 é possível identificar uma expressiva correspondência entre ambas as estruturas. Quanto à primeira medida da Intervenção, esta assume um papel preponderante não só em termos de contributos a vários níveis, bem como em termos de representatividade financeira, cujos investimentos previstos chegam a atingir 33% do investimento total da Intervenção Operacional.

QUADRO Nº 29**Comparação dos contributos esperados por medida e respectivo peso financeiro relativo**

	Total dos contributos esperados	total %	% do Invest. Total da Interv. Operacional
Med 1	2,71	29	33
Med 2	1,11	12	10
Med 3	1,44	15	4
Med 4	1,54	16	21
Med 5	1,47	16	8
Med 6	0,29	3	20
Med 7	0,32	3	4
Med 8	0,58	6	1

Essa correspondência já não é tão linear, em relação aos investimentos das medidas 5, 6 e 8, apoiados pelo FEDER. No caso da medida 5, com a qual se espera proporcionar condições físicas nas escolas necessárias à aprendizagem e utilização de novas tecnologias de informação e comunicação (e que, em termos de grau de contribuição global assume alguma relevância, enquanto que no investimento total previsto apenas representa 8%) são esperadas contribuições de outras intervenções do QCA, nomeadamente, da Sociedade da Informação.

É de realçar a expressiva relevância da Medida 8, cujos investimentos em infra-estruturas nos vários níveis de ensino exercem um efeito potencial nos investimentos em educação/formação enquadrados na Medida 1. Este facto é reforçado se for tido em conta o elevado grau de motricidade que a Medida 8 revela, como já foi referido anteriormente.

Numa análise da representatividade dos investimentos da Intervenção Operacional da Educação no Investimento Público nacional global, refira-se que se espera que o peso do investimento co-financiado pelo FSE seja de 3,4% da Despesa Total não co-financiado e 3,3% da Despesa Total, (no entanto ao nível do ensino profissional o peso ascenderá a cerca de 30%).

Quanto à componente FEDER, a previsão é de que o peso do investimento co-financiado venha a atingir os 38,9% do investimento não co-financiado e 28% do Investimento total, representando o esforço da Comunidade uma percentagem cada vez menor do esforço nacional ao longo dos últimos dez anos²².

²² é de notar uma significativa diminuição da importância do investimento cofinanciado pelo FEDER no esforço do investimento não cofinanciado do sector, de 98% no período de 1989 a 1993 para 69% entre 1994 e 1999, estando previsto entre 2000-2006 um peso de 39%, denotando assim o aumento do esforço de investimento público nacional

É ainda de referir uma evolução positiva da componente do FSE nos programas de intervenção no sistema educativo (no QCA I, esta componente representava 40% do esforço da Comunidade - Fundos estruturais - e no investimento previsto para o período 2000-2006 chega a ascender a 65%).

6.2. Análise do Modelo de Gestão proposto

O Modelo de Gestão definido, assenta numa estrutura que se pretende, de certa forma, “harmonizada” para a totalidade do QCA 2000-2006.

As particularidades da Intervenção Operacional da Educação, nomeadamente no que se refere à necessidade premente de uma adequada e forte articulação com a componente desconcentrada do PRODEP III (a incluir nos Programas Operacionais Regionais) e os imperativos decorrentes da potenciação das complementaridades com outras Intervenções do QCA (sob pena de não serem atingidos na totalidade os objectivos do PRODEP), fazem com que o Modelo de Gestão proposto deva acautelar, de forma inequívoca, os procedimentos de articulação.

A equipa de avaliação considera, contudo, que a criação de tais procedimentos deva resultar também de uma cuidada concepção dos Modelos de Gestão ao nível global do QCA.

Considera-se que, no âmbito da elaboração do Modelo de Gestão apresentado, foram tidas em conta, sempre que possível, as recomendações elaboradas pela equipa que procedeu à avaliação intercalar do PRODEP II.

De entre as alterações previstas para a gestão da Intervenção Operacional da Educação 2000-2006, a equipa de avaliação salienta como muito positiva a separação de funções pretendida para a selecção e controlo dos projectos a apoiar. Considera-se, contudo, que no que respeita às funções de acompanhamento, se deverá diligenciar no sentido de a Equipa de Apoio Técnico vir a ser dotada dos meios que lhe permita separar a função controlo da do acompanhamento (de carácter mais pedagógico) dos projectos. No âmbito desta última, sugere-se que se equacione a possibilidade de utilização de parcerias para o desempenho de tais funções.

O Modelo apresentado compreende os procedimentos necessários à execução dos posteriores avaliações de acordo com os regulamentos comunitários.

7. Conclusões e Recomendações

Da avaliação efectuada e sintetizada nas páginas anteriores, considera-se de destacar as seguintes conclusões e recomendações:

- O processo de elaboração do Programa de Desenvolvimento Educativo para Portugal para o período 2000-2006 - PRODEP III, assente no cumprimento do Princípio da Parceria, baseou-se num diagnóstico aprofundado do sector, elaborado no âmbito da construção do Plano Nacional de Desenvolvimento Económico e Social que enquadra o Plano de Desenvolvimento Regional - PDR.

Neste Plano, a educação é considerada como uma das prioridades da “Visão Estratégica para vencer o século XXI”, o que confere ao sistema educativo um papel de destaque no desempenho dos instrumentos a utilizar. A implementação do Programa e da Intervenção Operacional da Educação deverá pois merecer atenções redobradas, devendo-se disponibilizar os meios (humanos, técnicos e financeiros) considerados necessários para a eficácia da sua execução.

- A visão estratégica do PRODEP III baseia-se numa lógica de continuidade dos Programas anteriores que beneficiaram do apoio dos fundos estruturais. Pretende-se potenciar os efeitos já alcançados.

Contudo, face aos novos desafios que se colocam ao sistema educativo neste final de década, este Programa assenta numa nova orientação que decorre de três grandes imperativos do sector:

- Acelerar o processo de convergência com os países da União Europeia;
- Ajudar a combater e prevenir o desemprego; e
- Preparar para a emergência da Sociedade da Informação e do Conhecimento.

Os resultados alcançados com os diferentes programas, possibilita que a actuação seja agora mais centrada nos aspectos qualitativos (realça-se o crescente peso relativo assumido pelo FSE em termos das suas fontes de financiamento).

- Os objectivos do PRODEP III vão de encontro às necessidades identificadas para o sector, e os instrumentos a utilizar, com o apoio da intervenção estrutural da Comunidade, constituem-se como investimento adicional ao que irá ser realizado pelo Estado Português neste âmbito. O investimento da Comunidade incidirá nos aspectos mais inovadores do desenvolvimento pretendido para o sistema educativo.

O carácter de inovação confere à Intervenção Operacional da Educação desafios que justificam um cuidado especial no acompanhamento da sua execução em termos da análise de impacte.

- A Intervenção Operacional da Educação consubstancia os investimentos previstos para alcançar os objectivos do PRODEP III, mas numa óptica de articulação com as restantes Intervensões Operacionais do QCA que irão contribuir igualmente para o alcance destes objectivos (destaca-se, de uma forma especial, a componente sectorial desconcentrada a incluir nos diferentes Programas Operacionais Regionais).

Desta forma, torna-se imprescindível, para atingir os efeitos globais pretendidos, que se acautelem devidamente as formas de articulação das diferentes Intervensões (ao nível da gestão e dos sistemas de informação). Recomenda-se que se criem os meios que possibilitem que, em sede de avaliação intercalar, se analisem os efeitos alcançados face aos objectivos propostos tendo em conta a actuação das restantes Intervensões²³.

²³ nomeadamente através da criação de sistemas de informação paralelos ao da gestão da Intervenção Operacional da Educação que individualizem a “responsabilidade” de cada Intervenção no alcance dos objectivos propostos.

- A execução da Intervenção Operacional da Educação, que engloba um conjunto de acções transversais ao sistema educativo, irá criar condições para um desenvolvimento sustentado do sector, procurando actuar ao nível da potenciação das oportunidades que o sistema dispõe e da atenuação dos pontos fracos do sector.

A sustentabilidade do desenvolvimento assenta na formação dos agentes do sector, na orientação profissional e escolar dos seus beneficiários e no reforço da Sociedade da Informação.

- A coerência externa da Intervenção Operacional da Educação é clara, quer no âmbito do PDR, quer no âmbito da Estratégia Europeia para o Emprego - EEE. No que respeita ao PDR, a Intervenção Operacional enquadra-se no domínio do desenvolvimento do potencial humano, pretendendo contribuir para o grande objectivo de “vencer, numa geração, o atraso estrutural” de Portugal no contexto europeu.

No âmbito da EEE, a Intervenção Operacional contribui directamente para o primeiro dos quatro pilares nos quais esta estratégia assenta e, de uma forma mais evidente, para as directrizes 6, 7, 8 e 9. Para a concretização desta estratégia contribuem de uma forma mais acentuada os investimentos relativos à diversificação das ofertas de formação inicial qualificante de jovens e à aprendizagem ao longo da vida.

As recomendações efectuadas pela Comissão a Portugal²⁴ sobre a política de emprego, vão de encontro às preocupações do sector decorrentes dos trabalhos realizados no contexto da elaboração da Intervenção Operacional.

- A Intervenção Operacional da Educação articula-se directamente com o terceiro domínio político de intervenção do FSE e, de uma forma mais indirecta, com o 1º domínio.
- A Intervenção Operacional apresenta uma estrutura bem definida, assente em Medidas e Acções cuja implementação contribuirão para os objectivos globais do PRODEP III. Para cada Medida encontram-se explicitados os objectivos a atingir - objectivos intermédios.

Recomenda-se, contudo, que estes objectivos intermédios venham a ser, na medida do possível, devidamente quantificados, por forma a viabilizar a posterior análise da eficácia da execução da Intervenção Operacional (impacte face aos objectivos esperados).

A estrutura da Intervenção Operacional, assente num modelo estável de desenvolvimento, evidencia uma forte consistência interna, contribuindo a execução de um número significativo de Acções para o alcance dos objectivos das restantes.

Recomenda-se, deste modo, que se dê um especial cuidado à implementação das Acções mais motrizes, que actuam directamente sobre a Sociedade de Informação através do apetrechamento informático das escolas e correspondente formação, e sobre a melhoria das infra-estruturas e equipamentos.

²⁴ No âmbito da Recomendação da Comissão para Recomendações do Conselho aos Estados-membros relativas à execução das políticas de emprego.

- As Medidas a implementar induzem uma dinâmica de desenvolvimento do sector da educação, verificando-se uma preocupação acentuada, por parte das entidades responsáveis, em criar as condições indispensáveis para melhorar a qualidade do sistema educativo de uma forma sustentada.
- As acções da Intervenção Operacional que se esperam mais actantes no quadro diagnóstico efectuado, são as da Medida 1 que pretende proporcionar uma formação qualificante prévia ao ingresso na vida activa dos jovens, através da diversificação das vias de formação.

Verifica-se que as acções que foram identificadas como as que mais potenciavam as oportunidades do sistema, são na generalidade acções com um grau de motricidade elevado o que demonstra a importância das acções a implementar para o desenvolvimento do sector da educação.

Destas destacam-se os investimentos previstos no domínio das infra-estruturas e dos equipamentos. Recomenda-se que a execução da Medida 8 no âmbito da componente sectorial desconcentrada (Programas Operacionais Regionais) assuma um cuidado especial (a forte associação da execução desta Medida aos efeitos da Medida 1, assim o exigem).

- A Intervenção Operacional da Educação apresenta-se com uma adequada definição das metas a atingir (resultados físicos a alcançar) o que permitirá melhorar a eficácia das posteriores avaliações. Os efeitos esperados estão identificados, recomendando-se, contudo, que, na medida do possível, estes venham a ser quantificados na sua globalidade.
- A definição do Modelo de Gestão proposto teve presente as recomendações feitas pela equipa que procedeu à avaliação intercalar do PRODEP II, adaptando-as às novas exigências de gestão decorrentes da mudança da estruturação pretendida para o QCA III.

Sugere-se que, no curto prazo, sejam clarificadas ao nível da gestão global do QCA III, algumas questões que possibilitarão pormenorizar alguns procedimentos a implementar.

ANEXOS

(MATRIZES DE SUPORTE À AVALIAÇÃO EX-ANTE)

ANEXO 1 - A

Matriz do contributo da implementação das acções da Intervenção Operacional para potenciar as "oportunidades no Sistema Educativo"

ACÇÕES DA INTERVENÇÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	"Oportunidades" no Sistema Educativo no final da década de 90													Total
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L		
1.1 - Ano Qualificante Pós-Básico	0	0	3	0	3	3	1	0	0	0	1	0	11	
1.2 - Percursos Alternativos no Ensino Básico	0	0	2	0	2	3	1	0	0	0	1	0	9	
1.3 - Ensino Profissional	0	0	3	0	3	2	1	0	0	3	0	0	12	
1.4 - Especialização tecnológica pós-secundária	0	0	3	0	3	2	1	0	0	2	0	0	11	
1.5 - Programa de Orientação	0	0	2	0	3	3	3	0	0	0	0	0	11	
2.1 - Programa Estágios nos cursos Tecnológicos	0	0	3	0	3	0	0	0	0	0	0	0	6	
2.2 - Programa Estágios no Ensino superior	0	0	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	6	
2.3 - Promoção do Sucesso educativo e da Qualidade/empregabilidade no Ensino Superior	0	3	2	2	0	0	0	1	0	0	0	0	5	
3.1 - Certificação de conhecimentos/competências adquiridas ao longo da vida	2	0	0	0	0	1	3	0	0	0	3	2	9	
3.2 - Ofertas diversificadas de curta duração - Literacia Tecnológica	3	0	0	0	1	1	3	0	0	0	3	0	8	
3.3 - Especialização pós-graduada	2	0	0	0	0	0	3	0	0	1	0	0	4	
4.1 - Formação contínua e especializada nos ensinos básico e secundário	3	3	2	0	1	2	0	0	3	2	2	3	15	
4.2 - Complementos de Formação Inicial dos educadores de Infância e Professores do 1º ciclo	2	1	1	0	0	0	0	0	3	0	1	3	8	
4.3 - Formação Avançada de Docentes do Ensino Superior	2	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	3	7	
5.1 - Apetrechamento informático de escolas e ligação a Internet e Intranets	3	0	2	1	0	2	3	0	0	2	3	3	16	
5.2 - Conteúdos Multimédia Educativos	3	0	1	0	0	2	3	0	0	2	3	3	14	
6.1 - Instalações e Apetrechamento nos Ensinos Universitário e politécnico	1	0	1	0	0	0	0	3	0	1	0	0	5	
7.1 - Rede de cantinas e residências para estudantes dos ensinos secundário e superior	0	0	2	2	2	0	0	3	0	1	0	0	10	
8.1 - Infra-estruturas da educação pré-escolar, ensino básico e secundário	1	0	2	0	2	2	0	0	0	2	1	1	10	
Total	22	7	32	8	23	23	22	9	8	16	18	18	10	

Nota:

0 - Contributo nulo; 1 - Contributo reduzido; 2 - Contributo forte; 3 - Contributo muito forte

"Oportunidades"

- A - Emergência da Sociedade de Informação e do Conhecimento
- B - Elevadas taxas de participação das mulheres no ensino
- C - Elevadas taxas de empregabilidade nos cursos profissionais
- D - Apetência por certas áreas de estágios do ensino superior
- E - Apetência crescente de procura por cursos tecnológicos e profissionais
- F - Experiências positivas relativas ao "9º ano+1"

G - Crescente procura de orientação escolar e profissional pelos jovens e famílias e procura de formação pelos adultos (nomeadamente tecnologias de informação)

H - Expansão da oferta do ensino superior público no interior do país (nomeadamente no Politécnico)

I - Maior capacidade do sistema de ensino em ir de encontro à procura de formação contínua

J - Existência de iniciativa privada com alguma vitalidade nos últimos anos em vários níveis de ensino

K - Apetência da população para a aprendizagem (nomeadamente línguas e novas tecnologias)

L - Crescente procura de formação, designadamente em novas tecnologias por parte de docentes e não docentes nos últimos anos

ANEXO 1 - B

Matriz do contributo da implementação das acções da Intervenção Operacional para a atenuação dos “pontos fracos” do Sistema Educativo

ACÇÕES DA INTERVENÇÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	"Pontos Fracos" do Sistema Educativo no final da década de 90										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Total
1.1 - Ano Qualificante Pós-Básico	3	2	2	3	0	0	3	2	0	0	15
1.2 - Percursos Alternativos no Ensino Básico	3	2	2	3	2	0	2	1	0	0	15
1.3 - Ensino Profissional	3	3	2	3	2	0	3	3	0	0	19
1.4 - Especialização tecnológica pós-secundária	2	3	2	3	2	0	1	3	0	0	16
1.5 - Programa de Orientação	2	3	0	2	0	0	3	1	3	0	14
2.1 - Programa Estágios nos cursos Tecnológicos	2	2	2	3	0	0	3	3	0	0	15
2.2 - Programa Estágios no Ensino superior	1	2	0	3	0	0	0	3	0	0	9
2.3 - Promoção do Sucesso educativo e da Qualidade/empregabilidade no Ensino Superior	1	3	1	2	1	0	0	2	0	0	10
3.1 - Certificação de conhecimentos/competências adquiridas ao longo da vida	3	1	2	0	3	3	0	2	0	0	14
3.2 - Ofertas diversificadas de curta duração - Literacia Tecnológica	1	0	3	0	2	3	0	3	0	0	12
3.3 - Especialização pós-graduada	1	0	0	0	1	3	0	3	0	0	8
4.1 - Formação contínua e especializada nos ensinos básico e secundário	2	2	1	2	0	0	2	3	2	0	14
4.2 - Complementos de Formação Inicial dos educadores de Infância e Professores do 1º ciclo	1	2	1	1	0	0	1	2	2	0	10
4.3 - Formação Avançada de Docentes do Ensino Superior	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	4
5.1 - Apetrechamento informático de escolas e ligação a Internet e Intranets	1	2	1	2	2	2	1	3	2	3	19
5.2 - Conteúdos Multimédia Educativos	1	2	1	2	2	2	1	3	0	0	14
6.1 - Instalações e Apetrechamento nos Ensinos Universitário e politécnico	0	2	0	2	0	0	0	2	0	3	9
7.1 - Rede de cantinas e residências para estudantes dos ensinos secundário e superior	2	2	0	1	0	0	2	1	0	3	11
8.1 - Infra-estruturas da educação pré-escolar, ensino básico e secundário	3	2	1	2	1	1	3	2	0	3	18
Total	32	37	21	34	18	14	25	44	9	12	

Nota: 0 - Contributo nulo; 1 - Contributo reduzido; 2 - Contributo forte; 3 - Contributo muito forte

“Pontos Fracos”

- 1 - Baixas taxas de escolarização da população em geral (essencialmente ao nível do pré escolar e secundário)
- 2 - Elevado insucesso escolar (essencialmente ao nível do secundário e superior)
- 3 - Baixos níveis de literacia
- 4 - Insuficiente qualificação profissional dos jovens que saem do sistema educativo
- 5 - Baixo nível de habilitação da população activa dos 25 aos 64 anos
- 6 - Baixo nível de qualificação da população empregue
- 7 - Desequilíbrio entre a oferta e a procura de vias de ensino secundário diversificadas
- 8 - Desadequação do ensino e das condições de aprendizagem às necessidades da economia e de desenvolvimento da Sociedade de Informação
- 9 - Escassa informação e orientação escolar e profissional e reduzida articulação
- 10 - Desequilíbrio na distribuição regional da rede de infra-estruturas educativas

ANEXO 2

COMPARAÇÃO DAS ESTRUTURAS DOS PROGRAMAS DE INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO

PRODEP I (1989-1993)		PRODEP II (1994-1999)		PRODEP III (2000-2006) - Intervenção Operacional da Educação	
	SP M		M A		M A
	1 Desenvolvimento das infra-estruturas e dos recursos humanos da rede escolar	FEDER	1 Infra-estruturas e equipamentos dos ensinos básico, secundário e profissional	FSE	1 Diversificação das ofertas de formação inicial qualificante de jovens
FEDER	1.1 Construção e apetrechamento de novas salas de aula		1.1 Infra-estruturas e equipamentos dos ensinos básico e secundário		1.1 Ano qualificante pós básico
FSE	1.2 Formação em gestão e em novas tecnologias de informação e comunicação para escolas do ensino		1.2 Construção de infra-estruturas para educação física e desporto escolar		1.2 Percursos alternativos no ensino básico
FSE	1.3 Formação de professores		1.3 Consolidação da rede de escolas profissionais		1.3 Ensino profissional
	2 Ensino profissional	FSE	2 responsáveis pela administração educacional		1.4 Especialização tecnológica pós secundária
FEDER	2.1 Apetrechamento para o ensino profissional		Formação contínua de professores e de responsáveis pela administração educacional; Formação de técnicos de desporto escolar		1.5 Programa de orientação
FSE	2.2 Acções de formação no ensino profissional	FSE	3 Formação tecnológica, profissional, artística e ensino recorrente	FSE	2 Apoio à transição dos jovens para a vida activa
FSE	2.3 Acções de formação para especialização tecnológica e artística		3.1 Apoio ao funcionamento do novo ensino secundário		2.1 Programa estágios nos cursos tecnológicos
	3 Educação de adultos		3.2 Acções de formação profissional		2.2 Programa estágios no ensino superior
FSE	3.1 Educação de adultos		3.3 Ensino recorrente		Promoção do sucesso educativo e da qualidade/ empregabilidade no ensino superior
	4 Ensino superior e formação complementar		3.4 Orientação escolar e profissional	FSE	3 Aprendizagem ao longo da vida
FEDER	4.1 Infra-estruturas para expansão em áreas estratégicas		3.5 Acções de formação especializada nos ensinos tecnológico, profissional e artístico		Certificação de conhecimentos/competências adquiridos ao longo da vida
FSE	4.2 Formação de formadores		3.6 Cursos de Educação e Formação		3.1 Ofertas diversificadas de curta duração - literacia tecnológica
FSE	4.3 Estágios profissionais para bacharelatos licenciaturas e pós graduações	FEDER	4 Infra-estruturas do ensino superior		3.2 Especialização pós graduada (não conferente de grau)
	5 Assistência técnica e apoio à implementação do PRODEP		4.1 Construção e beneficiação de infra-estruturas para o ensino superior	FSE	4 Formação de docentes e outros agentes
FEDER	5.1 Estudos, promoção e publicidade do PRODEP		4.2 Construção de novos espaços de apoio científico-pedagógico e apetrechamento para promoção da qualidade do ensino superior		4.1 Formação contínua e especializada nos ensinos básicos e secundário
FEDER	5.2 Acompanhamento e avaliação		4.3 Construção e recuperação de residências, cantinas e outros equipamentos de carácter social no ensino superior		4.2 Complementos de formação inicial dos educadores de infância e professores do 1º ciclo do ensino básico
FSE	5.3 Sistema de monitorização dos resultados da formação e das entradas na vida activa	FSE	4.4 Construção de infra-estruturas e equipamentos para promoção da qualidade do desporto		4.3 Formação avançada de docentes do ensino superior
			5 Formação avançada no ensino superior	FEDER	5 TICs
			5.1 Apoio à formação em cursos de bacharelatos e licenciaturas em áreas estratégicas do ensino superior		5.1 Apetrechamento informático de escolas e ligação a Internet e intranets
			5.2 Formação avançada no ensino superior		5.2 Conteúdos multimédia educativos
		FEDER	6 Assistência Técnica e apoio geral à gestão e execução	FEDER	6 Infra-estruturas do ensino superior
			6.1 Gestão, acompanhamento e avaliação		6.1 Instalações e apetrechamento nos ensinos universitário e politécnico
			6.2 Estudos, publicidade e promoção	FEDER	7 Apoio social à mobilidade inter-regional e intra-regional dos estudantes
		FSE	7 Assistência Técnica e apoio geral à gestão e execução		7.1 Rede de cantinas e residências para estudantes dos ensinos secundário e superior
			7.1 Gestão, acompanhamento e avaliação	FEDER	8 Infra-estruturas da Educação pré-escolar e dos Ensinos Básico e Secundário
			7.2 Estudos, publicidade e promoção		8.1 Instalações e Apetrechamento de Jardins de Infância, Escolas Básicas, Secundárias e Profissionais
				FSE	9 Assistência técnica
				FEDER	10 Assistência técnica

Nota: SP - Subprograma; M - Medida; A - Acção

ANEXO 3

Áreas de Intervenção do PRODEP II e PRODEO III por nível de ensino

NÍVEL DE ENSINO	MODALIDADE DE ENSINO	PRODEP II	INTERVENÇÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO		PROGRAMAS OPERACIONAIS REGIONAIS	
ENSINO BÁSICO	Educação pré-escolar	<ul style="list-style-type: none"> Formação contínua de educadores/professores 	FSE	FEDER FSE FSE	<ul style="list-style-type: none"> Infra-estruturas da educação pré-escolar Complementos de formação inicial dos educadores de infância Formação contínua e especializada de docentes e não docentes 	Infra-estruturas e apetrechamento de Jardins de Infância
	Regular	<ul style="list-style-type: none"> Infra-estruturas e equipamentos Formação contínua de professores 1º 2º e 3º ciclo e não docentes Expansão da rede de orientação escolar e profissional Cursos de Educação e Formação 	FEDER FSE FSE	FEDER FEDER FEDER FSE FSE FSE	<ul style="list-style-type: none"> Infra-estruturas e equipamentos Apetrechamento informático de escolas e ligação a Internet e intranets Conteúdos multimédia educativos Formação contínua e especializada de docentes e não docentes Complementos de formação inicial dos professores do 1º ciclo Programa de orientação com especial incidência no 9º 10º e 11º anos Estruturação de vias de diferenciação pedagógica e curricular em regime diurno (Percurso alternativos) 	Infra-estruturas e equipamentos das Escolas Básicas
	Recorrente/ Aprendizagem ao longo da vida	<ul style="list-style-type: none"> Cursos para obtenção do 1º 2º e 3º ciclo de ensino dirigidos à população com mais de 15 anos sem escolaridade obrigatória Módulo de formação informática nos cursos de 3º ciclo 	FSE FSE	FEDER FEDER FSE FSE FSE	<ul style="list-style-type: none"> Apetrechamento informático de escolas e ligação a Internet e intranets Conteúdos multimédia educativos Criação de formações de curta duração dirigidas a activos, empregados, desempregados Criação de um Sistema de Certificação de Conhecimentos/Competências adquiridas ao longo da vida Estruturação de vias de diferenciação pedagógica e curricular em regime diurno (Percurso alternativos) 	
Ensino pós básico		<ul style="list-style-type: none"> Cursos de Educação e Formação 	FSE	FSE	<ul style="list-style-type: none"> Criação de um Ano qualificante pós básico 	
ENSINO SECUNDÁRIO	Regular (cursos gerais e cursos tecnológicos)	<ul style="list-style-type: none"> Infra-estruturas e equipamentos Expansão da rede de orientação escolar e profissional Formação contínua de professores e não docentes Apoio à projectos inovadores e experiências piloto no âmbito dos cursos tecnológicos do novo ensino secundário 	FSE FSE FSE	FEDER FEDER FEDER FEDER FSE FSE FSE	<ul style="list-style-type: none"> Infra-estruturas e equipamentos Apetrechamento informático de escolas e ligação a Internet e intranets Conteúdos multimédia educativos Expansão e melhoria da rede de residências Programa de orientação com especial incidência no 9º 10º e 11º anos Formação contínua e especializada de docentes e não docentes Adopção de Programa de Estágios no âmbito dos cursos tecnológicos 	Infra-estruturas e equipamentos das Escolas Secundárias
	Recorrente/ Aprendizagem ao longo da vida			FEDER FEDER FSE FSE	<ul style="list-style-type: none"> Apetrechamento informático de escolas e ligação a Internet e intranets Conteúdos multimédia educativos Criação de formações de curta duração dirigidas a activos, empregados, desempregados Criação de um Sistema de Certificação de Conhecimentos/Competências adquiridas ao longo da vida 	
	Escolas Profissionais	<ul style="list-style-type: none"> Construção, beneficiação e adaptação de infra-estruturas e equipamentos Apoio ao funcionamento dos cursos Integração da rede de orientação escolar e profissional 	FSE FSE	FEDER FEDER FSE FSE	<ul style="list-style-type: none"> Infra-estruturas e equipamentos Consolidação e expansão do ensino profissional Programa de orientação com especial incidência no 9º 10º e 11º anos 	Infra-estruturas e equipamentos das Escolas Profissionais
Ensino pós secundário		<ul style="list-style-type: none"> Acções de formação especializada pós secundária nos ensinos tecnológicos, profissional e artístico (*) 	FSE	FSE	<ul style="list-style-type: none"> Criação de cursos de especialização tecnológica pós secundária 	
ENSINO SUPERIOR	Politécnico	<ul style="list-style-type: none"> Infra-estruturas de ensino, de desporto e sociais, e equipamentos/ espaços científico-pedagógicos Apoio ao funcionamento de cursos em áreas estratégicas Financiamento de estágios curriculares e profissionais para diplomados Apoio à formação de docentes (para aquisição de grau de mestres e doutorados) 	FSE FSE FSE	FEDER FEDER FSE FSE FSE FSE	<ul style="list-style-type: none"> Remodelação e completamento das infra-estruturas Melhoria de qualidade da rede de cantinas e residências para estudantes Adopção de Programa de Estágios no âmbito dos cursos de ensino superior politécnico Formação avançada de docentes do ensino superior Promoção do sucesso educativo e da qualidade/ empregabilidade no ensino superior Dinamização da procura e oferta de formações de especialização pós-graduada 	
	Universitário	<ul style="list-style-type: none"> Infra-estruturas de ensino, de desporto e sociais, e equipamentos/ espaços científico-pedagógicos Apoio ao funcionamento de cursos em áreas estratégicas Financiamento de estágios curriculares e profissionais para diplomados Apoio à formação de docentes (para aquisição de grau de mestres e doutorados) 	FSE FSE FSE	FEDER FEDER FSE FSE FSE FSE	<ul style="list-style-type: none"> Remodelação e completamento das infra-estruturas Melhoria de qualidade da rede de cantinas e residências para estudantes Adopção de Programa de Estágios no âmbito dos cursos de ensino superior universitário Formação avançada de docentes do ensino superior Promoção do sucesso educativo e da qualidade/ empregabilidade no ensino superior Dinamização da procura e oferta de formações de especialização pós-graduada 	

Nota:
(*) acção sem execução
a vermelho – novas intervenções

ANEXO 4

Enquadramento da Intervenção Operacional da Educação na EEE e no PNE

I.O. DA EDUCAÇÃO ACÇÕES	PNE PRIORIDADES	EEE/ PNE DIRETRIZES
1.1 Ano qualificante pós Básico	Diversificar percursos educativos e formativos	7. Melhorar o sistema educativo reduzindo o número de jovens que abandonam prematuramente o sistema educativo
1.2 Percursos Alternativos no Ensino Básico	Combater o abandono prematuro do sistema educativo	9. Desenvolver formas adequadas de políticas preventivas e activas que fomentem a inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiência, das minorias étnicas e de outros grupos
1.3 Ensino Profissional	Valorizar as formações profissionalmente qualificantes	7. Melhorar o sistema educativo reduzindo o número de jovens que abandonam prematuramente o sistema educativo
1.4 Especialização pós-secundária	Facilitar a aquisição de aprendizagens que constituam interfaces entre a formação geral e tecnológica e os contextos de trabalho	8. Dotar os jovens de maior capacidade de adaptação às mutações tecnológicas e económicas e de qualificações que correspondam às necessidades do mercado de trabalho
1.5 Programa de Orientação	Reforçar mecanismos que favoreçam a transição entre o sistema de educação-formação e a vida activa	
2.1 Programa de estágios nos cursos tecnológicos		
2.2 Programa de estágios no ensino superior		
2.3 Projectos específicos para a promoção do sucesso educativo		
3.1 Sistema de Certificação de Conhecimentos/ /Competências		
3.2 Ofertas diversificadas de curta duração, orientadas prioritariamente para o combate à info-exclusão	Reduzir o défice de qualificação escolar e profissional através do reforço da educação e da formação ao longo da vida	
3.3 Oferta de formações de especialização pós graduada em domínios estratégicos	Criar soluções flexíveis, capitalizáveis que reforcem a qualificação escolar e profissional	
4.1 Formação contínua e especializada	Reduzir o défice de qualificação escolar e profissional através do reforço da educação e da formação ao longo da vida	
4.2 Complementos de formação inicial dos educadores de infância e de professores do 1º ciclo do ensino básico	Adequar a formação de professores através de desenvolvimento de competências que os habilitem no domínio do processo de ensino/aprendizagem e enquanto elementos intervenientes na transição dos alunos para o mundo do trabalho	
4.3 Formação avançada de docentes do ensino superior	Promover a integração curricular das novas tecnologias de informação e comunicação na escola	
5.1 Apetrechamento informático das escolas e salas de aula	Estas acções apesar de serem financiadas pelo FEDER, irão contribuir de forma directa para a prossecução dos objectivos identificados na Estratégia Europeia para o Emprego e no Plano Nacional de Emprego, ao nível da melhoria da qualidade do sistema educativo	6. Desenvolver as possibilidades de formação ao longo da vida
5.2 Conteúdos educativos multimédia		7. Melhorar o sistema educativo reduzindo o número de jovens que abandonam prematuramente o sistema educativo
6.1 Infra-estruturas do Ensino Superior		8. Dotar os jovens de maior capacidade de adaptação às mutações tecnológicas e económicas e de qualificações que correspondam às necessidades do mercado de trabalho
7.1 Apoio Social à mobilidade inter-regional e intra-regional dos estudantes		
8.1 Infra-estruturas da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário		

ANEXO 5

Matriz do contributo da implementação das acções da Intervenção Operacional para os objectivos das linhas directrizes do PNE

ACÇÕES DA INTERVENÇÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	PLANO NACIONAL DE EMPREGO (PNE) - linhas directrizes																				
	PILAR I					PILAR II					PILAR III					PILAR IV					
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21
1.1 - Ano Qualificante Pós-Básico	2	0	1	0	1	1	3	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2 - Percursos Alternativos no Ensino Básico	1	1	0	0	1	1	3	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
1.3 - Ensino Profissional	1	0	0	0	2	2	3	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4 - Especialização tecnológica pós-secundária	2	0	0	0	2	2	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.5 - Programa de Orientação	1	0	0	0	1	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1 - Programa Estágios nos cursos Tecnológicos	1	0	0	0	2	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2 - Programa Estágios no Ensino superior	1	0	0	0	2	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3 - Promoção do Sucesso educativo e da Qualidade/empregabilidade no Ensino Superior	0	0	0	0	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.1 - Certificação de conhecimentos/competências adquiridas ao longo da vida	2	2	2	1	2	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
3.2 - Oportunidades de conhecimentos/competências adquiridas ao longo da vida	2	2	2	1	1	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
3.3 - Literacia Tecnológica	0	0	0	0	1	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3.3 - Especialização pós-graduada	0	0	0	0	1	2	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.1 - Formação contínua e especializada nos ensinos básico e secundário	0	0	0	0	0	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.2 - Complementos de Formação Inicial dos educadores de Infância e Professores do 1º ciclo	0	0	0	0	0	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.3 - Formação Avançada de Docentes do Ensino Superior	0	0	0	0	0	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
5.1 - Apetrechamento informático de escolas e ligação a Internet e Intranets	1	1	1	0	0	2	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
5.2 - Conteúdos Multimédia Educativos	1	1	1	0	0	2	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
6.1 - Instalações e Apetrechamento nos Ensinos Universitário e politécnico	0	0	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
7.1 - Rede de cantinas e residências para estudantes dos ensinos secundário e superior	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
8.1 - Infra-estruturas da educação pré-escolar, ensino básico e secundário	1	1	1	0	0	0	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	16	8	8	2	15	29	32	48	6	0	2	3	0	0	0	0	1	0	1	3	6

Nota: 0 - Contributo nulo; 1 - Contributo reduzido; 2 - Contributo forte; 3 - Contributo muito forte

Linhas Directrizes

1 Proporcionar uma nova possibilidade a todos os jovens antes de completarem seis meses de desemprego
 2 Oferecer uma nova oportunidade a todos os adultos desempregados antes de completarem 12 meses de desemprego
 3 Aumentar o número de pessoas que beneficiam de medidas activas capazes de facilitar a sua reintegração profissional
 4 Reapreciação e redefinição do sistema fiscal e de prestações criando incentivos para que os desempregados e inactivos procurem e aceitem empregos
 5 Os parceiros sociais são instados a celebrar rapidamente
 6 Desenvolver as possibilidades de formação ao longo da vida
 7 Melhorar o sistema educativo reduzindo o número de jovens que abandonam prematuramente o sistema educativo
 8 Dotar os jovens de maior capacidade de adaptação às mutações tecnológicas e económicas e de qualificações que correspondam às necessidades do mercado de trabalho
 9 Desenvolver formas adequadas de políticas preventivas e activas que fomentem a inserção no mercado de trabalho das pessoas com deficiência, das minorias étnicas e de outros grupos
 10 Redução dos encargos gerais e administrativos das empresas e em especial das pequenas e médias empresas

11 Incentivar o desenvolvimento da actividade independente, reduzindo os eventuais obstáculos
 12 Promover meios de explorar as possibilidades oferecidas pela criação de emprego, à escala local na economia social, na área das tecnologias ambientais e nas novas actividades ligadas às necessidades ainda não satisfeitas pelo mercado
 13 Desenvolver condições quadro para explorar as potencialidades de emprego no sector dos serviços e nos serviços relacionados com a indústria
 14 Reduzir progressivamente a carga fiscal total e quando apropriado, a pressão fiscal sobre o trabalho e dos custos salariais do trabalho
 15 Reduzir a taxa do IVA sobre os serviços com uma elevada componente de mão de obra e não expostos à concorrência transfronteiriça
 16 Convidar-se os parceiros sociais a negociar acordos tendentes a modernizar a organização de trabalho
 17 Introduzir na legislação tipos de contratos mais adaptáveis para ter em conta o facto de o emprego assumir formas cada vez mais diversas
 18 Reexamina os obstáculos que podem impedir o investimento em recurso humano
 19 Adotar uma abordagem que consagre a integração do objectivo da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens ao executar as orientações dos quatro pilares
 20 Reduzir as disparidades entre as taxas de desemprego das mulheres e tomar medidas para alcançar uma representação equilibrada de mulheres e homens em todos os sectores e actividades
 21 Conhecer, pôr em prática e promover políticas favoráveis à família
 22 Dar especial atenção ao caso das mulheres e homens que pretendem reintegrar a vida activa remunerada após um período de ausência

ANEXO 6

Matriz do contributo da implementação das acções da Intervenção Operacional para a concretização dos objectivos do PRODEP III

ACÇÕES DA INTERVENÇÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	PRODEP III			
	OBJ. 1	OBJ. 2	OBJ. 3	OBJ. 4
1.1 - Ano Qualificante Pós-Básico	0	3	1	1
1.2 - Percursos Alternativos no Ensino Básico	1	3	1	1
1.3 - Ensino Profissional	0	3	1	2
1.4 - Especialização tecnológica pós-secundária	0	3	1	2
1.5 - Programa de Orientação	1	3	1	0
2.1 - Programa Estágios nos cursos Tecnológicos	0	3	1	0
2.2 - Programa Estágios no Ensino superior	0	3	1	0
2.3 - Promoção do Sucesso educativo e da Qualidade/empregabilidade no Ensino Superior	0	2	1	1
3.1 - Certificação de conhecimentos/competências adquiridas ao longo da vida	0	0	3	0
3.2 - Ofertas diversificadas de curta duração - Literacia Tecnológica	0	0	3	2
3.3 - Especialização pós-graduada	0	0	3	2
4.1 - Formação contínua e especializada nos ensinos básico e secundário	3	3	2	3
4.2 - Complementos de Formação Inicial dos educadores de Infância e Professores do 1º ciclo	3	0	0	1
4.3 - Formação Avançada de Docentes do Ensino Superior	0	2	0	1
5.1 - Apetrechamento informático de escolas e ligação a Internet e Intranets	2	2	2	3
5.2 - Conteúdos Multimédia Educativos	2	2	2	3
6.1 - Instalações e Apetrechamento nos Ensinos Universitário e politécnico	0	3	1	0
7.1 - Rede de cantinas e residências para estudantes dos ensinos secundário e superior	0	3	0	0
8.1 - Infra-estruturas da educação pré-escolar, ensino básico e secundário	3	3	1	0
Total	15	41	25	22

Nota: 0 - Contributo nulo; 1 - Contributo reduzido; 2 - Contributo forte; 3 - Contributo muito forte

Objectivos:

- 1 - Melhorar a qualidade da Educação básica, contribuindo para uma cultura de iniciativa, de responsabilidade e de cidadania activa
- 2 - Expandir e diversificar a formação inicial dos jovens, apostando na qualificação e elevada empregabilidade das novas gerações
- 3 - Promover a aprendizagem ao longo da vida e melhorar a empregabilidade da população activa
- 4 - Guiar e promover o desenvolvimento da Sociedade da Informação e do conhecimento em Portugal

ANEXO 7

Matriz da coerência interna (harmonizada por acções)

ACÇÕES DA INTERVENÇÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	Contributo	Contribut	Contributo	Contributo	Total
	para	o para	para	para	
1.1 - Ano Qualificante Pós-Básico	0,197	0,249	0,255	0,255	0,955
1.2 - Percursos Alternativos no Ensino Básico	0,236	0,294	0,255	0,209	0,993
1.3 - Ensino Profissionalizante	0,236	0,271	0,323	0,278	1,108
1.4 - Especialização tecnológica pós-secundária	0,236	0,226	0,272	0,255	0,989
1.5 - Programa de Orientação	0,197	0,158	0,238	0,255	0,848
2.1 - Programa Estágios nos cursos Tecnológicos	0,157	0,181	0,255	0,139	0,732
2.2 - Programa Estágios no Ensino superior	0,157	0,181	0,153	0,139	0,630
2.3 - Promoção do Sucesso educativo e da Qualidade/empregabilidade no Ensino Superior	0,157	0,113	0,170	0,116	0,556
3.1 - Certificação de conhecimentos/competências adquiridas ao longo da vida	0,118	0,362	0,238	0,209	0,926
3.2 - Ofertas diversificadas de curta duração - Literacia Tecnológica	0,197	0,339	0,204	0,185	0,925
3.3 - Especialização pós-graduada	0,197	0,158	0,136	0,093	0,583
4.1 - Formação contínua e especializada nos ensinos básico e secundário	0,432	0,226	0,238	0,348	1,244
4.2 - Complementos de Formação Inicial dos educadores de Infância e Professores do 1º ciclo	0,157	0,226	0,170	0,185	0,739
4.3 - Formação Avançada de Docentes do Ensino Superior	0,118	0,204	0,068	0,162	0,552
5.1 - Apetrechamento informático de escolas e ligação a Internet e Intranets	0,354	0,271	0,323	0,371	1,319
5.2 - Conteúdos Multimédia Educativos	0,354	0,294	0,238	0,325	1,210
6.1 - Instalações e Apetrechamento nos Ensinos Universitário e politécnico	0,157	0,068	0,153	0,116	0,494
7.1 - Rede de cantinas e residências para estudantes dos ensinos secundário e superior	0,118	0,045	0,187	0,232	0,582
8.1 - Infra-estruturas da educação e dos ensinos básico e secundário	0,275	0,204	0,306	0,232	1,016

ANEXO 8

Matriz do contributo da implementação das acções da Intervenção Operacional para a concretização dos objectivos das outras acções

ACÇÕES DA INTERVENÇÃO OPERACIONAL DA EDUCAÇÃO	Objectivos das Acções da Intervenção Operacional da Educação																				
	1.1	1.2	1.3	1.4	1.5	2.1	2.2	2.3	3.1	3.2	3.3	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2	6.1	7.1	8.1	Total	
1.1 - Ano Qualificante Pós-Básico	0	0	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
1.2 - Percursos Alternativos no Ensino Básico	1	0	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5
1.3 - Ensino Profissional	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
1.4 - Especialização tecnológica pós-secundária	0	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
1.5 - Programa de Orientação	1	1	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
2.1 - Programa Estágios nos cursos Tecnológicos	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
2.2 - Programa Estágios no Ensino superior	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
2.3 - Promoção do Sucesso educativo e da Qualidade/empregabilidade no Ensino Superior	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
3.1 - Certificação de conhecimentos/competências adquiridas ao longo da vida	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
3.2 - Ofertas diversificadas de curta duração - Literacia Tecnológica	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
3.3 - Especialização pós-graduada	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4.1 - Formação contínua e especializada nos ensinos básico e secundário	1	1	1	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	9
4.2 - Complementos de Formação Inicial dos educadores de Infância e Professores do 1º ciclo	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2
4.3 - Formação Avançada de Docentes do Ensino Superior	0	0	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
5.1 - Apetrechamento informático de escolas e ligação a Internet e Intranets	1	1	1	1	0	0	0	1	1	0	1	0	1	0	0	0	1	0	0	0	9
5.2 - Conteúdos Multimédia Educativos	1	1	1	1	1	0	0	1	1	0	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	9
6.1 - Instalações e Apetrechamento nos Ensinos Universitário e politécnico	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	5
7.1 - Rede de cantinas e residências para estudantes dos ensinos secundário e superior	0	0	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	6
8.1 - Infra-estruturas da educação pré-escolar, ensino básico e secundário	1	1	1	1	1	0	0	0	1	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	9
Total	7	7	8	11	5	5	4	7	6	5	2	4	1	1	3	2	1	0	0	0	0

Nota:

0 - Sem contributo

1 - Com Contributo

ANEXO 9

Efeitos esperados do PRODEP III em articulação com as necessidades do sector

NECESSIDADES face aos desafios	EFEITOS ESPERADOS do investimento da Intervenção Operacional (inclui a componente sectorial desconcentrada)
<ul style="list-style-type: none"> ➤ completar no médio prazo o investimento em infra-estruturas e colmatar o desequilíbrio entre regiões 	<ul style="list-style-type: none"> • aumento em mais 20% da taxa de cobertura da educação pré escolar como consequência da expansão da rede de jardins de infância • acréscimo de 25% dos lugares em residências e 11% em cantinas como reforço das estruturas de apoio a alunos deslocados de nível secundário e superior
<ul style="list-style-type: none"> ➤ encontrar respostas diversificadas para a melhoria da qualificação dos jovens 	<ul style="list-style-type: none"> • redução progressiva do abandono escolar sem qualificação profissional, nomeadamente o devido a motivos de natureza sócio económica • interacção sistemática escola/universidade – empresa, no âmbito das formações iniciais qualificantes, traduzida na institucionalização e generalização de estágios curriculares
<ul style="list-style-type: none"> ➤ redução do insucesso escolar nomeadamente nos ensinos secundário e superior, e aumentar a escolarização 	<ul style="list-style-type: none"> • aumento em 20% da taxa real de escolarização do ensino secundário • aumento das taxas de conclusão dos ensinos secundários e superior, bem como a redução do tempo médio de frequência do respectivo ciclo até à sua conclusão
<ul style="list-style-type: none"> ➤ expansão da orientação escolar e profissional 	<ul style="list-style-type: none"> • distribuição progressivamente mais equilibrada dos alunos entre vias de prosseguimento de estudos e vias orientadas para a vida activa
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Integração e utilização das novas tecnologias no processo de formação dos alunos ➤ dotar a população activa de competências e capacidades e níveis de literacia superiores aos evidenciados para fazer face à emergência da Sociedade da informação e do conhecimento 	<ul style="list-style-type: none"> • 100% escolas (ensino básico e secundário) e 60% das salas (1 computador para 10 alunos) apetrechadas informaticamente, com ligação à Internet e a outras redes de conhecimento
<ul style="list-style-type: none"> ➤ adequar os perfis da docência a novas exigências, nomeadamente às tecnologias de comunicação e informação 	<ul style="list-style-type: none"> • existência de um corpo docente qualificado, em desenvolvimento permanente e capaz de integrar no sistema de ensino/aprendizagem, o potencial das novas tecnologias de comunicação e informação
<ul style="list-style-type: none"> ➤ construir respostas diversificadas de apoio à reinserção no mercado de trabalho dos activos através da reorientação da oferta do sistema educativo ao nível das formações recorrentes ➤ certificar competências e conhecimentos informalmente adquiridos 	<ul style="list-style-type: none"> • estímulo da procura de certificação das competências informalmente adquiridas • estímulo da procura de formação por parte dos adultos e activos